



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO 185 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.689

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Defensoria Publica

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 011/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021

Processo: 202010892001799

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, de forma contínua, de apoio administrativo, técnico e operacional, visando o atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado de Goiás, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Fornecedor classificado: ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI **CNPJ:** 01.099.686/0001-82

Vigência: 12 meses.

Item adjudicado:

ITEM	ESPECIALIDADE	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL (30 MESES)
01	Apoio Administrativo Nível I	26	3.682,71	2.872.513,80
02	Apoio Administrativo Nível II	65	7.020,74	13.690.443,00
03	Apoio Administrativo - Jornalista / Repórter Fotográfico/ Profissional de Audiovisual	11	7.020,64	2.316.811,20
04	Apoio Administrativo - Assistente Social	10	7.020,64	2.106.192,00
05	Apoio Administrativo - Engenheira(o)	1	12.271,11	368.133,30
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO			R\$21.354.093,30	

Protocolo 271046

Secretaria de Estado da Casa Militar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2021 - SECAMI

PROCESSO nº 202100015001492.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR.

CNPJ 37.261.757/0001-49.

CONTRATADA: AVÍCOLA GOIÁS COMÉRCIO DE FRIOS LTDA

CNPJ: 02.312.216/0001-18.

OBJETO: a contratação de empresa para realizar o fornecimento de verduras e folhagens, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da SECAMI.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 11.020,80 (onze mil e vinte reais e oitenta centavos).

Vigência: Compreendido entre 17/11/2021 e 16/11/2022.

Protocolo 271206

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2021 - SECAMI

PROCESSO nº 202100015001492.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR.

CNPJ 37.261.757/0001-49.

CONTRATADA: INGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 30.734.754/0001-36.

OBJETO: a contratação de empresa para realizar o fornecimento de verduras e folhagens, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da SECAMI.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

Vigência: Compreendido entre 17/11/2021 e 16/11/2022.

Protocolo 271210

Vice Governadoria

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 1/2021

1. Processo nº.	201900012000150		
2. Referência	Contrato Nº 09/2019/2019-VICEGOV		
3. Decorrente	Pregão Eletrônico nº 009/2019		
4. Objeto	Contrato de prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos automotores tipo camionete cabine dupla para atender as demandas da logística desta Vice-Governadoria.		
5. Valor do Contrato	R\$ 106.752,00 (cento e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais)		
6. Partes	CNPJ	Contratante	01.409.580/0002-19
		Contratada	07.194.751/0001-35
	Nome/Razão Social	Contratante	Vice-Governadoria do Estado de Goiás
		Contratada	ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA
7. Início da Vigência	05 de setembro de 2021		
8. Data do Encerramento	29 novembro de 2021.		
9. Fundamentação Legal	O Contrato está sendo rescindido, de acordo com o inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante das Cláusulas Primeira e Segunda do Segundo Termo Aditivo ao Contrato.		

Protocolo 271126

Secretaria de Estado da Administração

Edital

GOVERNO DO ESTADO DE GÓIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL Nº 70, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE

AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL

EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO *SUB JUDICE*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e em razão do trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 5266736-07.2020.8.09.0000, torna pública a exclusão da

condição *sub judice* do candidato GIULIANO TRINDADE DE SOUSA, inscrição nº 249132436, passando este à condição regular no concurso público para o provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Prisional para a Diretoria-Geral da Administração Penitenciária (DGAP).

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 2 dias do mês de dezembro de 2021.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Secretário de Estado de Administração

Protocolo 271045

Edital

EDITAL Nº 005 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - PM/GO

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 20.491, de 06 de fevereiro de 2019, considerando autorização governamental constante no Processo nº 201600005002371 e tendo em vista o que consta no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, para ingresso na Polícia Militar do Estado de Goiás no cargo de Soldado de 3ª classe e no cargo de Cadete, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital, torna público o resultado da avaliação da vida pregressa e investigação social dos candidatos abaixo, em atendimento ao cumprimento de decisão judicial.

Nº	NOME	CPF	RESULTADO
1	DANNIEL RODRIGUES DE CARVALHO	011 740 681 32	RECOMENDADO
2	FERNANDO DE ALMEIDA RODRIGUES	023 406 891 47	RECOMENDADO
3	PAULO HENRIQUE COTRIM DE CARVALHO	047 745 331 73	RECOMENDADO
4	PAULO ROBERTO DA SILVA ARAÚJO	016 267 141 50	RECOMENDADO
5	THIAGO BATISTA SILVA	044 949 441 14	RECOMENDADO

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 01 dias do mês de novembro de 2021.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 271203

Edital

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
EDITAL Nº 004 - SEGPLAN/SSP/PCGO, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE

AGENTE DE POLÍCIA SUBSTITUTO E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA SUBSTITUTO DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS.

EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO *SUB JUDICE*

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 20.491, de 06 de fevereiro de 2019,

considerando autorização governamental constante no Processo nº 201600005002371 e tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital, e em razão do trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 5059191-69.2017.8.09.0000, torna pública a **exclusão** da condição *sub judice*, da candidata **GLAYCE DE SOUZA ALMEIDA**, inscrição nº 10009443, passando esta à condição **regular no concurso público** para o provimento de vagas no cargo de Escrivão de Polícia Substituto da Polícia Civil do Estado de Goiás.

GOIÂNIA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Secretário de Estado de Administração

Protocolo 271215

Edital

EDITAL Nº 005 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - PM/GO

RESULTADO FINAL DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 20.491, de 06 de fevereiro de 2019, considerando autorização governamental constante no Processo nº 201600005002371 e tendo em vista o que consta no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, para ingresso na Polícia Militar do Estado de Goiás no cargo de Soldado de 3ª classe e no cargo de Cadete, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital, torna público o resultado final do Teste de Aptidão Física - TAF, dos candidatos abaixo, em atendimento ao cumprimento de decisão judicial dos candidatos abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
289400	JHERMISSON VEBBER SILVA	APTO
433170	LUCAS ALMEIDA BARBOSA	APTO

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 29 dias do mês de novembro de 2021.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 271225

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1831/2021

Revogando as disposições contidas na Portaria nº 351/2020.




Designação de Gestor ao Contrato nº 033/2020

Processo nº 202000005016974

Objeto: Locação de equipamentos de informática e prestação de serviços técnicos especializados para fornecer solução de autoatendimento, abrangendo a locação, entrega e instalação de equipamentos, a cessão do direito de uso de softwares voltados à operação e gestão deste ambiente, o fornecimento de serviços de suporte técnico, manutenção e assistência técnica e o fornecimento, sob demanda, de serviços de desenvolvimento, customização e evolução de funcionalidades para a solução de autoatendimento

Gestor: **ALANO RODRIGO BATISTA OLIVEIRA**, portador do CPF nº 728.417.021-20.

Suplente: **FERNANDO NOGUEIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 833.166.201-68

 <p>Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás</p>	 <p>ABC Agência Brasil Central</p> <p>Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br</p>	 <p>É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ</p> <p>GOIÁS GOVERNO DO ESTADO</p>	<p>Diretoria</p> <p>Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente</p> <p>Rafael dos Santos Vasconcelos Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site</p> <p>Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais</p>
--	---	--	---



Fundamento Legal: **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES
Superintendente de Gestão Integrada/SGI
Secretaria de Estado da Administração/SEAD

Protocolo 271115

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 040/2020

Processo: 202000005012575

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Contratada: G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.094.346/0001-45

Objeto: 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do Catálogo de Serviços Anexo I do Contrato Original do Processo Administrativo nº 202000005012575, conforme o Despacho nº 378/2021-GTI (000025661240)

Data da Assinatura: 01/12/2021

Assina pela SEAD: Bruno Magalhães D'Abadia.

Assina pela Contratada: Elmo Tolêdo Lacerda

Protocolo 270907

AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021 - SEAD

A Secretaria de Estado da Administração do Estado de Goiás, comunica aos interessados, que a licitação Pregão Eletrônico nº 47/2021 - SEAD (Oferta de Compra 51655), cujo objeto é a aquisição de climatizadores evaporativos para o Depósito Central da SEAD, constante do processo nº 202100005016729, fica ADIADA "SINE DIE", para realização de adequações editalícias.

Goiânia, 02 de dezembro de 2021.

Leandro Corrêa Fernandes

Pregoeiro - Portaria nº 1103/2021-SEAD

Protocolo 270959

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

Extrato da Portaria nº 688/2021 - SEDI

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal do contrato administrativo que especifica.

A Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, conforme delegação da Portaria nº 453/2020-SEDI, publicada no DOE de 20 de novembro de 2020, e Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, artigos 51 e 52 da Lei Estadual 17.928/2012 e o que consta no processo nº 201914304003917.

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e substituto do gestor, no Contrato de "Grupo B" nº 1000/2020 - Agrupamento 65656 (000017451818):

I - **Gestor:** Lara Gonçalves Barbosa, portador do CPF nº 051.619.201-90, ocupante do cargo de Líder de Área ou Projeto - LAP; e

II - **Gestor Substituto:** Poliana Reis Nunes, CPF nº 831.969.431-00, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, ambas lotadas na Gerência de Políticas de Infraestrutura e Transportes.

III - **Fiscal:** Thiago Silveira Trompieri, portador do CPF nº 006.108.561-89, ocupante do cargo Analista de Gestão Governamental; e

IV - **Fiscal Substituto:** Nelson Rodrigues Dias Dourado, portador do CPF nº 979.226.681-04, ocupante do cargo Analista de Gestão Governamental, ambos lotados na Gerência de Desenvolvimento dos Parques Tecnológicos.

Art. 2º. Revogam-se as Portarias nº 237/2020 - SEDI e 565/2021 - SEDI.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos interessados, registre-se e cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA DA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, aos 02 dias do mês de dezembro de 2021.

JANINE ALMEIDA SILVA

Superintendente de Gestão Integrada

Portaria de Delegação nº 453/2020 - SEDI (DOE nº 23.432, de 20/11/2020)

Protocolo 271072

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2021 - SEDI
PROCESSO Nº: 202114304001419; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2021-SEDI;
IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 30/2021 - SEDI;
OBJETO: Aquisição de solução switches ethernet spine-leaf, com suporte e garantia de 60 (sessenta) meses, para os Data Centers Corporativos do Governo do Estado de Goiás (STI/SEDI e DETRAN), a fim de permitir a atualização da infraestrutura de rede, substituindo equipamentos obsoletos e sem cobertura contratual, com o objetivo de atender aos requisitos técnicos para implementação de uma nuvem privada estadual, com solução de alta disponibilidade e recuperação de desastres.

VALOR: R\$ 2.946.500,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais).

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10; CONTRATADA: COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.181.242/0002-72; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura em 01/12/2021 e vigorando até 30/11/2026; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021.3101.04.126.1019.2074.03 e 04, Fonte 100, constante do vigente Orçamento Geral do Estado; LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 271004

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-SEDI

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 490/2021, informa que foi prorrogada a data da sessão do **Pregão Eletrônico nº 021/2021 para o dia 16/12/2021** no mesmo horário e nas mesmas condições constantes no Edital.

João Batista Marques

Pregoeiro - Portaria nº 490/2021-SEDI

Protocolo 270891

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2021 PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 /SEDI/GOIÁS PARCERIAS

O GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (SEDI), por intermédio da COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS (GOIÁS PARCERIAS), considerando o disposto nas Leis Federais n. 8.987/1995, n. 9.074/1995 e n. 11.079/2004, na Lei Estadual n. 14.910/04 e no Decreto Estadual n. 7.365/11, além do que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 202114304001263, torna público o PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI para a participação de interessados com vistas à apresentação de estudos de viabilidade técnica, operacional, econômico-financeira, ambiental e jurídico institucional visando a **concessão de uso onerosa de imóvel rural público para implantação de usina de geração solar fotovoltaica, localizada na Rodovia GO-236, km 78, partindo de São João d'Aliança**, conforme indicado no ANEXO VIII - DOCUMENTOS RELACIONADOS À GLEBA DEVOLUTA E ÀS UCs ESTADUAIS deste EDITAL.

O EDITAL e seus anexos serão disponibilizados gratuitamente pela SEDI e GOIÁS PARCERIAS nos endereços eletrônicos: www.desenvolvimento.go.gov.br e www.goiasparcerias.go.gov.br,



respectivamente. Pedidos de informações deverão ser encaminhados para o e-mail: pmiusinasolar.sedi@goias.gov.br. Os interessados deverão apresentar proposta escrita, no prazo de 45 (QUARENTA E CINCO) dias ininterruptos, acompanhada dos documentos referidos no EDITAL e devidamente protocolizados na secretaria da SEDI, localizada na Rua 82, n. 400, 1º andar, Palácio Pedro Ludovico, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP: 74015-905, de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h, horário local e/ou eletronicamente através do e-mail: pmiusinasolar.sedi@goias.gov.br.

Protocolo 271241

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Portaria 301/2021 - SEMAD

Cria a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Canto de Oxum.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 40 da Constituição Estadual e demais preceitos legais e regulamentares,

Considerando o que dispõe a Lei nº 14.247, de 29 de julho de 2002, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC,

o Decreto nº 7.665, de 03 de julho de 2012, que institui o Programa de Apoio a Reservas Particulares do Patrimônio Natural, dispõe sobre a criação, implantação e gestão de reservas particulares do patrimônio natural e dá outras providências,

e as proposições apresentadas no Processo nº 202100017005475, resolve:

Art. 1º Fica criada a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Canto de Oxum, de interesse público e em caráter de perpetuidade, em parte do imóvel do imóvel Sítio Maiana, situado no município de Alto Paraíso de Goiás, no Estado de Goiás, matriculada no Registro de Imóveis da Comarca de Alto Paraíso de Goiás, sob a matrícula/registro nº.: 4.720, localizada no município Alto Paraíso de Goiás/GO.

Art. 2º A RPPN Canto de Oxum tem área total de 9,9 ha (nove hectares e noventa ares), no imóvel descrito no art. 1º, localizada dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se no vértice DNTI-M-0057, de coordenadas N 8444619.90 m e E 233953.64 m; deste, segue confrontando com FAZENDA MOINHO - JUREMA MEDEIROS (posse), com os seguintes azimute plano e distância: 103° 54' 27.57" e 183.52 m; até o vértice DNTI-M-0058, de coordenadas N 8444575.79 m e E 234131.77 m; deste, segue confrontando com FAZENDA MOINHO - JUREMA MEDEIROS (posse), com os seguintes azimute plano e distância: 186° 57' 3.14" e 363.95 m; até o vértice DNTI-M-0059, de coordenadas N 8444214.51 m e E 234087.73 m; deste, segue confrontando com CÔRREGO MAIANA pela margem esquerda a montante, com os seguintes azimute plano e distância: 248° 11' 35.57" e 39.18 m; até o vértice D9E-P-19080, de coordenadas N 8444199.96 m e E 234051.35 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 244° 41' 29.13" e 45.53 m; até o vértice D9E-P-19081, de coordenadas N 8444180.49 m e E 234010.19 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 257° 14' 10.57" e 35.31 m; até o vértice D9E-P-19082, de coordenadas N 8444172.69 m e E 233975.75 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 249° 05' 45.39" e 47.85 m; até o vértice D9E-P-19083, de coordenadas N 8444155.62 m e E 233931.05 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 247° 29' 7.70" e 37.40 m; até o vértice DNTI-M-0064, de coordenadas N 8444141.30 m e E 233896.50 m; deste, segue confrontando com SÍTIO MAIANA - DESTACADA DA FAZENDA MOINHO, com os seguintes azimute plano e distância: 279° 45' 42.13" e 112.84 m; até o vértice DNTI-M-0089, de coordenadas N 8444160.43 m e E 233785.30 m; deste, segue confrontando com CHÁCARA TONHA - MARIA

CACILDA DE SÁ E BENEVIDES, com os seguintes azimute plano e distância: 359° 10' 1.98" e 58.91 m; até o vértice D9E-M-10006, de coordenadas N 8444219.34 m e E 233784.44 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 25° 23' 50.93" e 38.35 m; até o vértice D9E-M-10007, de coordenadas N 8444253.98 m e E 233800.89 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 67° 42' 20.92" e 66.71 m; até o vértice D9E-M-10008, de coordenadas N 8444279.29 m e E 233862.61 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 21° 21' 40.72" e 241.36 m; até o vértice D9E-M-10009, de coordenadas N 8444504.06 m e E 233950.52 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 276° 18' 11.93" e 74.71 m; até o vértice D9E-M-10010, de coordenadas N 8444512.27 m e E 233876.26 m; deste segue confrontando com CÔRREGO MAIANA pela margem esquerda a montante, com os seguintes azimute plano e distância: 307° 22' 20.28" e 3.20 m; até o vértice D9EP-19108, de coordenadas N 8444514.21 m e E 233873.72 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 35° 11' 7.65" e 41.58 m; até o vértice D9E-P-19109, de coordenadas N 8444548.19 m e E 233897.68 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 35° 16' 16.92" e 46.97 m; até o vértice D9E-P-19110, de coordenadas N 8444586.54 m e E 233924.81 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 40° 50' 6.87" e 44.09 m; até o vértice DNTI-M-0057, de coordenadas N 8444619.90 m e E 233953.64 m, vértice inicial do perímetro, encerrando esta descrição.

Parágrafo único. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do memorial descritivo elaborado pelo Eng. Agrimensor Clayton Ferreira de Franca, Cód. Credenciamento: D9E, CREA 5063019266/D-SP, ART 1020200148643 - GO para o Imóvel Sítio Maiana - Destacada da Fazenda Moinho com o Código INCRÁ: 0000276458426, e encontram-se representadas no sistema Universal Transversa de Mercator (UTM 23S), referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 3º A RPPN Canto de Oxum será administrada por Dolores Edecia Wandscheer.

Parágrafo único. O administrador referido no caput será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei nº 14.247, de 29 de julho de 2002 e no Decreto nº 7.665, de 03 de julho de 2012.

Art. 4º As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como RPPN criada sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 271098

Portaria 302/2021 - SEMAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 40, § 1º, inciso II da Constituição do Estado de Goiás e disposições contidas no art. 13, § 5º, inciso II da Lei nº 19.633, de 28 de abril de 2017, e considerando a Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 209/2019 - GAB, de 30 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial/GO nº 23.147, de mesma data, que regulamenta a percepção e o pagamento do Adicional para Atividades de Meio Ambiente - ADAMA dos servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de

Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 220/2019 - GAB, de 17 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial/GO nº 23.162, de 21 de outubro de 2019;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 268/2019 - GAB, de 29 de Novembro de 2019, publicada no Diário Oficial/GO nº 23.189 de 2 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Publicar os percentuais do ADICIONAL PARA ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE - ADAMA atribuídos aos servidores ocupantes dos Grupos Ocupacionais Técnico Ambiental e Analista Ambiental pelas atividades desenvolvidas no período compreendido entre 1º de junho de 2021 à 30 de novembro de 2021, com percentuais a serem pagos nos meses de dezembro/2021, janeiro/2022, fevereiro/2022, março/2022, abril/2022 e maio/2022.

Parágrafo único. Os percentuais mencionados no caput deste artigo são especificados no Anexo Único desta Portaria, aos servidores ali nominados.

Art. 2º Os percentuais do ADAMA, atribuídos aos servidores, podem ser revistos a qualquer momento, caso existam inconsistências encontradas pelos meios de controle.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CPF	PERCENTUAL FINAL
Adriana Feliciano Bonatelli Silva	908.425.101-68	20,00
Adriane Carvalho De Araujo	701.104.091-91	24,00
Aldmeiker Jacinto Duarte	436.051.091-87	35,00
Alenicy Messias Nery	693.198.471-34	20,00
Alessandro Watanabe	016.655.751-07	35,00
Aline De Melo Mendes	949.177.521-91	35,00
Amandha Ferreira De Rezende	022.495.091-66	35,00
Ana Beatriz Alvarenga Carvalho	019.242.941-84	20,00
Ana Carolina Seibt	010.751.491-50	35,00
Anangelica Sousa Santos Barra	707.238.691-20	20,00
Ana Paula Alves Barbosa	025.722.801-24	35,00
Ana Tereza Gomes Ferreira	760.203.981-53	35,00
Antônio Gabriel Ferraz Dos Santos	323.498.401-82	35,00
Arailson Da Rocha Moreira	190.320.211-68	35,00
Aryê De Brito Borges Pimentel	024.473.841-65	20,00
Bernardo Guedes Ariza	077.460.946-00	35,00
Brunno Alves De Oliveira Brito	717.601.641-00	20,00

Bruno Gonçalves Paulino	025.122.771-51	35,00
Caio César Neves Sousa	024.582.271-20	31,00
Carlos Eduardo Matias Lemes	699.861.771-20	35,00
Carlos Kogi Kawakami	060.576.578-29	25,00
Carmem Isabel Lopes Gosch	883.115.891-00	20,00
Carolina Mundim De Souza Marques Dos Santos	008.439.301-79	35,00
Celiane Soares De Oliveira	774.957.641-04	35,00
Christiane Lorenzo	005.702.171-64	35,00
Cristiane Silva E Souza	800.516.261-87	35,00
Dagmar Amsberg	853.703.559-91	35,00
Dalmo De Araujo	876.795.586-04	35,00
Daniel De Salles Guerra Guzzo	789.008.161-87	20,00
Daurélio Barbosa Rocha	005.476.651-64	35,00
Débora Cristina Moreira	948.184.361-00	35,00
Delcir Magalhães Cardoso Filho	018.274.761-17	35,00
Diego De Oliveira Tavares	713.600.421-72	35,00
Diogo Lourenço Segatti	948.600.411-00	35,00
Eduardo De Moraes Lima Melo	003.423.581-70	35,00
Elaine Andrade Da Silva	922.933.951-20	20,00
Élida da Cruz Nascimento Araújo Messias	026.437.251-40	20,00
Elisa Leonel Utino	732.181.621-49	20,00
Elisa Rodrigues Siqueira	019.652.021-52	35,00
Eric Rezende Kolailat	011.657.351-13	20,00
Ernando Soares Araujo	884.602.401-00	14,00
Eurivan Alves Mendonça	131.331.521-49	17,00
Ezequiel De Oliveira Teixeira	882.092.451-04	35,00
Fabiano Tenório Balbino	884.265.051-04	20,00
Fabrcio De Campos Aires Silva	014.937.341-48	20,00
Fernando Braz Dos Santos	806.323.511-87	35,00
Fernando Roberto Morato	020.709.981-26	35,00
Franciele Parreira Peixoto	024.907.281-56	20,00
Frederico Eugênio Da Paz E Sousa Medrado	719.054.801-72	35,00
Giselle Rodrigues De Melo	008.577.711-08	35,00
Glaucilene Duarte Carvalho	017.026.471-88	25,00
Graziela Carvalho Fonseca	805.709.331-53	19,00



Heber Da Fonseca Andrade	959.553.801-91	20,00
Ialdo Oraque De Queiroz	028.659.381-58	33,00
Inara Carolina De Paula Ribas	720.018.871-91	35,00
João Marcos Gonçalves	008.792.691-11	35,00
Jonatas Sinande Mendonça	005.841.141-09	35,00
José Augusto Dos Reis Cruz	169.270.955-00	35,00
José Divino De Souza Junior	480.030.501-20	14,00
Joseirton Nogueira Lima	195.528.231-53	20,00
José Maria Pimenta	348.636.211-91	35,00
Joyce Rodrigues Lobo	702.635.151-68	35,00
Juliana De Pina Mendonça	795.298.011-49	18,00
Juliano Ferreira Souza	892.202.421-68	35,00
Kauana Peixoto Mariano	001.091.021-26	35,00
Kelly Pacheco De Castro	965.520.501-00	20,00
Keziane Marques Silva	026.457.051-03	20,00
Laura Fernanda Ferreira Arantes Gonçalves	023.837.941-80	35,00
Lenio Jader Ferreira De Souza	998.445.751-68	35,00
Leonardo Rodrigues Braga	955.273.031-72	35,00
Lívia Freire De Queiroz	904.794.161-68	20,00
Lívia Pereira De Sousa Martins	320.077.951-91	20,00
Luciano Ferreira Coelho	283.304.041-53	35,00
Luciano Henrique De Moura	776.531.221-91	35,00
Ludmila Macedo Da Costa Diniz	958.964.571-20	35,00
Luiz Eduardo Giacomoli Machado	015.259.181-84	35,00
Marcela Lopes De Oliveira Jubé	002.380.731-81	35,00
Marcelo Alves Francisco Vicentini	873.130.731-00	29,00
Marcelo Bernardi Valerius	020.553.441-45	34,00
Marcelo Gomes Patriota	360.973.491-49	20,00
Márcio Antônio Dos Santos Alves	361.266.161-20	35,00
Marco Antônio Asevedo Brito	394.557.181-20	18,00
Marcos Aurélio Gomes Antunes	020.223.291-39	20,00
Marcos Vinícius Alexandre Da Silva	022.837.051-50	35,00
Marcus Vinícius Dos Santos Cruz	008.873.911-25	20,00
Maria Anita Miranda	578.075.076-91	35,00
Marly Moreira Antunes	363.498.011-72	20,00

Mary Joyce Ribeiro Da Cruz	999.704.141-00	35,00
Maurício Da Veiga Jardim Jácomo	917.745.351-49	35,00
Maurício Vianna Tambellini	221.224.718-40	21,00
Michel Oliveira Paiva	906.427.591-20	20,00
Milena Barros De Moraes	016.317.841-02	35,00
Milton Pereira De Matos Júnior	707.938.321-87	23,00
Mirella Pereira Leite	974.024.941-87	20,00
Murillo Antunes Mourão	014.432.331-10	35,00
Muryllo Augusto Sousa Pires	025.461.341-16	35,00
Nara Moreira Dos Santos	699.638.351-04	20,00
Natália Cristina Lino	005.220.831-10	35,00
Natasha Dornela Brito	024.846.291-17	15,00
Neri Caetano Barbosa	167.564.281-87	23,00
Paula Ericson Guilherme Tambellini	305.292.648-97	20,00
Paulo Henrique Oliveira Cavalcanti	722.673.801-53	35,00
Paulo Ricardo Alves Dos Santos	788.525.011-34	35,00
Paulo Sérgio Da Silva Lôbo	601.362.781-91	35,00
Pedro Paulo Alves Godoi	040.434.976-52	10,00
Rafael Silva Pacheco	013.457.401-07	20,00
Raquel Borges De Souza	994.202.281-34	35,00
Regina Maria Pereira	377.587.801-72	20,00
Reginea Lucia Ribeiro De Souza	454.601.911-49	20,00
Renata Machado Lima	032.679.071-36	35,00
Renato Menezes Arantes	883.586.906-49	35,00
Rodrigo Arantes Melo	454.303.571-20	11,00
Rodrigo Brito Dos Santos	018.943.431-74	35,00
Rodrigo Porfírio Silva	330.936.281-72	20,00
Romulo José Fagury Grelo	114.056.208-89	35,00
Rosangela Alves Resende	389.545.831-72	20,00
Sebastião Alves De Carvalho	262.871.291-15	13,00
Sirlea Aparecida Marques Santos	781.415.081-72	35,00
Stephania Silva Brandao	023.140.721-11	35,00
Tamires Marques Vaz	022.709.251-14	17,00
Tania Tavares De Araújo Menezes	648.179.701-20	35,00
Thiago Takiti Inoue	013.350.531-66	35,00

Thiarlles Elias De Paula	878.727.811-15	20,00
Tiago Cintra De Oliveira	968.793.001-20	22,00
Tiago Henrique Machado De Aquino	008.165.531-22	35,00
Valter De Oliveira Neves Junior	017.977.961-35	35,00
Victor Alves Barbosa	029.086.801-73	35,00
Welban Luiz Barreira Do Nascimento	577.469.401-10	35,00
Wendell Barbosa Da Silva	844.534.001-87	35,00
Zilma Alves Maia	861.255.671-68	22,00

Protocolo 271128

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 75/2021 - SEMAD

Processo nº 202000017006434 (SGA Nº 1963/2020) - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6052, SÉRIE - B e TERMO DE EMBARGO Nº 0000788, SÉRIE - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6052, SÉRIE - B e TERMO DE EMBARGO Nº 0000788, SÉRIE - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.

Compromissário: ELIAS JORGE CHEIM NETO, CPF nº 706.960.631-15.

Valor do TCACM: R\$ 191.198,62 (cento e noventa e um mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

Valor da conversão: R\$ 95.599,31 (noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos).

O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da Lei nº 18.102/2013 optou pela conversão em prestação de serviços ambientais com a apresentação de projeto próprio, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, inciso I; art. 82, inciso I, da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Protocolo 270913

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 002/ 2021/ ESCOLA ESTADUAL PADRE ASTÉRIO PASCOAL

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e demais normas vigentes à matéria. RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Maria Lúcia de Lima Naves, Nº CPF 302.324.491-04, CARGO, Professora P-I como Pregoeiro (a) Oficial, desta Unidade Escolar, a partir de 17 de novembro de 2021.

II- DESIGNAR as servidoras Cirlei Gomes de Pina, Nº CPF: 772.420.091-20, CARGO Professora P-IV e Grazielle Rodrigues Alves, Nº CPF: 984.677.711-04,

CARGO Professora PNS (Contrato Temporário), para integrar a equipe de apoio desta *Escola Estadual Padre Astério Pascoal*, jurisdicionado à Coordenação Regional de Goianésia para atuar nos procedimentos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a partir de 17 de novembro de 2021.

CONSELHO ESCOLAR PADRE ASTÉRIO PASCOAL, em Goianésia, aos 17 dias do mês de novembro de 2021.

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 270904

Portaria 4706/2021 - SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Andréa Lúcia da Costa, CPF nº 024.705.141-18, Engenheira Civil, CREA 20.425 /D-GO, Paulo Vitor Campos Faria, CPF nº 700.168.531-30, Engenheiro Civil, CREA 1020166010/AP-GO e Marcus Vinicius Rodrigues de Oliveira, CPF nº 936.340.131-68, Engenheiro Eletricista, CREA 14186/D-GO, todos lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para fiscalizar a execução do contrato referente à Conclusão de construção de Escola Padrão Sec. XXI, Colégio Estadual Residencial Tordesilhas, no município de Corumbá de Goiás - GO. Objeto do Processo nº 202100006077321, e atestar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da obra.

Art. 2.º Designar a servidora Izabel Fádua de Souza Nascimento, CPF nº 011.833.981-82, Engenheira Civil, CREA 1009517147/D-GO, lotada na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Secretaria, como Gestor, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1.º, desta Portaria.

Art. 3.º Designar a servidora Bruna da Câmara Pinto Cremonesi, CPF nº 024.144.671-69, Engenheira Civil, CREA 22.998/D-GO, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituta ao Gestor do contrato e aos membros da comissão de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 02 dias do mês de dezembro de 2021.

Protocolo 271039

Portaria 4707/2021 - SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Paulo Vitor Campos Faria, CPF nº 700.168.531-30, Engenheiro Civil, CREA 1020166010/AP-GO, Andréa Lúcia da Costa, CPF nº 024.705.141-18, Engenheira Civil, CREA 20.425 /D-GO e Marcus Vinicius Rodrigues de Oliveira, CPF nº 936.340.131-68, Engenheiro Eletricista, CREA 14186/D-GO, todos lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para fiscalizar a execução do contrato referente à implantação da cobertura de quadra escolar pequena - Padrão FNDE, no Colégio Estadual Sebastião Xavier, município de Itumbiara-GO. Objeto do Processo nº 201700006008725, e atestar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da obra.

Art. 2.º Designar a servidora Alana Aparecida Costa, CPF nº 045.679.291-01, Engenheira Civil, CREA 1018890386/AP-GO, lotada na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Secretaria, como Gestor, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos



serviços de que trata o art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º Designar a servidora Bruna da Câmara Pinto Cremonesi, CPF nº 024.144.671-69, Engenheira Civil, CREA 22.998/D-GO, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituta ao Gestor do contrato e aos membros da comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 1514/2021 - Seduc, de 28 dias do mês de abril de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO, aos 02 dias do mês de dezembro de 2021.

Protocolo 271041

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202100006006537

Data:

27/01/2021

Nome : Superintendência de Água e Esgoto de Catalão - SAE

Assunto : Contrato

Contrato de Fornecimento nº 156/2021 que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Superintendência de Água e Esgoto de Catalão - SAE.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto o abastecimento, pela CONTRATADA, de água tratada e coleta/tratamento de esgoto sanitário, para atender às necessidades especificamente das Unidades Escolares do município de Catalão - GO. **DA MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021-SEDUC/GO. **DO PREÇO:** Terá o valor anual estimado de R\$ 158.065,80 (cento e cinquenta e oito mil e sessenta e cinco reais e oitenta centavos). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2021.2401.011 / Nota de Empenho: 00222 / Classificação Funcional: 12 122 4200 4.243 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.01 / Grupo: 03 / Fonte: 100 / Data de emissão: 21/05/2021 / Valor: R\$ 1.350,00. Dotação Compactada: 2021.2401.024 / Nota de Empenho: 00034 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2.010 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.01 / Grupo: 03 / Fonte: 108 / Data de emissão: 21/05/2021 / Valor: R\$ 76.500,00. Dotação Compactada: 2021.2401.152 / Nota de Empenho: 00035 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.010 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.01 / Grupo: 03 / Fonte: 108 / Data de emissão: 21/05/2021 / Valor: R\$ 34.200,00. Dotação Compactada: 2021.2401.387 / Nota de Empenho: 00016 / Classificação Funcional: 12 366 1008 2.010 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.01 / Grupo: 03 / Fonte: 108 / Data de emissão: 21/05/2021 / Valor: R\$ 6.499,35. **DA VIGÊNCIA:** A vigência será por tempo indeterminado. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 02/12/2021.

Protocolo 270905

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 2020.0000.603.8727 / 2020.0000.604.4222 / 2021.0000.601.2921

Assunto: Termo Aditivo e Reequilíbrio de Contrato nº 001/2021, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Novos Caminhos, CNPJ: 00.665.795/0001-57 e a pessoa jurídica LUC CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 33.364.059/0001-18

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a execução da Reforma e Ampliação no CEPI PROFESSOR MARIANO SILVA NASCIMENTO, no Município - de Carmo do Rio Verde - GO.

DA MODALIDADE: Convite. Aditivo de contrato nº 001/2021.

DO PREÇO: R\$ 10.495,23 (dez mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos) Aditivo de Serviço,
DO PREÇO: R\$ 37.960,06 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta reais e seis centavos) Aditivo de Reequilíbrio
VALOR TOTAL DE: 48.455,29 (quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos)

Fonte: 100-TE.

DA VIGÊNCIA: O aditivo de contrato vigorará até 31/01/2022, ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato de ativo no Diário Oficial do Estado - DOE.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2021.

Protocolo 271048

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202100006076413

Data:

24/11/2021

Nome : M4 Indústria Comércio e Serviços Eireli

Assunto : Contrato

Contrato de Fornecimento nº 179/2021 que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica M4 Indústria Comércio e Serviços Eireli.

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, para Distribuição Gratuita de camisetas, para atendimento de eventos a serem promovidos por meio da Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação da Secretaria de Estado da Educação. **DA MODALIDADE:** Ata de Registro de Preços nº 009/2021-B, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2021-SEDUC/GO. **DO PREÇO:** Terá o valor de R\$ 22.294,00 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2021.2401.380 / Nota de Empenho: 00003 / Classificação Funcional: 12 365 1008 2.021 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.02 / Grupo: 03 / Fonte: 155 / Data de emissão: 30/11/2021 / Valor: R\$ 22.294,00. **DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 02/12/2021.

Protocolo 271094

PORTARIA Nº 002/ 2021/ CEPI ZULCA PEIXOTO DE PAIVA

O (A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a **Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e demais normas vigentes à matéria.**

RESOLVE:

I - DESIGNAR os(a) servidores(a) MARCIA GOMES DA SILVA MENDES, nº CPF: 861.051.751-91, Cargo: SUPERVISORA DA MERENDA ESCOLAR (CRE LUZIANIA) e GUSTAVO MOREIRA DA SILVA, nº CPF: 026.654.451-74, Cargo: AUXILIAR DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO (CRE LUZIANIA) como Pregoeiros Oficiais, desta Unidade Escolar, a partir de 25 de novembro de 2021.

II- DESIGNAR os (as) servidores (as) JANETE APARECIDA GOMES GONÇALVES Nº CPF 394.703.181-53, Professor III e FERNANDA SARMENTO GARCIA BORGES, Nº CPF 905.786.351-00, Professor IV, para integrar a equipe de apoio do CEPI Zulca Peixoto de Paiva, jurisdicionado à Coordenação Regional de Luziânia para atuar nos procedimentos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a partir de 25 de novembro de 2021.

CONSELHO ESCOLAR SERRA DOS CRISTAIS, em
Cristalina-GO, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

RONALDO MARTINS GOMES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 270969



**PORTARIA Nº 004/ 2021 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR
ANTONIO VALDIR RORIZ**

O (A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a **Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e demais normas vigentes à matéria.** RESOLVE:

I - DESIGNAR as servidoras MARCIA GOMES DA SILVA MENDES, CPF Nº CPF 861.051.751-91, Orientadora da Merenda Escolar (CRE Luziânia) e ERICA CAROLINE LEITE SANTOS Nº CPF 002.697.491-60, Coordenadora Administrativo Financeiro, como Pregoeiras Oficiais, desta Unidade Escolar, a partir de 25 de novembro de 2021.

II- DESIGNAR os (as) servidores (as) BRUNA THÁIS DE BRITO BARROS, Nº CPF 733.949.551-72, Auxiliar de Secretária e MARIA TERESINHA PEREIRA DE CASTRO, Nº CPF 167.957.251-20, Secretária, para integrar a equipe de apoio do Colégio Estadual Professor Antônio Valdir Roriz, jurisdicionado à Coordenação Regional de Luziânia para atuar nos procedimentos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a partir de 25 de novembro de 2021.

CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR ANTONIO VALDIR RORIZ, em Luziânia-GO, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

VALDIRLENE RODRIGUES ALVES LOPES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 270973

**PORTARIA Nº 002/ 2021/ COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA
MARIA LUIZA DA SILVA**

O (A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a **Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e demais normas vigentes à matéria.** RESOLVE:

I - DESIGNAR os(a) servidores(a) MARCIA GOMES DA SILVA MENDES, nº CPF: 861.051.751-91, Cargo: SUPERVISORA DA MERENDA ESCOLAR (CRE LUZIANIA) e GUSTAVO MOREIRA DA SILVA, nº CPF: 026.654.451-74, Cargo: AUXILIAR DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO (CRE LUZIANIA) como Pregoeiros Oficiais, desta Unidade Escolar, a partir de 25 de novembro de 2021.

II- DESIGNAR os (as) servidores (as) LUIZA VANDERLI TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA Nº CPF 644.165.261-72, Coordenadora Pedagógica e DACIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, Nº CPF 030.340.571-64, Coordenador de Turno, para integrar a equipe de apoio do Colégio Estadual Professora Maria Luiza da Silva, jurisdicionado à Coordenação Regional de Luziânia para atuar nos procedimentos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a partir de 25 de novembro de 2021.

CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA LUIZA DA SILVA, em Luziânia-GO, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

MÁRCIA CRISTINA DA SILVA LEITE LIRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 270976

**PORTARIA Nº 002/ 2021/ COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA
MARIA LUIZA DA SILVA**

O (A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a **Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e demais normas vigentes à matéria.** RESOLVE:

I - DESIGNAR os(a) servidores(a) MARCIA GOMES DA SILVA MENDES, nº CPF: 861.051.751-91, Cargo: SUPERVISORA DA MERENDA ESCOLAR (CRE LUZIANIA) e GUSTAVO MOREIRA DA SILVA, nº CPF: 026.654.451-74, Cargo: AUXILIAR DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO (CRE LUZIANIA) como Pregoeiros Oficiais, desta Unidade Escolar, a partir de 25 de novembro de 2021.

II- DESIGNAR os (as) servidores (as) LUIZA VANDERLI TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA Nº CPF 644.165.261-72, Coordenadora Pedagógica e DACIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, Nº CPF 030.340.571-64, Coordenador de Turno, para integrar a equipe de apoio do Colégio Estadual Professora Maria Luiza da Silva, jurisdicionado à Coordenação Regional de Luziânia para atuar nos procedimentos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a partir de 25 de novembro de 2021.

CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA LUIZA DA SILVA, em Luziânia-GO, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

MÁRCIA CRISTINA DA SILVA LEITE LIRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 270978

**PORTARIA Nº 003/ 2021/ COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA
ESTER DA CUNHA PERES**

O (A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a **Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e demais normas vigentes à matéria.** RESOLVE:

I - DESIGNAR os(a) servidores(a) MARCIA GOMES DA SILVA MENDES, nº CPF: 861.051.751-91, Cargo: SUPERVISORA DA MERENDA ESCOLAR (CRE LUZIANIA) e GUSTAVO MOREIRA DA SILVA, nº CPF: 026.654.451-74, Cargo: AUXILIAR DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO (CRE LUZIANIA) como Pregoeiros Oficiais, desta Unidade Escolar, a partir de 25 de novembro de 2021.

II- DESIGNAR os (as) servidores (as) SUELI DE JESUS BARBOSA NASCIMENTO, Nº CPF 612.461.421-87, Cargo: COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO e PATRÍCIA DE SOUZA AMARAL DE FREITAS Nº CPF 852.546.901-78, Coordenadora de Turno, para integrar a equipe de apoio do Colégio Estadual Professora Ester da Cunha Peres, jurisdicionado à Coordenação Regional de Luziânia para atuar nos procedimentos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a partir de 25 de novembro de 2021.

CONSELHO ESCOLAR VILA GUARÁ, em Luziânia-GO, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

LAURINDA JOSÉ RIBEIRO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 270980



PORTARIA Nº 004/ 2021/ CEPMG ELY DA SILVA BRAZ

O (A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a **Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e demais normas vigentes à matéria.** RESOLVE:

I - DESIGNAR os(a) servidores(a) MARCIA GOMES DA SILVA MENDES, nº CPF: 861.051.751-91, Cargo: SUPERVISORA DA MERENDA ESCOLAR (CRE LUZIANIA) e GUSTAVO MOREIRA DA SILVA, nº CPF: 026.654.451-74, Cargo: AUXILIAR DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO (CRE LUZIANIA) como Pregoeiros Oficiais, desta Unidade Escolar, a partir de 25 de novembro de 2021.

II- DESIGNAR os (as) servidores (as) FERNANDO GONZAGA VELOSO Nº CPF 701.180.811-60, Coordenador Administrativo Financeiro e EDNA PEREIRA DA SILVA GARCIA, Nº CPF 730.966.441-87, Pedagoga, para integrar a equipe de apoio do Colégio Estadual da Polícia Militar do Estado de Goiás Ely da Silva Braz, jurisdicionado à Coordenação Regional de Luziânia para atuar nos procedimentos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a partir de 25 de novembro de 2021.

CONSELHO ESCOLAR ELY DA SILVA BRAZ, em Luziânia-GO, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

JOSE NEY RIBEIRO PEREIRA LEMES - CAPITAO QOAPM
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 270988

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 015/2021**

A Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que o procedimento licitatório, ao Convite nº 015/2021, processo nº 2021.0000.607.2326, que o objeto é a **Contratação de empresa especializada em prestar Serviços de Engenharia para Implantação de Poço Artesiano tipo Tubular Profundo na sede principal da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, localizada na Av. Quinta Avenida QD. 71 nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, restou FRACASSADO.** Fica designada **nova sessão** no dia: **13 de dezembro às 9h**, mantendo assim todas as cláusulas do edital anterior. O Edital encontra-se disponível no site. educacao.go.gov.br/. Informações na Gerência de Licitação, E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, aos 02 dias de dezembro de 2021.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 270967

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Av. Anhanguera, 1630, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessões públicas na Unidade Escolar, o procedimento licitatório na data e horário abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE ESCOLAR	DATA SESSAO/2021	DATAENVIO PROPOSTA - COMPRASNET/2021
01/21	202100006075059	Silvânia	Adonias L. do Prado	20/12 às 9h	6/12 até às 8h59min do dia 20/12

Tipo da Licitação: **Menor preço por lote.** Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe o Edital no site: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Maiores informações, entrar em contato com a Unidade Escolar e a Gerência de Licitação **62.3220-9571**.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 271173

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2021**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, nº 1.630, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar em sessão pública, o procedimento licitatório: **Pregão Eletrônico SRP nº 028/2021**, Processo nº 2021.0000.604.6949. **Abertura: 16 de dezembro de 2021, às 09h.** Tipo da Licitação: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura (s) e eventual (is) aquisição de Equipamentos e Utensílios para Cozinha e Refeitórios - linha doméstica e industrial, com o objetivo de equipar e modernizar as Escolas de Tempo Parcial e as Escolas de Tempo Integral Fundamental e Ensino Médio/Fomento da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, bem como áreas de convívio coletivo dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Goiás, de acordo com Edital e seus anexos. Valor total estimado: **R\$ 29.033.888,83**. As Propostas Comerciais e Documentação de Habilitação exigidas no Edital deverão ser encaminhadas, por meio do [site www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), no período compreendido entre o dia 06.12.2021 até 08h59min do dia 17.12.2021. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br.

comprasnet.go.gov.br. Informações poderão ser obtidas junto a Gerência de Licitação. Telefone: (62) 3220-9571, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 02 de dezembro de 2021.
Elisa Gonçalves Pereira Caixeta
Pregoeira

Protocolo 271185

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 041/2021, referente ao Processo nº: 202100006035260; Tipo de licitação: Menor Preço Por Item; Objeto: aquisição de Material de Informática, que será destinado às Unidades Cívico Militares, jurisdicionadas à esta Secretaria de Educação, visando atender o Plano de Ações Articuladas-PAR, restou **DESERTO** para os Itens 01, 02 e 03, e **FRACASSADO** para os itens 04, 05 e 06.

Jussane Augusto Fontinele
Pregoeira/SEDUC

Protocolo 270981



**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2021**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2021.0000.604.2131 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção de ESCOLA PADRÃO SÉC XXI, no Colégio Estadual Cândido de Queiroz, no município de Aparecida de Goiânia-GO. **Empresa vencedora: Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63, com oferta no valor de R\$ 5.589.511,38.** Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9564/9567/9568 e E-mail: licitacao@educ.gov.br.

Goiânia, 02 de dezembro de 2021

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 271024

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 202117576004778 - SEEL Licitação: Pregão Eletrônico nº 042/2021- SEEL. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de ônibus executivo, semi-leito, com motoristas e combustível, para transporte de atletas, visando atender às demandas dos eventos esportivos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, em todo território nacional.. Contrato: nº 046/2021 - **TRANS ALMEIDA LTDA - EPP**, CNPJ nº 04.706.624/0001-80. Período: 02/12/2021 a 02/12/2022. Dotação Orçamentária: 2021.26.01.27.812.1027.2103.03. Recurso: Fonte 132. Empenho: nº 00060 de 29 de novembro de 2021, no valor de R\$ 77.962,50, em conformidade com as Leis nº 8.666/93, Decreto 10.024/19 e 17.928/12.

Protocolo 271022

EXTRATO DA PORTARIA Nº 346/2021 - SEEL

Processo: 202117576004146

Assunto: *Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário.*

Infração: art. 202, inciso LXXI, da Lei nº 20.756/2020.

Síntese do Fato: Abandono do cargo durante todo o mês de agosto de 2021.

Designada: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Secretaria, constituída por meio da Portaria n.º 01/2020 - SEL, publicada no DOE n.º 23.213, de 09 de janeiro de 2020.

Autoridade Instauradora do PAD: Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Data da Portaria: 01/12/2021.

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 270900

Portaria 410/2021 - SEEL

O **Secretário de Esporte e Lazer do Estado de Goiás**, no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202117576005813.

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **SIANE ARANTES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 749.690.991-20, para atuar como **Gestora do Contrato**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para a construção de um campo de futebol society.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **SYLVIO LUÍS DAHER**, portador do CPF nº 096.228.768-70, ocupante do cargo Contrato Temporário de Engenharia Civil, para atuar como suplente do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º ESTABELECE que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:

- I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

Art. 4º ESTABELECE ainda, que o (a) Gestor (a) ora designado (a) apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório semestral sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - Descrição circunstanciada da execução do contrato;
- II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - As ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
- IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo (a) Gestor (a).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 29 dias do mês de novembro de 2021.

Protocolo 270987

Portaria 409/2021 - SEEL

O **Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Estado de Goiás** no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do **Processo SEI nº 201917576004416.**

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos/convênios firmados pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Igor Ribeiro de Moraes Pereira**, portador do CPF nº 038.679.551-74, ocupante do cargo líder de área ou projetos, para atuar como **Gestor do Contrato**, cujo objeto é a Contratação de 02 (duas) assinaturas do Jornal Periódico "O Popular", para entrega diária e pela manhã dos respectivos exemplares, inclusive sábados, domingos e feriados, pela vigência de **12 meses**, podendo ser prorrogado/alterado nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 17.928/2012, contados a partir de sua outorga pela Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Setorial, com eficácia condicionada à sua publicação no **Diário Oficial do Estado de Goiás.**

Art. 2º DESIGNAR o servidor **Vitor Alves Monteiro**, portador do CPF nº 701.480.531-22, ocupante do cargo Chefe de Comunicação Setorial, para atuar como suplente, em caso de ausência do titular.

Art. 3º ESTABELECE que, para a consecução do



objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

- I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- IV - Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e
- V - Compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.

Art. 4º ESTABELECER ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - Descrição circunstanciada da execução do contrato;
- II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - As ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
- IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 5º DETERMINAR que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SEL, para conhecimento e demais providências.; e

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 158/2020 - SEEL.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 270991

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021
PROCESSO Nº 202117576005578

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 16/12/2021, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à aquisição de material esportivo, kimonos, uniformes para jiu jitsu, dobok, taekwondo e luvas de karatê para atender as demandas advindas do projeto "Construindo Campeões", conforme legislação e especificações, quantitativos e condições fixadas neste Edital e seus anexos, relativo ao Processo nº 202117576005578, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012 alterada pela lei nº 18.989 de 27 de agosto de 2015, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar 123/2006, modificada pela Lei 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.esporte.go.gov.br. Lembramos ainda que os documentos de Habilitação e a Proposta deverão ser anexados antes da sessão do pregão.

José Viana Alves Ferraz de Amorim
Pregoeiro

Protocolo 270890

Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP

EXTRATO DA PORTARIA N.º 017/SCGSP/2021 - SSP

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário.

Referência: Sindicância nº 201800016025426.

Infração: artigo 202, inciso XX, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Síntese do Fato: ao deixar a porta da sala em que trabalha destrancada, o servidor possibilitou extravio de documento ou objetos que estavam sob responsabilidade da Administração.

Designada: 1ª CPPADOS.

Autoridade Instauradora do PAD: João Carlos Gorski - Corregedor Setorial da SSP.

Data do extrato da Portaria: 02/12/2021.

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 270971

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 125/2021

Às 08:45 horas do dia 02 de dezembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, homologa a adjudicação referente ao Processo 202100016030170, Pregão 125/2021.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº 01 - Serviço de manutenção predial. Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 04.597.880/0001-86 - Renova Comercial Ltda. Valor Total: R\$ 16.000,00.

Aginaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 271013

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

Extrato de Portaria nº 133/2021 PC-GGF Processo nº 202100007052992 - O Gerente de Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor público WOLNEY CABRAL QUIXABEIRA, inscrito no CPF/MF nº 659.745.731-53, ocupante do cargo de Agente de Polícia da Classe Especial, do quadro de pessoal efetivo da Polícia Civil, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 133/2021 - SSP (000025416585), firmado por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, e à empresa Copysystems Copiadoras Sistemas e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 01.765.213/0001-77, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de impressão, cópias e digitalização (Outsourcing) com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressora e multifuncional com tecnologia laser ou led, monocromático (preto e branco), policromático (colorida), impressoras grande formato e scanners bem como solução de softwares de gerenciamento, contabilização (bilhetagem) de impressão e gestão de serviços, com provimento de todos os suprimentos originais, incluindo papel branco e tonner, técnicos em manutenção on-site, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais, pelo período de 30 (trinta) meses. Art. 2º Designar o servidor público GUILHERME SAVA PUPAK, inscrito no CPF/MF nº 010.908.331-80, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia da 1ª Classe, do quadro de pessoal efetivo da Polícia Civil, para exercer a função de Gestor Substituto do presente contrato. Art. 3º O servidor público GUILHERME SAVA PUPAK, também fica designado como Fiscal do Contrato supracitado. Art. 4º Os servidores designados exercerão as funções de Gestor e Fiscal do Contrato durante o período em que o ajuste estiver vigente. Art. 5º Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o Gestor ora designado deverá: a) fiscalizar, acompanhar e verificar a perfeita execução dos contratos, competindo-lhe o previsto no art. 52 da Lei 17.928/12; b) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução; c) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da



autoridade superior; d) dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual; e) adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato; f) promover, com a presença de representante do contratado, a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos; g) manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato; h) verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado; i) esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas; j) acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o fornecedor e/ou prestador quanto aos limites temporais do contrato; k) manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias; l) manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias; m) observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade; n) fiscalizar a obrigação do contratado e do subcontratado, se houver, de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias. Art. 6º Estabelecer que compete ao Gestor Substituto ora designado desempenhar todas as atribuições definidas nesta Portaria e repassadas a Gestora Titular, quando dos impedimentos e dos afastamentos deste. Parágrafo único. Cabe, ainda, ao Gestor Substituto auxiliar o Gestor Titular no exercício das funções concernentes à gestão do ajuste. Art. 7º Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o servidor designado como Fiscal deverá: a) garantir a correta destinação dos bens constantes nos contratos; b) fiscalizar o Contrato quanto às especificações e aos aspectos técnicos; c) conferir, receber e assinar os termos de entrega e de responsabilidade dos objetos constantes nos contratos; d) auxiliar o gestor, acompanhando a execução de maneira mais próxima do contratado; e) zelar para que o objetivo da contratação seja plenamente atingido. f) verificar a correta execução do objeto do contrato, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos ao contratado, ou, conforme o caso, para orientar as autoridades competentes acerca da necessidade de serem aplicadas sanções ou de rescisão contratual. Art. 8º O atesto da execução do objeto contratado deverá ser realizado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável, conforme estabelecido §1º e §2º do Art. 4º do Decreto Estadual nº 9.443/2019: a) O registro da despesa liquidada no sistema SiofiNet deverá ser realizado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a partir do atesto da execução do objeto contratado. b) O não cumprimento dos prazos previstos neste artigo deverá ser devidamente justificado pelo servidor responsável, com aprovação da chefia imediata. Art. 9º Determinar que o Gestor ora designado apresente ao Gerente de Gestão e Finanças desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste, o qual deverá conter: a) descrição circunstanciada da execução do contrato; b) eventual descumprimento das cláusulas ajustadas; c) as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; d) a necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções. e) apresentar a Gerência de Gestão e Finanças todas as informações necessárias para o auxílio de prestação de contas do Convênio em questão, incluindo Termos de responsabilidade, relatório fotográfico e relatório de entrega e execução. Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor. Art. 10º Determinar que o Gerente de Gestão e Finanças, ante a constatação

de descumprimento desta Portaria, comunique-a, imediatamente, à Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil, para adoção das medidas disciplinares cabíveis. Art. 11º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Gabinete do Delegado-Geral - GDGPC/DGPC, à Superintendência de Polícia Judiciária - SPJ/DGPC, à Seção de Gestão de Contratos - SGCT/DGF/GGF/DGPC, e à Divisão de Suporte Técnico em Informática - DSTI/GGF/DGPC, para conhecimento e demais providências. Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. GGF, em Goiânia, aos 25/11/2021. A íntegra da Portaria será publicada no Boletim-Geral da Polícia Civil. MURILO GONÇALVES MARTINS DE ARAÚJO. Gerente de Gestão e Finanças Portaria de Delegação nº 486/2021 - PC.

Protocolo 271141

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DA PORTARIA Nº 15.680/2021 - PM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Designação de Gestor do Contrato nº 36/2021 - PM
Processo SEI nº 202100002121910
Objeto do Contrato: Aquisição de arma de fogo do tipo de porte, espécie pistola, regime de tiro semiautomático, no calibre 9x19mm *Parabellum* com 04 (quatro) carregadores, para atender às demandas operacionais da Polícia Militar do Estado de Goiás, que entre si celebram o Estado de Goiás, através da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) e a empresa Fabbrica d'Armi Pietro Beretta S.p.A, representada no Brasil pelo Sr. Piero Ruzzenenti, decorrente da Ata de Registro de Preços.
Gestor titular designado: Major PM 27.631 Robson Neiva Pires, CPF nº 776.226.501-53
Gestor substituto designado: 2º Tenente PM 36.575 Rodolfo Sanches Stabile Ribeiro, CPF nº 115.633.927-80
Fundamento Legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012

RENATO BRUM DOS SANTOS - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 270927

AVISO DE LICITAÇÃO

A Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO torna pública a realização de procedimento licitatório, sito na Rua 115, nº 04, Setor Sul, Goiânia-Goiás, em sessão pública eletrônica, cuja cópia do edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br, <http://www.pm.go.gov.br> e www.seguranca.go.gov.br.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 024/2021/PMGO do TIPO Menor Preço por LOTE. PROCESSO: 202100002101980. SOLICITANTE: PMGO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FILMAGEM, FOTOGRAFIA, CAPTAÇÃO DE ÁUDIO, SONOPLASTIA E DRONE, PARA A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DA 5ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR ESTRATÉGICO. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **16/12/2021 HORA: 14h30min** (Horário de Brasília). RECURSOS: Fonte 100 - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar). Valor Total Estimado: R\$ 104.170,50 (cento e quatro mil, cento e sessenta reais e cinquenta centavos).

RODRIGO LUSSY SERRANO - 2º Tenente PM
Respondendo pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação da PMGO

Protocolo 271012

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021 - CBMGO

O CBM/GO torna pública a realização de procedimento licitatório pelo Comando de Apoio Logístico, sito à Av. Consolação, Qd. 35, Lts 03-10, 22 e 23, Cidade Jardim, Goiânia-GO, em sessão pública eletrônica, cujo Edital encontra-se disponível nos sites: www.cbm.go.gov.br



comprasnet.go.gov.br e www.bombeiros.go.gov.br/licitacoes.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 25/2021.

Processo SEI/GO: 202100011029142.

Objeto: AQUISIÇÃO DE COTUNOS TÁTICOS

Cadastramento de proposta e envio de documentos de habilitação: do dia 03/12/2021 até às 09h00min do dia 16/12/2021 (Horário de Brasília).

Abertura da Sessão Pública: 16/12/2021 às 09h00min (Horário de Brasília).

Tipo: Menor preço por ITEM.

Benefícios: Item EXCLUSIVO para ME/EPP.

Valor Total Máximo Estimado: R\$ 32.067,50 (trinta e dois mil, sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Pregoeira: Marcos Vinícios GRANGEIRO Damacena - 3º SGT QPC

Esmeraldino Jacinto de LEMOS - CEL QOC
Comandante do CBM/GO

Protocolo 271043

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2021- DGAP

Processo: 202016448059459. Contratante: Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP. Contratada: CS BRASIL FROTAS LTDA. Objeto do Apostilamento: reajuste contratual com base no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a solicitação da empresa contratada por meio do Ofício nº 080.2021(SEI 000024924372) e manifestação favorável da Gerência de Apoio

Administrativo e Logístico, por meio do Despacho nº2487/2021 (SEI 000025142319). Recursos:100/Receitas Ordinárias. Valor do reajuste: R\$ 66.918,39 (sessenta e seis mil novecentos e dezoito reais e trinta e nove centavos). Perfazendo atualização do valor global do contrato em R\$ 906.018,39 (novecentos e seis mil dezoito reais e trinta e nove centavos). Data do Apostilamento: 02/12/2021

ARISTOTELES CAMILO EL ASSAL

Diretor-Geral de Administração Penitenciária em Substituição

Protocolo 271017

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2021- DGAP

Processo: 202116448011973. Contratante: Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP. Contratada: CS BRASIL FROTAS LTDA. Objeto do Apostilamento: reajuste contratual com base no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a solicitação da empresa contratada por meio do Ofício nº 081.2021(SEI 000025045146) e manifestação favorável da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, por meio do Despacho nº 2488/2021 (SEI 000025152107). Recursos:100/Receitas Ordinárias. Valor do reajuste: R\$ 21.192,48 (vinte e um mil cento e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos). Perfazendo atualização do valor global do contrato em R\$ 244.392,48 (duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos). Data do Apostilamento: 02/12/2021

ARISTOTELES CAMILO EL ASSAL

Diretor-Geral de Administração Penitenciária em Substituição

Protocolo 271139

Secretaria da Saúde - SES

Portaria 2098/2021 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas e,

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 16.140, de 07 de outubro de 2007, em especial no que diz respeito a necessidade de se fazerem cumprir as leis e regulamentos sanitários, visando a prevenção e repressão de tudo que possa comprometer a saúde pública;

Considerando que somente os servidores designados para o exercício das funções fiscalizadoras possuem competência legal para fiscalizar os estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário, conforme dispõe o art. 110 da Lei Estadual nº 16.140, de 07 de outubro de 2007;

Considerando que as atividades de fiscalização da Superintendência de Vigilância em Saúde - SUVISA não podem ser interrompidas, porquanto são ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos e agravos à saúde humana, e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse público;

Considerando a Lei Estadual nº 18.464, de 13 de maio de 2014, a qual dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos servidores efetivos da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências, especificamente em seu art. 21, que dispõe sobre a Gratificação de Produtividade Fiscal, a ser concedida aos servidores no desempenho das atribuições e no exercício das atividades de fiscalização sanitária, com lotação na SUVISA e nas Regionais de Saúde, enquanto durar tal exercício, conforme disposto no § 1º do referido artigo;

Considerando o Decreto Estadual nº 9.122, de 28 de dezembro de 2017, que regulamenta a concessão da Gratificação de Produtividade Fiscal, instituída pelo art. 21 da Lei nº 18.464/2014, especificamente em seu art. 5º, inciso II, que trata da necessidade de edição de ato do Secretário de Estado da Saúde para a referida concessão;

Considerando a fiel observância dos critérios para a designação de servidor para exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária, contidos na Portaria nº 1872/2020 - SES, de 03 de dezembro de 2020, e o que consta no Processo Administrativo SEI nº 202100010046737,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores efetivos abaixo relacionados para, a partir de 01/12/2021, exercer da função de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** junto à Superintendência de Vigilância em Saúde - SUVISA e Regionais de Saúde da SES/GO:

Nome	CPF	Cargo	Formação	Lotação	Vínculo
Andréa Tavares	336.326.771-15	Analista Técnico de Saúde	Biomedicina	Gerência de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador	Efetivo/SES
Célia Fernandes da Silva	693.654.821-00	Técnico em enfermagem	Enfermagem	Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Saúde	Efetivo/SES
Dulcinea Saraiva Freire Braga	418.695.751-72	Auxiliar de Laboratório	Gestão Pública e Pós Graduação em Análises Clínicas e Diagnósticas	Regional de Saúde Entorno Norte	Efetivo/SES



Gustavo Pinto Silva	641.821.341-68	Biomédico	Biomedicina	Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Saúde	Efetivo/SES
Luíza Cruz Fagundes Messias	783.999.805-44	Enfermeiro	Enfermagem	Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Saúde	Efetivo/SES
Michelle de Souza Figueiredo	950.515.541-72	Nutricionista	Nutrição	Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Saúde	Efetivo/SES
Milton de Freitas Carvalho	282.060.451-04	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem	Regional de Saúde Entorno Sul	Efetivo/SES
Mônica Cristina da Silva	055.980.816-01	Técnico em enfermagem	Enfermagem	Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Saúde	Efetivo/SES
Mônica dos Santos Roque	001.538.471-31	Enfermeiro	Enfermagem	Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Saúde	Efetivo/SES
Thaísa Caetano Leite	560.838.311-72	Enfermeiro	Enfermagem	Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Saúde	Efetivo/SES
Vanessa Fernandes São João	325.475.338-04	Enfermeiro	Enfermagem	Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Saúde	Efetivo/SES
Waléria Borges Paulino	565.343.291-15	Farmacêutico	Farmácia	Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Saúde	Efetivo/SES

Art. 2º CONCEDER a Gratificação de Produtividade Fiscal aos servidores relacionados no artigo anterior, em conformidade com o art. 21 da Lei nº 18.464/2014, combinado com o art. 1º do Decreto nº 9.122/2017, conforme disposto nos artigos 14 e 15 do referido Decreto.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a Gratificação de Produtividade Fiscal será paga no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento inicial do cargo, do grupo ocupacional em que os servidores estiverem posicionados e iniciar sua atividade de fiscalização sanitária no lapso temporal entre uma avaliação e outra, conforme disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº 9.122/2017.

Art. 3º O Titular da Superintendência de Vigilância em Saúde e os Coordenadores das Regionais de Saúde da SES/GO deverão informar, de imediato, qualquer alteração que implique na interrupção ou encerramento do direito de percepção da gratificação concedida nesta Portaria, tais como mudança de lotação ou quando o servidor deixar de exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária.

Parágrafo único. Caso ocorra alteração de lotação de servidor que continue exercendo a função de fiscal de vigilância sanitária na Superintendência de Vigilância em Saúde - SUVISA ou nas Regionais de Saúde da SES/GO, a Gratificação de Produtividade Fiscal continuará sendo paga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de novembro de 2021.

ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR,
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 271084

Portaria nº 1930/2021 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando os artigos 5º, 6º e 7º da Lei 18.464/2014 e o que consta no processo nº 202100010042460;

Resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora **FERNANDA COSTA NUNES**, titular do CPF nº 922.110.701-91, da referência "D" para a "E" no Cargo de Psicólogo, do Grupo Ocupacional Analista de Saúde, NÍVEL III, da Lei nº 18.464/2014, a qual havia adquirido o direito antes da vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, aos 16 dias do mês de novembro de 2021.

ISMAEL ALEXANDRINO

Protocolo 271176

PORTARIA 1750/2021-SES O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, cujo objeto é Custeio na área da saúde, constante no processo nº 202100010009054. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação



específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de outubro de 2021.

Protocolo 271182

PORTARIA 1809/2021-SES O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas, cujo objeto é Investimento na área da saúde, constante no processo nº 202100010009005. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2021.

Protocolo 271207

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2021-SES/GO. Processo nº: 202000010032672. Contratada: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA-EPP. Objeto: fornecimento de 4 (quatro) pipetador automático de volume fixo 1 ml, para fins de operação e funcionamento da Unidade de Saúde hospitalar da Região Norte do estado de Goiás (Hospital Estadual e Maternidade de Uruaçu - HEMU). Decorre do Pregão Eletrônico nº 82/2021-SES. Valor do contrato: R\$ 4.944,00. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2149.04.155.90. Vigência: 11/11/2021 a 10/11/2022. Signatários: Ismael Alexandrino Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Cleuber Acerly de Oliveira - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA-EPP. <#ABC#271079#16#319799/>

Protocolo 271079

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 167/2021-SES/GO. **Processo** nº: 202100010046448. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos Médicos Hospitalares para atender as necessidades da secretaria de Saúde de Bonfinópolis para equipar UTI-MÓVEL auxiliando no transporte a pacientes com complicações da COVID-19 e outras emergências. **Cedente:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionário:** Município de Bonfinópolis-GO. **Vigência:** 02/12/2021 a 01/12/2041. **Signatários:** Ismael Alexandrino Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Kelton Pinheiro - Prefeito Municipal de Bonfinópolis-GO.

Protocolo 271169

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 175/2021-SES/GO. **Processo** nº: 202100010037798. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos de informática, que deverá ser utilizado, pela Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo-GO, na Vigilância em Saúde do município. **Cedente:** Estado de Goiás -

Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionário:** Município de Senador Canedo-GO. **Vigência:** 02/12/2021 a 01/12/2041. **Signatários:** Ismael Alexandrino Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Fernando Pellozo - Prefeito Municipal de Senador Canedo-GO.

Protocolo 271171

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que realizará a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

P.E. N.º 002/2022. Proc: 202100010034838 - Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Central Estadual de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa - CEMAC, e demais órgãos interessados, conforme condições e demais especificações contidas no edital e seus anexos. Valor Estimado: R\$ 6.843.529,56

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 14:00 h do dia 03/12/2021 (Horário de Brasília). Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 h do dia 07/01/2022 (Horário de Brasília)

Goiânia/GO, 02 de dezembro de 2021.

Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 271135

PROCESSO Nº 202000010007246 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021 HOSPITAL ESTADUAL DR JARAGUÁ DR. SANDINO AMORIM (HEJA)

RESULTADO FINAL

O Secretário de Estado de Saúde de Goiás torna público a quem possa interessar, bem como aos concorrentes ao Certame, o **RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO Nº 03/2021**, cujo objetivo é a seleção de Organização Social em Saúde, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, no **HOSPITAL ESTADUAL DR JARAGUÁ DR. SANDINO AMORIM (HEJA)**, localizado na Avenida Dioni Gomes Pereira da Silva, nº 115, Bairro Aeroporto, CEP: 76330-000, por período de 48 (quarenta e oito) meses.

Após análise e julgamento dos Recursos Administrativos apresentados contra o Resultado Preliminar de Julgamentos das Propostas Técnicas, divulga-se o Resultado Final do Chamamento Público nº 03/2021:

1º INSTITUTO CEM

NT: 18,5 + 16,1 + 39,25 = 73,85

NT: FA.1 + FA.2 + FA.3

2º INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA

NT: 11,75 + 16,8 + 44,5 = 73,05

NT: FA.1 + FA.2 + FA.3

Goiânia, 26 de novembro de 2021.

Ismael Alexandrino

Secretário de Estado de Saúde.

Protocolo 271248

PROCESSO Nº 202100010000963 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021 HOSPITAL ESTADUAL ERNESTINA LOPES JAIME (HEELJ) RESULTADO FINAL

O Secretário de Estado de Saúde de Goiás torna público a quem possa interessar, bem como aos concorrentes ao Certame, o **RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO Nº 04/2021**, cujo objetivo é a seleção de Organização Social em Saúde, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, no **HOSPITAL ESTADUAL ERNESTINA LOPES JAIME (HEELJ)**, Rua Pirineu, Quadra Área, Centro, Pirenópolis/GO, CEP: 72.980-000, por período de 48 (quarenta e oito) meses.

Após análise e julgamento dos Recursos Administrativos apresentados contra o Resultado Preliminar de Julgamentos das Propostas Técnicas, divulga-se o Resultado Final do Chamamento



Público nº 04/2021:

1º FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA

NT: 16,75 + 17,8 + 49,75 = 84,30

NT: FA.1 + FA.2 + FA.3

2º INSTITUTO CEM

NT: 18,5 + 16,19 + 39,25 = 73,94

NT: FA.1 + FA.2 + FA.3

Goiânia, 30 de novembro de 2021.

Ismael Alexandrino

Secretário de Estado de Saúde.

Protocolo 271249

**EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 208/2021 - SES/GO**

Pregão Eletrônico: 208/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos, a serem destinados às Regionais de Saúde do Estado e ao CEMAC - Central Estadual de Medicamentos de Alto Custo.

Tipo: Menor Preço por Item.

Processo: 202000010039345.

Empresa Adjudicatária:

Empresa	CNPJ	Item Adjudicado
BUNKER COMERCIAL LTDA	03.213.418/0001-75	01, 02, 03.
PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	27.968.090/0001-65	05.

It	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
01	(56750) REFRIGERADOR VERTICAL - CAPACIDADE SUPERIOR A 650 L MODELO NI 1760/700 - CÂMARA REFRIGERADA. Fabricante Bunker. Marca Novainstruments	UND	29	14.990,00	434.710,00
02	(51259) REFRIGERADOR VERTICAL PARA ARMAZENAR MEDICAMENTOS MODELO NI 1760/350 - CÂMARA REFRIGERADA. Fabricante Bunker. Marca Novainstruments	UND	6	11.888,00	71.328,00
03	(57699) REFRIGERADOR LABORATORIAL. TEMPERATURA ENTRE +1°C E 8°C. MODELO NI 1760/700 - Câmara Refrigerada. Fabricante Bunker. Marca Novainstruments	UND	3	14.990,00	44.970,00
05	(74312) NOBREAK 1200 VA COM ENTRADA E SAÍDA BIVOLT MARCA: RAGTECH MODELO: NEW EASY WAY	UND	4	665,00	2.660,00
VALOR TOTAL R\$					553.668,00

Itens Desertos: 04, 06, 07, 08, 09, 10.

Normas Regulamentares: Leis 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; Decreto

nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012; Lei Estadual nº 20.489 de 10 de junho de 2019; Lei Estadual nº 19.754 de 17 de julho de 2017; Lei Complementar nº 117 de 05 de outubro de 2015; Decreto Estadual nº 7.437 de 06 de setembro de 2011; Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020; Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011 e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Av. SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3800.

Gerência de Compras Governamentais- GCG/SGI/SES-GO

Protocolo 271178

Secretaria de Estado da Economia

TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO REGIME SIMPLES NACIONAL Nº 469 / 2021

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018 e Instrução Normativa nº 927 - GSF, de 27 de novembro de 2008.

Ficam as solicitações de opção pelo Simples Nacional dos contribuintes relacionados no quadro abaixo indeferidas por incorrerem na situação impeditiva ao enquadramento neste regime de FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, conforme Art.17, INCISO XVI da LC Nº123/06.

Do indeferimento da opção pelo Simples Nacional cabe apresentação de defesa à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Goiás, a ser apreciada em instância única.

A defesa deve ser apresentada na Delegacia Regional de Fiscalização em cuja circunscrição situar o domicílio tributário do sujeito passivo, acompanhada de:

- Requerimento, contendo as alegações de defesa contra o indeferimento, dirigido à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita, devidamente assinado pelo requerente ou seu representante legal; - Documentação comprobatória pertinente.

1. Serão disponibilizadas, via internet, na página da Secretaria da Economia, no endereço www.economia.go.gov.br, para consulta individualizada por estabelecimento, todas as informações referentes a este termo.

2. As informações de indeferimento constantes do presente termo foram enviadas à Receita Federal por meio do Portal do Simples Nacional, onde o contribuinte pode consultar o resultado final da solicitação de opção pelo Simples Nacional.

- 44326616000122DONUTS MAJHU LTDA
- 44230270000164POWER MANUTENCOES LTDA
- 44156010000196MP COMERCIO DE PEDRAS LTDA
- 44044362000150SAO JOAO LOCACAO E SERVICOS LTDA
- 44044545000175TERESINA LOCACAO E SERVICOS LTDA
- 44299528000189AJ COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
- 44026251000110AGROMAHSUL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
- 44353178000191D M GONCALVES COMERCIO DE PECAS
- 44118175000173ULTRA TELE SERVICIO DE COMUNICACAO LTDA
- 44296921000119BLACK BEER BAR E RESTAURANTE LTDA
- 44377360000182JC ACESSORIOS LTDA
- 44050891000166POLYANNA DIAS DA SILVA MENDES
- 43771616000179VICENTE E MARCELA LTDA
- 44075584000130SAO JOSE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
- 44210288000102BN DE OLIVEIRA LTDA
- 44346631000132FERNANDES MODAS LTDA
- 44032070000105JESSICA MARQUES ESTETICA AVANCADA E EMAGRECIMENTO LTDA
- 44377104000195ROTTA URBANA LTDA
- 44363733000166AA CRIADOURO E COMERCIO DE AVES EXOTICAS E SILVESTRES LTDA
- 44348236000199J F DE BRITO
- 44384731000153ISADORA G DE A NEIVA LTDA



43909940000100MARCOS A. SOUZA LTDA
44174195000161VICTOR GABRIEL CHAVES DO NASCIMENTO
44128339000143RIZARDI ENGENHARIA PROJETOS E OBRAS LTDA
44405083000174BARROS COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
44246012000176LUMA GABRIELA MOREIRA DA SILVA
43973768000154GOMES SERVICOS GERAIS LTDA
44333324000117KSR OUTLET LTDA
43859439000187CHRISTIANO PAES COELHO BRITO
44338787000171TERRA PRODUTIVA LTDA
44415683000113AM ESTETICA AVANÇADA LTDA
44415111000134 SHAYDER EMPREENDIMENTOS LTDA
44205913000110COLLECTPRIME GESTAO DE COLECOES LTDA
44272967000106FB ARQUITETURA PROJETOS E CONSTRUCAO LTDA
43918206000108RAIO DE SOL ADENIUM PRODUCAO E COMERCIO DE PLANTAS LTDA
44372470000151HOTEL TIGRAO LTDA
44337823000182CRUVINEL LOCOMOCAO E TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA
44413619000101MARINALDO PEREIRA LTDA

Goiânia, 02 de dezembro de 2021.

MONTAIGNE MARIANO DE BRITO
Gerência de Arrecadação e Fiscalização

Protocolo 270998

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato do Termo de Fomento nº 65/2021

Processo n.º 201910319003396

Objeto: A formação de parceria com vistas ao fomento de ações, gerenciamento, operacionalização e a execução de atividades de acolhimento à idosos em situação de risco pessoal e /ou vulnerabilidade, decorrente do Chamamento Público nº 001/2019, com a mencionada entidade executora, sem fins lucrativos, para o recebimento nas despesas com Ações de Auxílio Financeiro Nutricional e Auxílio no Pagamento de Tarifas de Energia Elétrica. Valor Total: R\$ 71.394,00 (setenta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2021.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ n.º 08.876.217/0001-71 e Lar do Anciã "O Caminho", CNPJ/MF, sob o nº 02.526.358/0001-88. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 e da lei estadual n.º 17.928/12 com suas alterações subseqüentes.

Protocolo 271053

Extrato do Termo de Fomento nº 209/2020

Processo n.º 201910319003659

Objeto: A formação de parceria com vistas ao fomento de ações, gerenciamento, operacionalização e a execução de atividades de proteção social especial de alta complexidade de acolhimento da pessoa idosa em Instituição de Longa Permanência - ILPI, decorrente do Chamamento Público nº 001/2019, com a mencionada entidade executora, sem fins lucrativos, para o recebimento nas despesas com Ações de Auxílio Financeiro Nutricional e Auxílio no Pagamento de Tarifas de Energia Elétrica e Água/Esgoto Sanitário. Valor Total: R\$ 166.414,80 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2021.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ n.º 08.876.217/0001-71 e Associação Beneficente André Luiz - ABAL, CNPJ/MF, sob o nº 02.615.607/0001-01.

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 e da lei estadual n.º 17.928/12 com suas alterações subseqüentes.

Protocolo 271056

Extrato do Termo de Fomento nº 125/2021

Processo n.º 201910319003603

Objeto: A formação de parceria com vistas ao fomento de ações, gerenciamento, operacionalização e a execução de atividades de acolhimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos que apresentam deficiência intelectual, física múltipla, transtornos e síndromes decorrente do Chamamento Público nº 001/2019, com a mencionada entidade executora, sem fins lucrativos, para o recebimento nas despesas com Ações de Auxílio Financeiro Nutricional e Auxílio no Pagamento de Tarifas de Energia Elétrica e Água/Esgoto Sanitário.

Valor Total: R\$ 278.262,96 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2021.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ n.º 08.876.217/0001-71 e Associação Pestalozzi de Goiânia, CNPJ/MF, sob o nº 01.287.416/0001-03. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 e da lei estadual n.º 17.928/12 com suas alterações subseqüentes.

Protocolo 271062

Extrato do Termo de Fomento nº 183/2020

Processo n.º 201910319003721

Objeto: A formação de parceria com vistas ao fomento de ações, gerenciamento, operacionalização e a execução de atividades de acolhimento à crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade, decorrente do Chamamento Público nº 001/2019, com a mencionada entidade executora, sem fins lucrativos, para o recebimento nas despesas com Ações de Auxílio Financeiro Nutricional e Auxílio no Pagamento de Tarifas de Energia Elétrica. Valor Total: R\$ 15.619,20 (quinze mil, seiscentos e dezenove reais e vinte centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2021.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ n.º 08.876.217/0001-71 e Missão Cristã das Nações, CNPJ/MF, sob o 06.100.308/0001-95.

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 e da lei estadual n.º 17.928/12 com suas alterações subseqüentes.

Protocolo 271065

Extrato do Termo de Fomento nº 21/2020

Processo n.º 201910319003411

Objeto: A formação de parceria com vistas ao fomento de ações, gerenciamento, operacionalização e a execução de atividades de defesa de direitos sociais de jovens, idosos e comunidade em geral, decorrente do Chamamento Público nº 001/2019, com a mencionada entidade executora, sem fins lucrativos, para o recebimento nas despesas com Ações de Auxílio Financeiro Nutricional e Auxílio no Pagamento de Tarifas de Energia Elétrica e água/Esgoto Sanitário.. Valor Total: R\$ 43.441,08 (Quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oito centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2021.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ n.º 08.876.217/0001-71 e Associação Clube das Mães de Anicuns, CNPJ/MF, sob o 03.698.630/0001-70.

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 e da lei estadual n.º 17.928/12 com suas alterações subseqüentes.

Protocolo 271070

Extrato do Termo de Fomento nº 29/2021

Processo n.º 201910319001288

Objeto: A formação de parceria com vistas ao fomento de ações, gerenciamento, operacionalização e a execução de atividades de acolhimento à pessoas com dependência química e/ou álcool, decorrente do Chamamento Público nº 002/2019, com a mencionada entidade executora, sem fins lucrativos, para o recebimento nas despesas com Ações de Auxílio Financeiro Nutricional e Auxílio no Pagamento de Tarifas de Energia Elétrica.

Valor Total: R\$ 34.252,68 (trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos).



Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2021.
Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Associação Missionária Peniel, CNPJ/MF, sob o 17.503.105/0001-66.
Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 e da lei estadual nº. 17.928/12 com suas alterações subseqüentes.

Protocolo 271074

Extrato do Termo de Fomento nº 263/2020

Processo n.º 202010319001284

Objeto: A formação de parceria com vistas ao fomento de ações, gerenciamento, operacionalização e a execução de atividades de acolhimento a pessoas com transtornos decorrente do uso de substâncias psicoativas, decorrente do Chamamento Público nº 002/2019, com a mencionada entidade executora, sem fins lucrativos, para o recebimento nas despesas com Ações de Auxílio Financeiro Nutricional e Auxílio no Pagamento de Tarifas de Energia Elétrica.

Valor Total: R\$ 23.100,00 (vinte e três mil, cem reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2021.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Comunidade Aldeia da Paz, CNPJ/MF, sob o 02.505.268/0001-00.
Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 e da lei estadual nº. 17.928/12 com suas alterações subseqüentes.

Protocolo 271077

Secretaria de Estado de Cultura

Portaria 326/2021 - SECULT

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 56, VI, da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 38/2021 - SECULT (000019189072), de 16 dias de março de 2021, Processo nº 202117645000300.

Art. 2º DESIGNAR a servidora LORENA ARAUJO DE CARVALHO, portadora do CPF/ME nº 022.080.071-58, ocupante do cargo Assessor A7, para atuar como Gestora do Contrato nº 11/2019 - SECULT (8783151), celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura do Estado de Goiás e REDEMOB CONSÓRCIO, CNPJ nº 10.636.142/0001-01, cujo o objetivo é o fornecimento pela contratada, de vales-transportes para beneficiar os servidores da Secretaria de Estado de Cultura, lotados na região metropolitana de Goiânia, cujo a remuneração é inferior a 2 (dois) salários mínimos.

Art. 3º DESIGNAR a servidora ALESSANDRA SEVERINO LOURENÇO, portadora do CPF/ME nº 533.381.201-25, ocupante do cargo Contrato Temporário - Apoio Administrativo - Nível Superior, para, na ausência do titular exercer o encargo de substituto.

Art. 4º A partir da ciência desta, caberá aos responsáveis adotarem as providências necessárias objetivando o cumprimento das normas, de modo que a fiscalização e o acompanhamento dos contratos e seus aditivos estejam perfeitamente alinhados às condições e aos prazos especificados no Art. 52 da Lei Estadual nº 17.928/2012, notadamente os incisos X e XI:

X - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias;

XI - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias;

Art. 4º Cabe à gestora ora designada, observar os critérios e os parâmetros estabelecidos nas orientações básicas das Boas

Práticas da Gestão de Contratos, cujo material trata-se de suporte para que o gestor possa conduzir minimamente o gerenciamento do contrato de maneira adequada, no entanto, não afasta a necessidade de constante aperfeiçoamento na Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos, especialmente de promover sua capacitação nos cursos disponibilizados pela Escola de Governo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado de Cultura de Goiás

Protocolo 271076

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 26/2021

Processo: 202117645001006.

Identificação: Contrato nº 26/2021.

Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT.

Contratada: ALFA PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 37.878.675/0001-48

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (material de expediente) de uso geral, visando atender às necessidades das unidades administrativas da Secretaria de Estado da Cultura, de acordo as condições e especificações constantes no Termo de Referência- Anexo I e demais disposições fixadas neste Edital e seus Anexos.

Assina pela Contratante: **CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA** - Secretário de Estado de Cultura.

Assina pela Contratada: **SANDRA MARTINS FONSECA** - Representante Legal.

Valor do Contrato: R\$ 40.844,38 (quarenta mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 2021.25.50.13.392.1026.2098.03

Vigência: 12 (doze) meses, abrangendo o período de 23/11/2021 à 23/11/2022

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Estadual nº. 17.928/12.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 271080

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE TERMOS DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: Cessão de Uso de bens adquiridos com recursos do Convênio nº 890929/2019-MAPA.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo.

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	Corumbalza / 202117647003864	075/2021	02/12/2021
2	Goianésia / 202117647003849	076/2021	02/12/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, aos 02 dias de dezembro de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 271078

Extrato da Portaria 468/2021 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 2884/2021 - GCG, da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, pertinente a bens adquiridos com recursos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017-MAPA/CAIXA/SED, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
083/2019	Uruana-GO	Divino Adriano dos Santos	Robson Lopes Ribeiro França

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua assinatura, revogando o Item 17 da Portaria nº 213/2019, autos 201917647000380 e disposições em contrário.

CUMPRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 02 dias do mês de dezembro de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 271192

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
RESULTADO DEFINITIVO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº: 001/2021 - GOIÁS TURISMO.

A GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, através da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº.62/2021 (SEI 000024425344), RESOLVE: Tornar público, o resultado definitivo de seleção do Chamamento Público nº. 01/2021, para firmar convênio, visando o crescimento e desenvolvimento da atividade turística nas regiões do Estado, em regime de mútua colaboração com a administração pública.

RESULTADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

MUNICÍPIO	REGIÃO	PROJETO	NOTA
CALDAS NOVAS	Região das Águas Quentes	R\$ 200.000,00	26
CRISTALINA	Região do Ouro e Cristais	R\$ 200.000,00	24
JARAGUÁ	Região do Ouro e Cristais	R\$ 152.629,60	23
SANTA CRUZ	Região da Estrada de Ferro	R\$ 172.224,00	23
ITUMBIARA	Região Lagos do Paranaíba	R\$ 85.721,70	23
VILA PROPÍCIO	Região do Ouro e Cristais	R\$ 160.000,00	22
CHAPADÃO DO CÉU	Região Pegadas no Cerrado	R\$ 180.000,00	22
ITAPURANGA	Região do Ouro e Cristais	R\$ 85.017,60	20
NOVA CRIXÁS	Região Vale do Araguaia	R\$ 193.668,01	20

SÃO LUIZ DO NORTE	Região Vale da Serra da Mesa	R\$ 160.000,00	19
CRISTIANOPOLIS	Região da Estrada de Ferro	R\$ 200.000,00	19
ITAPACI	Região do Ouro e Cristais	R\$ 158.000,00	19
PARANAIGUARA	Região Lagos do Paranaíba	R\$ 200.000,00	19
AURILÂNDIA	Região Pegadas no Cerrado	R\$ 200.000,00	19
CRIXÁS	Região Vale do Araguaia	R\$ 160.000,00	19
PORANGATU	Região Vale da Serra da Mesa	R\$ 55.735,49	18
TROMBAS	Região Vale da Serra da Mesa	R\$ 160.000,00	17
MUNDO NOVO	Região Vale do Araguaia	R\$ 182.070,00	17
MATRINCHÃ	Região Vale do Araguaia	R\$ 175.167,00	17
FAINA	Região Vale do Araguaia	R\$ 127.063,80	17
MONTE ALEGRE DE GOIÁS	Região Chapada dos Veadeiros	R\$ 151.286,34	17
SANTA ISABEL	Região Vale da Serra da Mesa	R\$ 160.000,00	17
GOIANIRA	Região dos Negócios e Tradições	R\$ 178.228,50	17
*ARAÇU	Região do Ouro e Cristais	R\$ 174.298,00	16
*NOVO GAMA	Região do Ouro e Cristais	R\$ 156.564,00	16
*BURITI DE GOIÁS	Região do Ouro e Cristais	R\$ 170.856,00	15
*VICENTINÓPOLIS	Região Lagos do Paranaíba	R\$ 160.000,00	15

* Municípios classificados, porém não foram selecionados por não haver mais disponibilidade orçamentária.
CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Fabricio Borges Amaral

Presidente

Protocolo 271231

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Extrato de Termo de Convênio

Processo: **202112404001055**

Objeto: Termo de Convênio nº **085/2021** que tem como objeto implementar serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no Município.

CNPJ: **01.612.756/0001-54** - Prefeitura de **Santa Rita Do Novo Destino**.

Valor mensal de: **R\$ 1.000,00** - Vigência: **01/08/2021** a **31/12/2025**.

Protocolo 270917

Extrato de Termo de Convênio

Processo: **202112404001405**

Objeto: Termo de Convênio nº **086/2021** que tem como objeto implementar serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no Município.

CNPJ: **01.304.286/0001-61** - Prefeitura de **Três Ranchos**.

Valor mensal de: **R\$ 1.500,00** - Vigência: **01/07/2021** a **31/12/2025**.

Protocolo 270925



Extrato de Termo de Convênio

Processo: **202112404001386**

Objeto: Termo de Convênio nº **087/2021** que tem como objeto implementar serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no Município.

CNPJ: **02.506.012/0001-18** - Prefeitura de **Goianópolis**

Valor mensal de: **R\$ 1.500,00** - Vigência: **01/12/2021** a **30/11/2026**.

Protocolo 270931

Extrato de Termo de Convênio

Processo: **202112404000934**

Objeto: Termo de Convênio nº **088/2021** que tem como objeto implementar serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no Município.

CNPJ: **02.355.675/0001-89** - Prefeitura de **Barro Alto**

Valor mensal de: **R\$ 1.500,00** - Vigência: **01/07/2021** a **30/06/2026**.

Protocolo 270939

Extrato de Termo de Convênio

Processo: **202112404000498**

Objeto: Termo de Convênio nº **089/2021** que tem como objeto implementar serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no Município.

CNPJ: **01.067.230/0001-30** - Prefeitura de **Hidrolina**

Valor mensal de: **R\$ 1.500,00** - Vigência: **24/07/2021** a **23/02/2026**.

Protocolo 270946

TERMO DE CESSÃO DE USO S/N - EMATER

Processo nº 201612404000080

CEDENTE: Sindicato Rural de Aurilândia

CESSIONÁRIO: EMATER

Objeto: cessão de uso, à título discriminatório precário, gratuito e transitório de 01 (uma) sala de escritório com lavabo e copa, para o funcionamento da Unidade Local da EMATER de Aurilândia, imóvel de propriedade do Sindicato Rural de Aurilândia.

VIGÊNCIA: iniciando em 30/11/2021 com término previsto em 30/06/2026.

Protocolo 271140

Extrato de Termo de Convênio

Processo: **202112404001054**

Objeto: Termo de Convênio nº **092/2021** que tem como objeto implementar serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no Município.

CNPJ: **01.153.030/0001-09** - Prefeitura de **Inhumas**.

Valor mensal de: **R\$ 1.500,00** - Vigência: **01/08/2021** a **31/07/2026**.

Protocolo 271213

Extrato de Termo de Convênio

Processo: **202112404001046**

Objeto: Termo de Convênio nº **091/2021** que tem como objeto implementar serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no Município.

CNPJ: **25.043.621/0001-83** - Prefeitura de **Morro Agudo De Goiás**.

Valor mensal de: **R\$ 1.500,00** - Vigência: **01/06/2021** a **31/05/2025**.

Protocolo 271218

Extrato de Termo de Convênio

Processo: **202112404001126**

Objeto: Termo de Convênio nº **093/2021** que tem como objeto implementar serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no Município.

CNPJ: **24.850.216/0001-04** - Prefeitura de **Matrinchã**.

Valor mensal de: **R\$ 330,00** - Vigência: **01/08/2021** a **30/06/2026**.

Protocolo 271219

Extrato de Termo de Convênio

Processo: **202112404000929**

Objeto: Termo de Convênio nº **094/2021** que tem como objeto implementar serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no Município.

CNPJ: **01.915.313/0001-32** - Prefeitura de **Fazenda Nova**.

Valor mensal de: **R\$ 1.500,00** - Vigência: **01/07/2021** a **30/06/2026**.

Protocolo 271220

Extrato de Termo de Convênio

Processo: **202112404001042**

Objeto: Termo de Convênio nº **095/2021** que tem como objeto implementar serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no Município.

CNPJ: **00.044.834/0001-07** - Prefeitura de **Vicentinópolis**.

Valor mensal de: **R\$ 450,00** - Vigência: **01/08/2021** a **31/07/2026**.

Protocolo 271221

Extrato de Termo de Convênio

Processo: **202112404001113**

Objeto: Termo de Convênio nº **096/2021** que tem como objeto implementar serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no Município.

CNPJ: **01.343.086/0001-18** - Prefeitura de **Serranópolis**.

Valor mensal de: **R\$ 500,00** - Vigência: **01/07/2021** a **30/06/2026**.

Protocolo 271224

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PE Nº 014/2021

Às 09:19 horas do dia 01 de dezembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da EMATER, homologa a adjudicação referente ao Processo 201812404000093.

ITEM 1: DESUMIDIFICADOR PARA CÂMARA FRIA

Valor Unitário: R\$ 28.300,00

Valor Total: 56.600,00

Empresa: **BRY-AIR BRASIL CLIMATIZAÇÃO LTDA.**

ITEM 2: DISPENSADOR DE LÍQUIDOS/VOLUMES

Valor Unitário: R\$ 1.760,00

Valor Total: 3.520,00

ITEM 3: DISPENSADOR ANALÓGICO DE 10 A 100ML

Valor Unitário: R\$ 1.250,00

Valor Total: 2.500,00

ITEM 4: MICROPIPETA MONOCANAL

Valor Unitário: R\$ 480,00

ITEM 5: PIPETADOR AUTOMÁTICO CARREGÁVEL

Valor Unitário: R\$ 1.045,00

Valor Total: 2.090,00

Empresa: **MAXLAB PROD PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS.**

Pedro Leonardo de Paula Rezende

PRESIDENTE

Protocolo 270924

**Agência Goiana de Defesa Agropecuária –
AGRODEFESA**

AGRODEFESA - 1.PROCESSO Nº 202000066009296;
2.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2020 - Contratação da ferramenta Banco de Preços;
3.OBJETO: Alterar o Preâmbulo e as cláusulas Terceira e Quinta do Contrato Originário; 4.ALTERAÇÕES: §1º RAZÃO SOCIAL: A CONTRATADA passa a ser NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95, com Sede na Rua Izabel a Redentora, 2356, Edifício Loewen, Sala 117, Bairro Centro, São José dos Pinhais - PR; §2º VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 12/12/2021 e término em 11/12/2022; §3º VALOR: R\$ 9.781,15 (nove mil setecentos e oitenta e um reais e quinze centavos); §4º Dotação Orçamentária: 2021.32.61.20.122.4200.4243.03; Fonte: 161; Elemento de Despesa: 36; Natureza: 3.3.90.39.02, Nota de Empenho nº 200 de 30/11/2021; §5º REAJUSTE: O reajuste contratual será de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, nos termos da Recomendação nº 01 de 25 de junho de 2021 - Câmara de Gestão de Gastos; 5.DATA DA ASSINATURA: 02/12/2021; 6.NORMA LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Protocolo 271177



Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE METAS Nº 015/2021-ANEEL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 015/2021-ANEEL firmado entre a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR. Processo: 201100029005317/485000.001168/2011-99. Objeto: Alterar a Cláusula Segunda - Das Obrigações das Partes, Cláusula Oitava - Do Valor e a Cláusula Décima Primeira - Da Vigência, do Contrato de Metas nº 015/2021-ANEEL, celebrado com a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE/ANEEL. Das Obrigações das Partes: Acrescenta as Sub Cláusulas 2.1.1.7 e 2.1.2.4 referentes a Lei Geral de Proteção de Dados. Valor: O valor do presente Contrato de Metas passa de R\$ 1.166.137,46 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 1.018.138,88 (um milhão, dezoito mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos). Vigência: Este Contrato de Metas tem sua vigência prorrogada por 90 dias, para encerramento, até 31/03/2022. Assinam: MARCELO NUNES DE OLIVEIRA, Conselheiro Presidente da AGR, e UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênio - SLC/ ANEEL.

Marcelo Nunes de Oliveira
Conselheiro Presidente

Protocolo 271131

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE METAS Nº 016/2021-ANEEL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 016/2021-ANEEL firmado entre a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR. Processo: 201100029005317/485000.001168/2011-99. Objeto: Alterar a Cláusula Segunda - Das Obrigações das Partes, Cláusula Oitava - Do Valor e a Cláusula Décima Primeira - Da Vigência, do Contrato de Metas nº 016/2021-ANEEL, celebrado com a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG/ANEEL. Das Obrigações das Partes: Acrescenta as Sub Cláusulas 2.1.1.7 e 2.1.2.4 referentes a Lei Geral de Proteção de Dados. Valor: O valor do presente Contrato de Metas passa de R\$ 721.039,58 (setecentos e vinte um mil, trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 305.593,40 (trezentos e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta centavos). Vigência: Este Contrato de Metas tem sua vigência prorrogada por 90 dias, para encerramento, até 31/03/2022. Assinam: MARCELO NUNES DE OLIVEIRA, Conselheiro Presidente da AGR, e UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênio - SLC/ ANEEL.

Marcelo Nunes de Oliveira
Conselheiro Presidente

Protocolo 271134

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE METAS Nº 017/2021-ANEEL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 017/2021-ANEEL firmado entre a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR. Processo: 201100029005317/485000.001168/2011-99. Objeto: Alterar a Cláusula Segunda - Das Obrigações das Partes, Cláusula Oitava - Do Valor e a Cláusula Décima Primeira - Da Vigência, do Contrato de Metas nº 017/2021-ANEEL, celebrado com a Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação - SMA/ANEEL. Das Obrigações das Partes: Acrescenta as Sub Cláusulas 2.1.1.7 e 2.1.2.4 referentes a Lei Geral de Proteção de Dados. Valor: O valor do presente Contrato de Metas passa de R\$ 552.329,73 (quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e três

centavos) para R\$ 568.038,72 (quinhentos e sessenta e oito mil, trinta e oito reais e setenta e dois centavos). Vigência: Este Contrato de Metas tem sua vigência prorrogada por 90 dias, para encerramento, até 31/03/2022. Assinam: MARCELO NUNES DE OLIVEIRA, Conselheiro Presidente da AGR, e UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênio - SLC/ ANEEL.

Marcelo Nunes de Oliveira
Conselheiro Presidente

Protocolo 271137

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE METAS Nº 018/2021-ANEEL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 018/2021-ANEEL firmado entre a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR. Processo: 201100029005317/485000.001168/2011-99. Objeto: Alterar a Cláusula Segunda - Das Obrigações das Partes e a Cláusula Oitava - Do Valor, do Contrato de Metas nº 018/2021-ANEEL, celebrado com a Assessoria Institucional da Diretoria - AID. Das Obrigações das Partes: Acrescenta as Sub Cláusulas 2.1.1.7 e 2.1.2.4 referentes a Lei Geral de Proteção de Dados. Valor: O valor do presente Contrato de Metas passa de R\$ 22.501,48 (vinte e dois mil, quinhentos e um reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 26.988,80 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Assinam: MARCELO NUNES DE OLIVEIRA, Conselheiro Presidente da AGR, e UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênio - SLC/ ANEEL.

Marcelo Nunes de Oliveira
Conselheiro Presidente

Protocolo 271138

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Portaria 381/2021 - GOINFRA

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo N. 202100036000414;

Considerando o artigo 4 da Lei 18.662, de 29 de outubro de 2014, que dispõe sobre a estadualização de segmentos municipais;

Considerando a Instrução Normativa expedida pela AGETOP - IN N. 01/2014, de 11 de julho de 2014, que estabelece procedimentos e rotinas a serem observados na instrução de processos para a absorção à malha rodoviária estadual de trechos de rodovias municipais;

Considerando a Portaria 321/2020 - GOINFRA, que trata da institucionalização de procedimentos técnicos e normativos na elaboração do Sistema Rodoviário Estadual (SRE);

Considerando o Relatório de Análise Técnica (000024859115) e demais expedientes (000024859156, 000024859158, 000024859162), elaborados pela Gerência de Projetos de Obras Rodoviárias desta autarquia, que corroboram com o preenchimento e atendimento necessários à satisfação dos requisitos de ordem legal e objetiva,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação de 02 segmentos da Rodovia GO-434, abaixo especificados:

1) Rodovia GO-434	
Código S.R.E.	434EGO0085
Início	Entr. GO-156(A)(Valdelândia)
Fim	Entr. GO-156(B)
Km. Inicial	56,87
Km. Final	65,27
Extensão	8,40



Situação	LEN
Coincidência 1	GO-156 - SRE: 156EGO0330
Coincidência 2	Federal BR-251: SNV: 251BGO0910

2) Rodovia GO-434	
Código S.R.E.	434EGO0090
Início	Entr. GO-156(B)
Fim	Entr. GO-164(A)
Km. Inicial	65,27
Km. Final	127,57
Extensão	62,3
Situação	LEN
Coincidência 1	
Coincidência 2	Federal BR-251: SNV: 251BGO0920

Art. 2º Determinar a incorporação dos segmentos ao Sistema Rodoviário Estadual (S.R.E.) e sua espacialização no Mapa Rodoviário do Estado de Goiás;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Gabinete da Presidência da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em Goiânia, aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2021.

Protocolo 271023

Portaria nº 388/2021 - GOINFRA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que prevê o art. 47, IX, do Decreto Estadual Nº 9.882, de 08 de junho de 2021, e as disposições da Resolução Normativa Nº 016/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

Considerando o que determina o item 2 do Acórdão nº 5413/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, acompanhado do Relatório/Voto nº 1075/2021 -GCCR, de lavra do Conselheiro Celmar Rech, proferidos nos Autos nº 201800047000137/302, que tratam dos apontamentos e achados do Relatório de Auditoria de Regularidade nº 04/2017-SERV-INFRA; encaminhados a esta Agência por meio do Ofício nº 2710 SERV-PUBLICA/2021 (000025364232), colacionados nos autos SEI nº 202100047002852;

Considerando o Relatório de Auditoria de Regularidade nº 04/2017-SERV-INFRA (1734888), alusivo ao "trabalho de verificação da condição qualitativa das obras rodoviárias executadas no âmbito do Programa Rodovia Reconstrução (Programa 1008 / Ação 2392 do PPA 2012/2015), resguardadas pela garantia quinzenal, bem como à atuação da AGETOP, diante das possíveis desconformidades identificadas";

Considerando o teor do Despacho nº 1301/2021-PR-GECOR (00002555303), consoante a atribuição conferida no art. 15, II e VI, do Decreto Nº 9.882/2021; e

Considerando o teor do Processo SEI nº 202100047002852 e relacionado, resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de Tomada de Contas Especial destinada à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano "causado pelo pagamento indevido de serviços de manutenção" em obras rodoviárias executadas no âmbito do Programa Rodovia Reconstrução (Programa 1008 / Ação 2392 do PPA 2012/2015), ainda em período de garantia, e obtenção, se for o caso, do respectivo ressarcimento ao erário, visto os apontamentos e achados do Relatório de Auditoria de Regularidade nº 04/2017-SERV-INFRA (1734888), em cumprimento à determinação constante do item 2 do Acórdão nº 5413/2021 do TCE/GO, acompanhado do Relatório/Voto nº 1075/2021 -GCCR (000025364232).

Art. 2º Convocar a Comissão Permanente de Tomada de

Contas Especial, constituída pela Portaria nº 216/2020/GOINFRA, alterada pelas Portarias nºs 33/2021/GOINFRA e 58/2021/GOINFRA, para realizar as apurações devidas, por meio de seus membros, já qualificados nas portarias referenciadas, e funções nelas definidas, em observância à Resolução Normativa Nº 016/2016-TCE/GO e dos procedimentos legais pertinentes.

Art. 3º A Comissão designada, na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria e os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de elementos e informações necessárias à instrução processual.

Art. 4º Fixar o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, em atenção ao art. 3º da Instrução Normativa Nº 45, de 9 de agosto de 2017, da CGE/GO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao 01 dia do mês de dezembro de 2021.

Protocolo 271189

EXTRATO - DESPACHO DECISÓRIO Nº 472/2021 - PR (GOINFRA)

Processo SEI 201900036002584. Despacho (Decisório) nº 1353/2021 - PR (000024450522) - Processo Administrativo instaurado para acompanhamento da tramitação e execução do Pregão Eletrônico nº 05/19-PE-GELIC (8871949), realizado pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes-GOINFRA, que culminou com a celebração do Contrato nº 013/2019-PR-PROSET (9607799), cujo objeto consiste na "execução de serviços de conservação rodoviária abrangendo a aplicação de operações rotineiras, preventivas periódicas e especiais e conservação aeroportuária, aplicando operações rotineiras e periódicas, na regional pavimentada 02 (lote 01)", nos trechos, balsas e aeródromos discriminados no Lote 1 - região 02 - localidade Niquelândia - Extensão 722,10 km, Aeródromo de Niquelândia(...).

Por todo o exposto no aludido Despacho Decisório, "Diante do exposto, CONSIDERANDO as ponderações e recomendações expedidas pelo Despacho Nº 136/2021 - GEPARF- 05468 (000022427126), da lavra da sua Gerência de Processos Administrativos de Responsabilização de Fornecedores da Controladoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO o opinio juris expressado no Parecer Jurídico nº 15/2021 - PROCSET-CGE (000022427457);

CONSIDERANDO o Despacho nº 888/2021 - GAB/PGE (000022427567) proferido pela Procuradoria-Geral do Estado;

Em RETIFICAÇÃO e complementarmente ao disposto no Despacho Decisório Nº 1154/2020 - PR- 06101 (000015218280), DECIDO E DETERMINO:

1- a aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Estado, pelo prazo de 2 (dois) ano e o descredenciamento do Cadastro de Fornecedores - CADFOR, neste período, com fundamento no parágrafo único do art. 81, c/c 78, ambos da Lei Estadual nº 17.928/2012, em concordância com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002;

2- a aplicação da (s) multa (s) contratual (-is), segundo teor do "item 3" da parte dispositiva do Despacho Decisório Nº 1154/2020 - PR- 06101 (000015218280), complementado pelo Despacho nº 1924/2020-PR-06101 (000017389020), seguido da manifestação jurídica realizada pelo Despacho nº 77/2021-PR-PROSET-ANS (000018642674), seguindo os autos à FI-GEFOR-FUT e MA-GEMER-CONTRO, para atualização e correta apresentação do valor final da multa - considerando o valor anterior apresentado pelo Despacho nº 3/2021 (000017646367);ent

3- após a juntada do valor correto e atualizado da multa, pela notificação da RDO ENGENHARIA LTDA, para manifestar quanto a essa nova decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do inciso II, do artigo 109, da Lei federal nº 8.666/1993, contados da ciência desta decisão, assegurando-lhe o direito contraditório e ampla defesa, além de conhecer o valor pecuniário da sanção, conforme previsto no instrumento contratual;

4- considerando o teor do item 31 do Despacho nº 136/2021-GEPARF (000022427126), com fundamento no § 2º do art. 109, da Lei



Federal nº 8.666/1993, que seja aguardada eventual apresentação de recurso, para execução da sanção;

5-a publicação do extrato deste despacho no Diário Oficial do Estado de Goiás;

6- o encaminhamento do presente Despacho Retificador para a Controladoria-Geral do Estado, em atendimento ao "item 33" DESPACHO Nº 136/2021 - GEPARF- 05468 (000022427126).

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Protocolo 271133

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 177/2021-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 009/2020-SEAD/GEAC E ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020-SEAD/GEAC. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PELO PERÍODO DE 12 MESES. **VALOR:** R\$ 3.903.770,00 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A DESPESA DESTE CONTRATO CORRERÁ POR CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES: **1)** 2021.3163.26.782.1041.2143.03 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.04 (FONTE 125), **2)** 2021.3163.26.782.1041.2143.03 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.06 (FONTE 125), **3)** 2021.3163.26.782.1041.2143.03 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.05 (FONTE 125) E **4)** 2021.3163.26.782.1041.2143.03 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.05 (FONTE 125); TENDO O VALOR SIDO PARCIALMENTE EMPENHADO, CONFORME NOTAS DE EMPENHOS NºS. 00034, 00035, 00036 E 00037, DATADAS DE 25/11/2021 (000025517723, 000025517822, 000025517923 E 000025518075). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, E EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS. **PROCESSO SEI Nº 202100036005698.**

Protocolo 271223

AVISO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 16/2021 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público, conforme Relatório de Julgamento (doc. SEI nº 000025713607), disponível no site da GOINFRA, o resultado da habilitação da Concorrência nº 16/2021-GOINFRA - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL GO-591, TRECHO: CABECEIRAS / DIVISA GOXMG NESTE ESTADO - Processo nº 202100036011403.** Os interessados em recorrerem da decisão da Comissão terão prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar desta publicação, para protocolarem, caso queiram, suas razões.

Goiânia, 02 de dezembro de 2021.

FADYLLA REGINA SOUZA CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 271229

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes,

tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 256/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: **CONDUTOR INFRATOR:** a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. **PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:** c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 2 de Dezembro de 2021

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 270909



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**RESULTADO DA ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº001/2021**

Processo SEI Nº202000025005237

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria DETRAN-GO nº 1547/2020 de 18/12/2020, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das Propostas Técnicas das Licitantes classificadas na Concorrência nº 001/2021, cujo objeto é a contratação de 03(três) Agências de propaganda.

A Comissão Permanente de Licitação, procedeu a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, em sessão pública realizada especificamente para este fim. Participaram da presente sessão as empresas classificadas Tecnicamente e se comprometeram em manter o prazo de validade de suas propostas prorrogados por 60(sessenta) dias contados da data de hoje, ficando assim a pontuação geral:

ITEM 2 + SOMATÓRIO DOS ITENS 3,4 E 5 DAS PROPOSTAS APRESENTADAS CONFORME ANEXO III DO EDITAL

Classificação por Ordem de Critérios Técnicos	EMPRESA	ITEM 2(DESCONTO)	SOMATORIO HONORÁRIOS (3+4+5)
1a.	Logos Propaganda	50%	18,0%
2a.	Desigual Propaganda	50%	18,0%
3a.	AMP Multiface	50%	18,0%

A Comissão informa que fica franqueada vista ao processo, bem como prazo de 05(cinco) dias uteis para interposição de recurso, conforme disposto na Alínea b, do inciso I do art.109 da Lei 8.666/93, para que os licitantes se manifestem a respeito deste resultado, a contar do primeiro dia útil após a publicação deste aviso, devendo os recursos serem protocolados presencialmente em Endereço divulgado no Edital da Concorrência. Os interessados poderão obter maiores informações na Gerência de Compras Governamentais do DETRAN-GO, de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h ou das 14h às 18h, ou pelo telefone (62) 3272-8140.

Documento assinado eletronicamente por **SUZETE MAIRE CAETANO, Presidente de Comissão**, em 02/12/2021, às 14:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 271086

Portaria 1106/2021 - DETRAN

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, suas alterações e demais atos normativos do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e SENATRAN;

CONSIDERANDO as normas preceituadas na Resolução CONTRAN nº 789 de 18 de junho de 2020 c/c o Decreto Estadual nº 9790 de 20 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os processos de formação, qualificação, reciclagem e avaliação de candidatos e condutores, priorizando a defesa da vida e da segurança de todos os usuários do trânsito;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade da implantação dos novos procedimentos relativos à aprendizagem, formação e habilitação de candidatos à condução de veículos;

CONSIDERANDO a responsabilidade e o interesse público do DETRAN/GO em assegurar e garantir a lisura, adequação, a atualização e a qualidade dos serviços prestados aos usuários deste Estado;

CONSIDERANDO que em torno de 43% dos municípios goianos, não possuem Centros de Formação de Condutores credenciados pelo DETRAN/GO;

CONSIDERANDO que o artigo 140 do Código Brasileiro de Trânsito, determina que a habilitação para conduzir veículo

automotor e elétrico será apurada por meio de exames que deverão ser realizados junto ao órgão ou entidade executiva do Estado, do domicílio ou residência do candidato, ou na sede estadual do próprio órgão; e

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 202100025088825.

RESOLVE:

DO OBJETO

Art. 1º Abrir credenciamento de Empresas Privadas para atuarem como Centro de Formação de Condutores nos Municípios do Estado de Goiás, para a capacitação teórico- técnico-prática de direção veicular de candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotores - ACC, de Permissão para Dirigir/CNH, de adição e mudança de categoria, de atualização e renovação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, para o processo de capacitação, qualificação e de reabilitação de condutores e atualização de profissionais e processos de formação, qualificação, atualização de reciclagem de condutores, cursos especializados e sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção de dados de Aulas Presenciais Conectada, via internet, nos termos das portarias vigentes do DETRAN.

§ 1º Para atender as necessidades dos candidatos e dos condutores de veículos automotores domiciliados nos municípios relacionados no anexo único desta Portaria no âmbito do Estado de Goiás, exclusivamente nas Circunscrições dos municípios que não possuem centros de formação;

§ 2º Observando-se a matriz de distribuição geográfica e as capacidades instaladas dos serviços objeto da presente Portaria e a sua viabilidade econômica, em cada um dos municípios relacionados, estabelecem-se os seguintes critérios:

I - os CFC credenciados serão classificados nas seguintes categorias:

- a) categoria "A" - destinada ao ensino teórico-técnico;
- b) categoria "B" - destinada ao ensino de prática de direção; e
- c) categoria "A/B" - destinada ao ensino teórico-técnico e de prática de direção.

II - o CFC credenciado poderá dedicar-se ao ensino teórico-técnico ou ao ensino prático de direção veicular ou ainda a ambos, desde que seja credenciado para as duas atividades e atenda conjuntamente a todos os requisitos exigidos individualmente para as categoria "A" e "B".

DO PROCEDIMENTO

Art. 2º O procedimento para credenciamento de CFC através da presente Portaria será observado as normas preceituadas na Resolução CONTRAN nº 789, de 18 de junho de 2020; do Decreto Estadual nº 9.790, de 20 de janeiro de 2021 e Portaria DETRAN nº 704, de 09 de julho de 2021.

§ 1º Não poderão participar do processo:

I - empresa ou sociedade civil suspensa em licitações ou impedida de contratar com o Estado de Goiás;

II - empresa ou sociedade civil declara inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

III - empresa ou sociedade civil que se encontre sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

IV - empresa ou sociedade civil que esteja cumprindo pena de interdição temporária de direito devido à prática de atividades lesivas ao meio ambiente, nos termos da Lei nº 9605/1998;

V - empresa ou sociedade civil cujos proprietários, sócios, diretores-gerais ou de ensino mantenham vínculos com empresas credenciadas ou com o DETRAN/GO; e

VI - Pessoas que já possuem permissão pública do DETRAN/GO.

§ 2º o representante legal da pessoa jurídica de direito público ou privado, que tenha interesse no credenciamento para atuar como CFC deverá, mediante requerimento dirigido ao Presidente do DETRAN/GO preencher os requisitos necessários, indicando o local em que será instalado o Centro de Formação de Condutores e os profissionais que fazem parte do seu quadro funcional, cujo documento deverá ser protocolizado na Unidade de Atendimento DETRAN/GO sede em Goiânia, CIRETRAN ou via



sistema através da página do DETRAN.

DO REQUERIMENTO

Art. 3º O requerimento para o credenciamento deverá ser acompanhado de cópias dos seguintes documentos:

I - portaria de chamamento público;

II - fotocópias autenticadas da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de endereço, do sócio proprietário e sócios cotistas se houver;

III - certidão negativa da Vara de Execução Penal do sócio proprietário e sócios cotistas, se houver, da empresa requerente, do município de suas residências e do Município sede da mesma;

IV - certidão negativa de registro de Distribuição e de Execuções Criminais da Justiça Estadual, inerentes à prática de crimes contra os costumes, a fé pública, o patrimônio, a administração pública privada ou da justiça e os previstos na lei de entorpecentes, expedidas no local de seu domicílio ou residência do sócio proprietário e sócios cotistas e da empresa requerente;

V - certidão negativa expedida pelos Cartórios de Protestos e Distribuições Cíveis, demonstrando não estar impossibilitado para o pleno exercício das atividades comerciais (insolvência, falência, interdição ou determinação judicial, etc), do local de domicílio e residência do sócio proprietário e sócios cotistas e da empresa requerente;

VI - fotocópias autenticadas dos documentos constitutivos da entidade, devidamente registrados e atualizados (contrato social e posteriores alterações, com capital social compatível com os investimentos, acompanhado da certidão simplificada e atualizada, emitida pela Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG e/ou estatuto com a ata de eleição da diretoria);

VII - prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, da sede da Entidade credenciada, demonstrando situações regulares no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, através da Certidão Negativa de Débito - CND e do Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS, expedidos, respectivamente, pela Receita Federal do Brasil e pela Caixa Econômica Federal, em nome da Entidade;

VIII - cartão do CNPJ e inscrições estadual e municipal;

IX - certidão negativa fornecida pela justiça federal do sócio proprietário ou sócio cotista se houver e da empresa requerente, abrangendo as ações criminais e fiscais e outras em que forem interessadas a União, suas Autarquias e Fundações;

X - certidão negativa da justiça Militar, do sócio proprietário ou sócio cotista se houver;

XI - certidão negativa do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

XII - certidão negativa expedida pela Gerência de Auditoria do DETRAN/GO;

XIII - alvará de localização e funcionamento expedido pela prefeitura municipal local;

XIV - título de propriedade do imóvel onde será instalado o CFC, ou contrato de locação do imóvel, se for o caso;

XV - comprovantes de escolaridade para diretor-geral e diretor de ensino, assim como para instrutores de trânsito, todos devidamente registrados no Ministério da Educação, sendo que o diploma de curso de graduação deverá ser uniforme para todas as IES e apresentará dados obrigatórios previstos no art. 16 da Portaria do Ministério da Educação nº 1095/2018;

XVI - certificados de conclusão e aprovação nos Cursos de Formação de Diretor-Geral, Diretor de Ensino ou de Instrutor de Trânsito, todos responsáveis pelo ensino no CFC, ministrados por entidades credenciadas pelo DENATRAN ou DETRAN, independentemente do estado da federação onde tenham sido realizados; e

XVII - declaração do sócio proprietário e sócio cotista se houver, do CFC dispondo de:

a) infra estrutura física, conforme exigência legal;

b) recursos didáticos pedagógicos, com a devida listagem dos mesmos;

c) veículos de aprendizagem e simulador (opcional) de direção veicular;

d) recursos humanos exigidos listados nominalmente com a devida titulação;

e) relação nominal do pessoal administrativo que trabalha na entidade registrada com as respectivas funções e vinculação

empregatícia, nacionalidade, estado civil, grau de escolaridade e residência; e

f) declaração do horário disponível de atendimento.

XXVIII - relação e descrição dos equipamentos e programas de informática, compatíveis com as necessidades do Sistema do DETRAN/GO, conforme especificado neste Decreto;

XIX - escala de trabalho com a respectiva carga horária de todos os funcionários, incluindo diretor geral e de ensino do CFC;

XX - vistoria do imóvel destinado à sede do CFC, realizada pelo DETRAN/GO;

XXI - relação dos veículos de aprendizagem, na forma estabelecida pela legislação de Trânsito vigente;

XXII - planta baixa do imóvel destinado ao CFC, com a descrição das dependências e instalações, em escala 1:100;

XXIII - certificado de Registro e Licenciamento de Veículo Eletrônico - CRLVe (CRV+CLA), em nome do CFC, constando as alterações exigidas pela legislação para o veículo automotor e o número do Certificado de Segurança Veicular - CSV; e

XXIV - será observado a quantidade mínima de 20.000 (vinte mil) habilitantes para abertura de um novo CFC, sendo autorizada nessa portaria de credenciamento apenas a abertura de CFC's nos municípios goianos aonde não possua empresa (CFC) credenciada pelo órgão, observando o interesse público e aqueles que já estão credenciados antes dessa portaria.

§ 1º em caso de dúvida, poderá o DETRAN/GO exigir a apresentação da documentação original para análise.

§ 2º os certificados dos cursos de formação de diretor-geral, diretor de ensino, instrutores de trânsito deverão ser protocolados para averbação na Gerência de Educação de Trânsito, com a apresentação de documento original e confirmação de sua autenticidade por checagem manual ou averbação/autenticação efetuada por meio eletrônico, e os certificados de cursos especializados, e inclusive cursos realizados a distância via internet quando expedidos por outra Unidade da Federação, deverão ser devidamente averbados no DETRAN/GO, também mediante apresentação do original e confirmação da sua autenticidade por meio manual ou averbação/autenticação efetuada por meio eletrônico pela Gerência de Educação de Trânsito.

§ 3º o CFC requerente deverá apresentar contrato prestação de serviços com uma das empresas de monitoramento credenciadas pelo DETRAN/GO que possui sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção de dados de Aulas Práticas veiculares, Aulas de Legislação de Trânsito Presencial Conectada, via internet.

DAS INSTALAÇÕES

Art. 4º São exigências mínimas para o credenciamento de Instituições para atuar como CFC, conforme sua classificação, em relação à infraestrutura física:

I - salas de recepção e de espera dotadas da necessária funcionalidade;

II - sala de diretoria, com acomodação adequada para acolher o corpo docente, contendo no mínimo 2 (duas) mesas e 4 (quatro) cadeiras, com metragem mínima de 8m² de área;

III - instalações sanitárias em separado para homens e mulheres em perfeitas condições legais de higiene; e

IV - salas de aula climatizadas, para o credenciamento dos interessados em ensino teórico-técnico, critério de 1,20m² (um metro quadrado) por aluno, mais 6 m² por professor, totalizando a metragem mínima de 24 m² para atendimento de 15 (quinze) alunos por sala de aula, com carteiras tipo escolar individual capacidade para o atendimento de, no máximo, 35 (trinta e cinco) alunos, independente caso sejam oriundos de primeiro curso ou reposição.

§ 1º As instalações de CFC devem, além dos requisitos deste artigo, estar de acordo com a legislação municipal pertinente e adaptadas às exigências legais de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.

§ 2º Fachada do CFC atendendo às diretrizes de identidade visual, contendo a expressão "Centro de Formação de Condutores" ou a sigla "CFC", com letras de, no mínimo 30(trinta) cm de altura, de fácil visibilidade.

§ 3º Infraestrutura tecnológica para conexão com o sistema informatizado do DETRAN/GO, com a predisposição das exigências e especificações para adequação de controles de segurança das aulas teóricas nos cursos teórico-técnicos.



§ 4º Qualquer alteração nas instalações internas do CFC deverá ser comunicada ao DETRAN/GO, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Para a criação de salas virtuais (online), deverá ser obedecido o mesmo quantitativo de sala presencial permitido por CFC, respeitando o limite máximo de 35 (trinta e cinco) alunos por turma, independente caso sejam oriundos de primeiro curso ou reposição.

DOS RECURSOS DIDÁTICO PEDAGÓGICOS E VEÍCULOS DE APRENDIZAGEM

Art. 5º Os equipamentos e os recursos didático-pedagógicos mínimos exigidos para o credenciamento de Instituições e Entidade para atuarem como CFC serão os seguintes:

I - veículos e equipamentos de aprendizagem do CFC "AB" e "B", na forma regulamentada pelo CONTRAN;

II - quadro para exposição escrita com no mínimo 2m x 1,20m;

III - material didático ilustrativo;

IV - compêndio atualizado da legislação de trânsito;

V - livros, apostilas, multimídia e demais materiais disponíveis para o ensino da legislação de trânsito;

VI - multimídia (data show) ou qualquer outro instrumento similar para transmissão de aulas a distância;

VII - microcomputador com alto poder de conectividade para a transmissão de dados de forma segura e criptografada, seguindo o máximo nível de segurança disponível no mercado;

VIII - pelo menos uma impressora;

IX - sistema de leitura de código biométrico considerado pelo DETRAN/GO; e

X - linha de comunicação de dados, com velocidade definida e acesso à internet, para utilização do sistema do DETRAN/GO.

§ 1º Os veículos automotores de 02 (duas) e 03 (três) rodas, destinados à aprendizagem, deverão ter no máximo 05 (cinco) anos de fabricação e estar identificados e equipados conforme legislação em vigor.

§ 2º Os veículos de 04 (quatro) rodas, pertencentes à categoria "B", destinados à aprendizagem, deverão ter no máximo 08 (oito) anos de fabricação, enquanto os veículos pertencentes às categorias "C", "D" e "E" deverão ter no máximo 15 (quinze) anos de fabricação e estar identificados e equipados conforme exigência da legislação de trânsito vigente.

§ 3º Os veículos utilizados para instrução prática deverão ser de propriedade do CFC credenciado e devidamente registrado no DETRAN/GO, sendo-lhe vedada a utilização de veículos estranhos para ministrar aulas, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 3º da Portaria nº 704/2021-DETRAN.

§ 4º Será permitida no sistema a aquisição pelo CFC de veículo com o registro de contrato com cláusula de arrendamento mercantil, tendo como arrendatário a pessoa jurídica da Entidade.

§ 5º O CFC "B" ou "AB" poderá preparar o aluno para o exame de prática de direção veicular, se dispuser de veículo automotor de sua propriedade na categoria pretendida pelo candidato, conforme legislação de trânsito vigente, exceto para as categorias da CNH 'C', 'D' e 'E', em que poderá utilizar veículo de propriedade de CFC sediado em outro município, desde que no município sede de seu CFC não tenha nenhuma empresa de CFC com veículo de aprendizagem credenciado no DETRAN/GO para as citadas categorias e mediante autorização expedida pela Gerência de Credenciamento e Controle do DETRAN/GO.

§ 6º Nos casos de ajustes formalizados entre os CFCs, para compartilhamento de veículos de aprendizagem nas categorias "C" "D" e "E", o instrutor designado para aquele veículo, para ministrar aulas de direção veicular nas referidas categorias, está autorizado a acompanhar o veículo para preparação de alunos em CFC diverso do que está vinculado neste Departamento.

§ 7º Fica proibido o uso compartilhado de veículos pelos CFCs, para a preparação de candidato para o exame de prática de direção veicular, na obtenção da ACC e na categoria "A", da Habilitação, exceto nos casos em que for emitida autorização pela Gerência de Credenciamento, mediante prévia fundamentação do CFC interessado.

Art. 6º Para fins de credenciamento será observado:

I - para a categoria A: 01 (um) veículo automotor de duas

rodas, de no mínimo 120cc (cento e vinte centímetros cúbicos), com câmbio mecânico, não sendo admitida alteração da capacidade estabelecida pelo fabricante, com, no máximo, cinco anos de uso, excluído o ano de fabricação;

II - para categoria B: dois veículos automotores de quatro rodas, exceto quadriciclo, com câmbio mecânico, com, no máximo, oito anos de uso, excluído o ano de fabricação;

III - para categoria C: um veículo de carga com PBT de, no mínimo, 6.000 kg (seis mil quilogramas), não sendo admitida alteração da capacidade estabelecida pelo fabricante, com, no máximo, quinze anos de uso, excluído o ano de fabricação;

IV - para categoria D: um veículo motorizado, classificado de fábrica, tipo ônibus, com, no mínimo, 7,20m (sete metros e vinte centímetros) de comprimento, utilizado no transporte de passageiros, com, no máximo, quinze anos de uso, excluído o ano de fabricação; e

V - para categoria E: uma combinação de veículos, cujo caminhão trator deverá ser acoplado a um reboque ou semirreboque, registrado com PBTC de, no mínimo 6.000 kg (seis mil quilogramas) e comprimento mínimo de 13,00 m (treze metros), com, no máximo, quinze anos de uso, excluído o ano de fabricação.

§ 1º O CFC requerente deverá possuir área específica de treinamento para prática de direção em veículo de duas ou três rodas, em conformidade com as exigências da norma legal vigente, podendo ser fora da área do CFC ou de uso compartilhado, desde que no mesmo município, sendo vedado as aulas de tais modalidade na via pública.

§ 2º Quando os veículos de aprendizagem atingirem o tempo máximo de uso estabelecido nesta Portaria, ou quando desvincularem do CFC, deverão ser submetidos a uma vistoria no prazo de até 60 (sessenta) dias, para constatação da descaracterização total do veículo, realizada pela Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades e/ou CIRETRAN sede do município ou, caso não tenha, o veículo poderá fazer vistoria prévia na CIRETRAN do município mais próximo.

§ 3º Os veículos utilizados para a aprendizagem dependerão de laudo técnico de vistoria expedido, anualmente, pela Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades e/ou, CIRETRANS.

§ 4º As vistorias nos veículos dos CFCs quando em atuação nas bancas examinadoras de trânsito, na Capital e no Interior do Estado, serão realizadas por fiscais indicados pela Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades, e/ou pelo Presidente da Comissão de Banca Examinadora, para verificação do atendimento das exigências referentes à aprendizagem e aos requisitos de segurança e do perfeito estado de seu funcionamento e de sua conservação.

§ 5º Em se tratando de veículo 0 (zero) km para categoria "A", no primeiro credenciamento, deixa de ser exigido o laudo técnico de vistoria da fiscalização, sendo exigido pela Gerência de Fiscalização e Aplicação a apresentação dos seguintes documentos:

a) certificado de Registro e Licenciamento de Veículo digital - CRLVe em nome do CFC na categoria de aprendizagem; e
b) fotografias do veículo e do CHASSIS, bem como da traseira do veículo já emplacado e portando a placa de identificação do CFC.

DOS RECURSOS HUMANOS

Art. 7º Os recursos humanos mínimos exigidos para o credenciamento de Instituições e Entidades Públicas e Privadas, para atuarem como CFC-A, CFC-B, CFC-AB são os seguintes:

I - (01) um diretor geral;

II - (01) um diretor de ensino; e

III - (02) dois instrutores.

§ 1º O quadro de pessoal do CFC deverá ser composto de profissionais devidamente habilitados, após aprovação em cursos próprios ministrados por entidades credenciadas pelo DENATRAN ou pelo DETRAN.

§ 2º Os instrutores e os diretores deverão realizar a cada 05 anos, curso de atualização na legislação de trânsito, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, oferecido por entidade credenciada pelo DETRAN/GO ou evento instrucional reconhecido pelo DETRAN/GO, nos moldes da resolução 789/2021 sendo seu certificado requisito obrigatório para a renovação de credenciamento.



§ 3º A vinculação dos profissionais a cada unidade do CFC deverá estar expressa no contrato social, contrato de parceria e/ou na respectiva carteira de trabalho e obedecerá às normas da legislação de trânsito vigente.

§ 4º O instrutor de trânsito credenciado para o curso teórico-técnico poderá ser vinculado, no máximo, a 04(quatro) CFCs "A" ou "AB", observado, sempre, a compatibilidade de horários entre as atividades nos diferentes CFCs, sendo que o instrutor de trânsito que desvincular do CFC credenciado deverá comunicar o seu afastamento à Gerência de Credenciamento e Controle, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 8º São exigências para o exercício das atividades dos profissionais dos Centros de Formação de Condutores (CFC):

I - Diretor-Geral e Diretor de Ensino:

- curso superior completo;
- no mínimo, vinte e um anos de idade;
- curso de capacitação específica para a atividade;
- no mínimo, dois anos de habilitação;
- ser portador do certificado do curso de instrutor de

trânsito;

f) ser portador do certificado do curso de diretor-geral e/ou de ensino, de acordo com a legislação de trânsito vigente; e
g) ser portador do curso de reciclagem e/ou atualização, de conformidade com a legislação de trânsito vigente:

II - Instrutor de Trânsito:

- no mínimo, vinte e um anos de idade;
- curso de ensino médio completo;
- ter, pelo menos, dois anos de efetiva habilitação legal para a condução de veículo;
- não ter sofrido penalidade de cassação da CNH;
- não ter cometido nenhuma infração de trânsito de natureza gravíssima nos últimos sessenta dias;
- ser portador do curso de instrutor de trânsito e do curso de direção defensiva e primeiros socorros, de acordo com a legislação de trânsito vigente;
- ser portador do certificado do curso de reciclagem e atualização para instrutor de trânsito, conforme exigência do DETRAN/GO.

§ 1º Caso o diretor geral queira exercer, também, a função de instrutor de trânsito teórico-técnico ou de prática de direção veicular, deverá estar vinculado no máximo a 2 CFCs, com habilitação exigida, desde que não tenha prejuízo as suas atribuições, ficando o mesmo impedido de acumular novas funções-credenciamento junto ao órgão de trânsito, conforme qualificação estabelecidas em Resoluções do CONTRAN.

§ 2º Permitir acumular as funções de Diretor Geral e Diretor de Ensino, desde que atenda aos requisitos específicos para tais funções no mesmo CFC - A - B ou AB em que for credenciado, observando os termos de qualificação contidas nas Resoluções do CONTRAN.

§ 3º O diretor de ensino só poderá exercer a função de instrutor teórico-técnico no mesmo CFC em que for credenciado.

Art. 9º Fica vedada a vinculação do Diretor de Ensino a mais de um CFC.

DA INFORMATIZAÇÃO

Art. 10. O CFC credenciado deverá utilizar o sistema informatizado padrão estabelecido pelo DETRAN/GO, para execução, controle e troca de informações com o seu banco de dados, a fim de informar, por meio do sistema biométrico, a frequência dos candidatos, condutores, instrutores de trânsito e diretores de ensino a carga horária dos cursos ministrados de acordo com a legislação vigente e as normas do DETRAN/GO.

Parágrafo único. O CFC credenciado é responsável pelos atos de seus prepostos habilitados a acessar o sistema, devendo manter permanentemente o controle sobre as operações.

Art. 11. Todas as despesas decorrentes do uso de tecnologias, equipamentos e acesso ao banco de dados do DETRAN/GO ocorrerão por conta do CFC credenciado.

DO SISTEMA ELETRÔNICO

Art. 12. O sistema eletrônico de monitoramento, anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação, elaborados pelos instrutores de trânsito, serão desenvolvidos e disponibilizados, por empresas credenciadas pelo DETRAN/GO, com a finalidade de fornecimento de soluções de hardware e

software, para implantação e uso do sistema, por parte dos Centros de Formação de Condutores.

§ 1º Em situações excepcionais, quando o Centro de Formação de Condutores não possuir conexão ou disponibilidade do sistema para a realização da aula *online*, poderá ser realizada a aula na modalidade *offline*.

§ 2º A captura e armazenamento dos dados de monitoramento previstos na Portaria43/2020, deverá ser executada pela empresa credenciada, a qual deverá fornecer *login* de acesso *online* para o DETRAN/GO, para fins de acompanhamento, fiscalização e auditoria das aulas práticas, por meio dos dados armazenados, em seus servidores.

§ 3º Sobre as aulas em modo *offline*, são de inteira responsabilidade dos Centro de Formação de Condutores, bem como dos instrutores que ministram as aulas, as possíveis inconsistências de normas de credenciamento, bem como de quaisquer outros fatores, que possam invalidar as respectivas aulas.

§ 4º Fica autorizada a abertura de "janelas" para validação de aulas somente para a categoria A, não se aplicando para as demais categorias ou aulas teóricas.

§ 5º O relatório de aula prática de direção veicular deverá ser enviado em até 4 (quatro) dias úteis, após a realização da referida aula, estando ciente de que o não envio deixará o sistema bloqueado para o envio de novas aulas.

§ 6º O relatório de aulas teóricas deverá ser enviado em até 4 (quatro) dias úteis após a conclusão do curso, estando ciente de que o não envio deixará o sistema bloqueado para o envio de novas aulas.

DO JULGAMENTO DO REQUERIMENTO

Art. 13. O requerimento de credenciamento deverá ser avaliado mediante análise da documentação técnica e vistoria no local, especificamente quanto a:

I - qualificação do pessoal técnico e administrativo; e

II - condição técnica, segundo as normas estabelecidas pelo CONTRAN e DETRAN/GO, inclusive de instalações e equipamentos.

Art. 14. A Gerência de Credenciamento e Controle terá um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a partir da efetiva instrução, para análise dos processos de credenciamento do CFC, dos diretores e instrutores de trânsito, oportunidade em que o mesmo será encaminhado à apreciação da Presidência do DETRAN/GO, para julgamento e homologação.

§ 1º Atendidas todas as exigências legais para o processo de credenciamento do CFC, bem como comprovado o recolhimento da taxa de serviço estadual, será editado ato administrativo de credenciamento e expedido o respectivo termo de credenciamento, assinado pelo Presidente do DETRAN/GO, com validade 02 (dois) anos, contados a partir da data da emissão.

§ 2º A assinatura do termo de credenciamento implicará no conhecimento integral e aceitação, por parte da Entidade, dos diretores geral, de ensino e dos instrutores de trânsito, dos termos desta Portaria e das normas regulamentadas pela legislação de trânsito vigente.

Art. 15. Em caso de indeferimento do credenciamento, por irregularidades na documentação, instalação e equipamentos, o requerente terá o prazo de até 30 (trinta) dias após a ciência do fato, para saneamento, decorrido esse prazo o processo será arquivado.

§ 1º Caso ocorra o arquivamento descrito no *caput* deste artigo, o interessado poderá requerer, via protocolo, a busca de arquivo do referido processo após o pagamento da taxa de serviço estadual, estabelecida na Lei 11.651/991, que instituiu o Código Tributário de Estado de Goiás, com a redação atual.

§ 2º Quando ocorrer o desarquivamento do processo, previsto no parágrafo anterior, os documentos com validade vencida, deverão ser renovados.

DA VISTORIA DO CFC

Art. 16. Analisada e aprovada a documentação do CFC de que trata o art. 3º, será realizada a vistoria das instalações e equipamentos pelo DETRAN/GO.

Art. 17. Atendidos os requisitos formais para o credenciamento, aprovada a vistoria de que trata o art. 12 e apresentado o comprovante dos encargos recolhidos, o interessado será autorizado, mediante licenciamento pelo presidente do DETRAN/GO, que expedirá, para tanto, portaria de credenciamento



e alvará de funcionamento com validade de 24 (vinte e quatro) meses, ambos renováveis por iguais e sucessivos períodos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. São vedados o registro e a utilização de nome comercial ou de fantasia que enseje confusão ou vinculação com o nome, a sigla, abreviatura ou logomarca do DETRAN/GO.

Art. 19. Fica vedado o credenciamento de CFC que tenha em sua composição societária agente público estadual, sendo que os agentes públicos federais ou municipais poderão fazer parte do contrato social desde que não seja na condição de sócios administradores.

Art. 20. Os Centros de Formação de Condutores ficam responsáveis por providenciar a atuação do intérprete de libras, na realização dos cursos teórico técnico, de simulação de prática de direção veicular, e de atualização nos termos da Portaria nº 184/2018-DETRAN.

§ 1º A disponibilização do intérprete de libras poderá ser comprovada por meio da capacitação de seus profissionais, ou por meio de convênios ou contratos com entidades especializadas.

§ 2º Para fins de ser comprovada a capacitação de que trata o parágrafo anterior serão aceitos certificados de proficiência na tradução e interpretação da libras-português-libras (Polibras-MEC).

Art. 21. Fica obrigatório a participação dos Centros de Formação de Condutores nos programas sociais do Governo Estadual, bem como nas Campanhas Educativas promovidas pelo DETRAN/GO.

Art. 22. O credenciamento de que trata a presente Portaria de Chamamento Público será autorizado, unicamente, para os municípios listados no anexo único desta Portaria, desde que atendidas às exigências previstas nesta norma.

Art. 23. O credenciamento de que trata esta Portaria de Chamamento Público é precário, personalíssimo, intransferível, renovável e específico para cada endereço.

Art. 24. Ao solicitar credenciamento oferecido nesta Portaria, o interessado deverá optar, pelo Município onde pretendem atuar, dentre os descritos no anexo único.

Art. 25. A Gerência de Credenciamento e Controle deverá avaliar e emitir parecer sobre a solicitação de credenciamento de Centro de Formação de Condutores - CFCs nos municípios indicados no Anexo Único, desta Portaria.

§ 1º A Gerência a que se refere o caput deste artigo, examinará a documentação constante no processo de credenciamento, inclusive o relatório de fiscalização da sede do CFC, as instalações e os equipamentos, no final emitirá parecer conclusivo no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, contados da data de recebimento do processo pelo SEI.

§ 2º O processo de credenciamento analisado pela Gerência, com manifestação favorável será submetido à análise da Diretoria Técnica e, no final a decisão do Presidente.

§ 3º O processo que não for devidamente instruído com toda a documentação exigidas no artigo 3º desta Portaria, a solicitação de credenciamento será desconhecida pela Comissão Especial de Credenciamento, sem análise do mérito e, conseqüentemente, o processo será arquivado.

Art. 26. Os Centros de Formação de Condutores - CFCs regularmente credenciados no DETRAN/GO receberão, quando de seus credenciamentos iniciais e inclusões no Sistema Informatizado da Entidade Executiva de Trânsito do Estado de Goiás, um código funcional, que os acompanharão, distinguindo-os dos demais permissionários credenciados, desde que solicitado pelo interessado.

Parágrafo único. O código de que trata o caput deste artigo, é de uso pessoal, personalíssimo, não podendo ser cedido a terceiros.

Art. 27. A solicitação do credenciamento deverá ser protocolada no DETRAN/GO, sede Goiânia/ GO, por meio do SEI para GECC (Gerência de Credenciamento e Controle) código 05038, em qualquer tempo, enquanto não for preenchida todas as vagas dos respectivos municípios (anexo único).

Parágrafo único. O CFCs cujo credenciamento foram solicitados terão até o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para início de suas atividades, sob pena de cancelamento do código funcional e exclusão do sistema.

Art. 28. Os casos omissos serão solucionados pela

Gerência de Credenciamento e Controle do DETRAN/GO, com anuência da Diretoria.

Art. 29. As Bancas Examinadoras serão realizadas conforme calendário existente por Microrregiões (anexo único), observando os critérios para marcação de provas para o município mais próximo pertencente à sua microrregião, sob a coordenação da Gerência de Habilitação e Exames de Trânsito do DETRAN/GO.

Parágrafo único. As jurisdições das Circunscrições Regionais de Trânsito - CIRETRAN são determinadas em Portaria específica, as quais poderá ser alteradas em conformidade o interesse público.

Art. 30. À Diretoria Técnica, Diretoria de Operações, Diretoria de Atendimento e Inovação Institucional para conhecimento e cumprimento.

Artigo 31. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS, aos 29 de novembro de 2021.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 270974

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria Nº 1109/2021 DETRAN, Processo **202100025045840** - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade (**111085485**) do veículo **ILR DISCOVERY3 TDV6 HSE, placa JIG6006**, ano/ modelo: **2008/2008**, chassi nº **SALLAAA148A483132**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: VINICIUS SOARES TAQUARY - CPF nº 008.049.191-00**, em razão de assinatura divergente, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Protocolo 270983

EXTRATO da portaria de aplicação de penalidade:

Portaria Nº 1087/2021 DETRAN, Processo Nº 201900025068010 - RESOLVE: **ACATO** a sugestão contida no Relatório Final da Comissão Processante, e **DETERMINO** a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** do permissionário instrutor **Paulo Santos Oliveira, CPF n. 735.358.771-72**.

Protocolo 270985

EXTRATO da Portaria de Cancelamento de CNH

Portaria nº 1112/2021 DETRAN, Processo 202100025089370 - RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de MARIA SOCORRO NASCIMENTO SPERANDIO, registro nº 03129633944, categoria "B", CPF nº CPF: 09371915153, tendo em vista que a condutora foi considerada INAPTA para dirigir veículos automotores em Exame de Junta Médica Especial (000025287537), em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 SEI - GEJUR, da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 270986

Portaria 1105/2021 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 202000025086387 e 202000025069088;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e procedimentos para disciplinar a realização de vistorias de identificação veicular no âmbito do Estado de Goiás, conforme preceituam os artigos 12, X, 19, VI e 22, III e X, da Lei 9.503/1997, e normatizações previstas nas Resoluções de nºs 14/1998, 232/2007, 282/2008, 466/2013, 496/2014 e 737/2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução no 466 do CONTRAN, que designa a responsabilidade sobre as vistorias de transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivos de trânsito, sendo o laudo único de vistoria de identificação veicular



válido apenas no âmbito do Sistema de Controle de Laudos de Vistoria - SCLV; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequações para a efetiva fiscalização in loco das instalações e equipamentos das ECVs e correta utilização do App GO ON Vistoria do DETRAN/GO.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a redação da alínea "a" do inciso IV do artigo 7º da Portaria nº 667/2021-DETRAN passando a vigorar o seguinte texto:

"Art. 7º[...]

IV - Documentação mínima relativa à infraestrutura técnico-operacional:

a) o estabelecimento comercial de vistorias indicado na documentação de habilitação jurídica deverá ter um local adequado para estacionamento de veículos (boxes de vistoriais), com dimensões compatíveis para realizar as vistorias de identificação veicular em áreas cobertas, possibilitando o desenvolvimento das vistorias de identificação veicular ao abrigo das intempéries, sendo vedado o uso de estruturas provisórias. No caso de veículos pesados, com peso bruto total superior 4.536 Kg, as vistorias de identificação veicular poderão ser realizadas em área descoberta no pátio da empresa ou em local indicado pela empresa no ato do credenciamento, desde que contenha câmeras com vista panorâmica do veículo vistoriado."

Art. 2º ALTERAR a redação da alínea "h" do inciso V do artigo 7º da Portaria nº 667/2021-DETRAN passando a vigorar o seguinte texto:

"Art. 7º[...]

V - Considerações gerais:

h) a metragem mínima estabelecida no art. 7º, inc. IV, alínea "c" tem o objetivo de que o espaço onde será realizado as vistorias seja suficiente para ter no mínimo: uma recepção administrativa, pelo menos um box de garagem para o estacionamento do veículo com elevador automotivo, valeta ou rampa e câmeras com vista panorâmica do veículo vistoriado. Será ser destinado local apropriado para que o condutor do veículo aguarde a execução do serviço, separando do veículo do vistoriador."

Art. 3º ALTERAR a redação do inciso VII do artigo 10 da Portaria nº 667/2021-DETRAN passando a vigorar o seguinte texto:

"Art. 10. [...]

VII - elevador automotivo, com capacidade mínima de elevação de automóvel com peso bruto total igual ou superior a 2,5T; valeta ou rampa com dimensões adequadas para averiguação da parte inferior do veículo vistoriado."

Art. 4º Determinar a publicação deste Ato, no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 5º À Diretoria Técnica, Diretoria de Operações, Diretoria de Atendimento e Inovação Institucional para conhecimento e cumprimento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação alterando os dispostos na Portaria nº 667/2021-DETRAN.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE GOIÁS, aos 29 de novembro de 2021.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 271001

Goias Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 202111129007582

Interessada: Ilza Gomes dos Santos Lima Batista

Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 8244/2021 - GAB

Instituidor do benefício: João Batista Filho. Data do Óbito: 04/10/2021. Pensionista: Ilza Gomes dos Santos Lima Batista, viúva, com início em: 04/10/2021, em caráter vitalício ou, antes, se contrair novo casamento ou união estável ou vier a falecer. Despacho Concessor nº 8244/2021-GAB. Fundamentação Legal: Emenda Constitucional nº 103/2019, Decreto nº 9.590/2020, publicado no Diário Oficial/GO Nº 23.216, art. 159 da Lei Complementar nº 161/2020 e Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Goiânia, 30 de novembro de 2021.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 270629

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2215, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77 de 22 de janeiro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126 de 27 de dezembro de 2016 e art. 159 da Lei Complementar nº 161/2020, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100003014712, notadamente do Ofício nº 10231/2021-PGE da Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 5170393-12.2021.8.09.0000, materializada por meio do Decreto de 04 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.671 de 08/11/2021, RESOLVE REPOSICIONAR na reserva remunerada SANDRO PIERRE DA SILVA, RG. nº 28.525 PM/GO, CPF nº 497.993.041-72 para o Posto de Coronel PM, a partir de 08/04/2021, por Ato de Bravura concedida por meio do Decreto acima citado, cuja remuneração de inatividade passa a corresponder ao subsídio do referido Posto, com efeitos financeiros no âmbito administrativo a partir de 06/10/2021, data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

José Lemos da Silva Filho
Diretor de Militares e Relacionamento com o Segurado

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 270908

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2216, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, no art. 159 da Lei Complementar nº 161/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202000002020165, notadamente o Parecer GEAP-15893 nº 2358/2021 da Gerência de Análise de Aposentadoria, RESOLVE, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a JAFIETE AFONSO AQUINO, RG nº



20.146 PM/GO, CPF nº 432.038.331-15, no Posto de Major PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

José Lemos da Silva Filho
Diretor de Militares e Relacionamento com o Segurado

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 270910

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2217, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, no art. 159 da Lei Complementar nº 161/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002032747, notadamente o Parecer GEAP-15893 nº 2154/2021 da Gerência de Análise de Aposentadoria, RESOLVE, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a DEMILSON ARAUJO, RG nº 23.643 PM/GO, CPF nº 576.645.791-04, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

José Lemos da Silva Filho
Diretor de Militares e Relacionamento com o Segurado

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 270911

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2218, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, no art. 159 da Lei Complementar nº 161/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202000002036047, notadamente o Parecer GEAP-15893 nº 2271/2021 da Gerência de Análise de Aposentadoria, RESOLVE, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a ARISVALNEY SILVÉRIO SILVA, RG nº 27.530 PM/GO, CPF nº 486.210.641-20, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

José Lemos da Silva Filho
Diretor de Militares e Relacionamento com o Segurado

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 270912

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2222, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, no art. 159 da Lei Complementar nº 161/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo

nº 202100002065836, notadamente o Parecer GEAP-15893 nº 2214/2021 da Gerência de Análise de Aposentadoria, RESOLVE, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a ANTÔNIO LACERDA FILHO, RG nº 25.439 PM/GO, CPF nº 348.808.871-53, na Graduação de 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

José Lemos da Silva Filho
Diretor de Militares e Relacionamento com o Segurado

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 270914

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2233, de 29 de novembro de 2021.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, no art. 159 da Lei Complementar nº 161/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002092093, notadamente o Parecer GEAP-15893 nº 2319/2021 da Gerência de Análise de Aposentadoria, RESOLVE, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a ADRIANO APARECIDO SAWAN, RG nº 22.054 PM/GO, CPF nº 467.332.561-34, no Posto de Capitão PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

José Lemos da Silva Filho
Diretor de Militares e Relacionamento com o Segurado

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 270915

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2241, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, no art. 159 da Lei complementar nº 161/2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100011020487, notadamente o Parecer GEAP-15893 nº 2081/2021 da Gerência de Análise de Aposentadoria, RESOLVE, com fundamento nos arts. 91, I e 92 da Lei nº 11.416/1991 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada à SILAS ROCHA MACHADO, RG nº 00.233 CBM/GO, CPF nº 478.733.101-91, no Posto de Capitão BM dos Quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

José Lemos da Silva Filho
Diretor de Militares e Relacionamento com o Segurado

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 270916

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2242, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, no art. 159 da Lei Complementar nº 161/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202000002127016, notadamente o Parecer GEAP-15893 nº 619/2021 da Gerência de Análise de Aposentadoria, RESOLVE, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a KLEYBER ALVES CARVALHO, RG nº 25.733 PM/GO, CPF nº 533.157.741-53, no Posto de Major PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

José Lemos da Silva Filho
Diretor de Militares e Relacionamento com o Segurado

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 270918

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2243, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, no art. 159 da Lei Complementar nº 161/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 201900002063181, notadamente o Parecer GEAP-15893 nº 2238/2021 da Gerência de Análise de Aposentadoria, RESOLVE, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a JOSÉ FRANCISCO SANTOS JUNIOR, RG nº 17.276 PM/GO, CPF nº 391.922.021-87, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

José Lemos da Silva Filho
Diretor de Militares e Relacionamento com o Segurado

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 270920

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2244, de 29 de novembro de 2021.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, no art. 159 da Lei Complementar nº 161/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002080012, notadamente o Parecer GEAP-15893 nº 2068/2021 da Gerência de Análise de Aposentadoria, RESOLVE, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a ROMENUS JOSÉ SIMÃO, RG nº 24.930 PM/GO, CPF nº 534.053.231-34, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

José Lemos da Silva Filho
Diretor de Militares e Relacionamento com o Segurado

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 270921

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2249, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, no art. 159 da Lei Complementar nº 161/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002095895, notadamente o Parecer GEAP-15893 nº 2340/2021 da Gerência de Análise de Aposentadoria, RESOLVE, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a JURANDIR ALVES DE SOUZA, RG nº 29.699 PM/GO, CPF nº 605.254.011-72, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

José Lemos da Silva Filho
Diretor de Militares e Relacionamento com o Segurado

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 270922

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2250, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, no art. 159 da Lei Complementar nº 161/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002094979, notadamente o Parecer GEAP-15893 nº 2335/2021 da Gerência de Análise de Aposentadoria, RESOLVE, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a RUBINOS CARDOSO DE OLIVEIRA, RG nº 26.790 PM/GO, CPF nº 548.401.631-20, na Graduação de 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

José Lemos da Silva Filho
Diretor de Militares e Relacionamento com o Segurado

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 270926

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2252, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, no art. 159 da Lei Complementar nº 161/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202000002129357, notadamente o Parecer GEAP-15893 nº 2333/2021 da Gerência de Análise de Aposentadoria, RESOLVE, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a CÍCERO OLIVEIRA DA SILVA, RG nº 25.578 PM/GO, CPF nº 638.638.804-63, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

José Lemos da Silva Filho
Diretor de Militares e Relacionamento com o Segurado

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 270928

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2253, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, no art. 159 da Lei Complementar nº 161/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002090269, notadamente o Parecer GEAP-15893 nº 2282/2021 da Gerência de Análise de Aposentadoria, RESOLVE, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a MOACIR AFONSO SOUSA VIEIRA, RG nº 25.500 PM/GO, CPF nº 508.258.101-59, na Graduação de 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

José Lemos da Silva Filho
Diretor de Militares e Relacionamento com o Segurado

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 270929

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2254, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, no art. 159 da Lei Complementar nº 161/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 201600002001744, notadamente o Parecer GEAP-15893 nº 2332/2021 da Gerência de Análise de Aposentadoria, RESOLVE, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a GILMAR PACÍFICO DE MELO, RG nº 19.489 PM/GO, CPF nº 394.284.271-87, no Posto de Capitão PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

José Lemos da Silva Filho
Diretor de Militares e Relacionamento com o Segurado

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 270930

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2256, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, no art. 159 da Lei Complementar nº 161/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002109928, notadamente o Parecer GEAP-15893 nº 2256/2021 da Gerência de Análise de Aposentadoria, RESOLVE, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a UELBIM FERREIRA NUNES, RG nº 23.325 PM/GO, CPF nº 530.258.901-00, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

José Lemos da Silva Filho
Diretor de Militares e Relacionamento com o Segurado

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 270933

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2261, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, no art. 159 da Lei Complementar nº 161/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202000002132556, notadamente o Parecer GEAP-15893 nº 2339/2021 da Gerência de Análise de Aposentadoria, RESOLVE, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a MILTON RODRIGUES DAMAS, RG nº 23.836 PM/GO, CPF nº 588.668.091-87, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

José Lemos da Silva Filho
Diretor de Militares e Relacionamento com o Segurado

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 270934

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2263, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, combinado com o art. 159 da Lei Complementar nº 161/2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002000308, notadamente o Parecer GEAP-15893 nº 1441/2021 da Gerência de Análise de Aposentadoria, RESOLVE, com fundamento na Constituição Federal art. 14, § 8º, II; na Lei nº 8.033 de 02 de dezembro de 1975 arts. 51, parágrafo único, II e 90, VIII; nos arts. 66 e 67 da Lei nº 11.866 de 28 de dezembro de 1992, Transferir *Ex Officio* para a reserva remunerada a partir de 18/12/2020, em virtude de diplomação em cargo eletivo, DIVINO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR, RG nº 30.813 PM/GO, CPF nº 880.781.161-87, na Graduação de 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade paritária, proporcional ao seu tempo de serviço/contribuição e correspondente a 22/30 avos do subsídio da referida Graduação.

José Lemos da Silva Filho
Diretor de Militares e Relacionamento com o Segurado

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 270935

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2268, de 30 de novembro de 2021.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, no art. 159 da Lei Complementar nº 161/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202000002096198, notadamente o Parecer GEAP-15893 nº 2422/2021 da Gerência de Análise de Aposentadoria e o Laudo Médico Pericial nº 011/2020 da Junta Central de Saúde-PM, RESOLVE, com fundamento nos arts. 93; 94, II; 96, IV da Lei nº 8.033/1975; arts. 71, IV e 72, II, "a" da Lei nº 11.866/1992 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, REFORMAR *Ex Officio* por Incapacidade definitiva a partir de 23/09/2020, PAULO MARCOS BUENO GOMES, RG nº 28.178 PM/GO, CPF nº 786.185.761-15, na Graduação de



Cabo PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

José Lemos da Silva Filho
Diretor de Militares e Relacionamento com o Segurado

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 270936

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2270, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, combinado com o art. 159 da Lei Complementar nº 161/2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 201500002001127, notadamente o Parecer GEAP-15893 nº 2301/2021 da Gerência de Análise de Aposentadoria, RESOLVE, com fundamento no art. 90, VI, § 2º da Lei nº 8.033 de 02 de dezembro de 1975; nos arts. 66, parágrafo único e 67 da Lei nº 11.866 de 28 de dezembro de 1992, Transferir *Ex Officio* para a reserva remunerada a partir de 26/02/2015, em virtude de posse em cargo efetivo de magistério em 27/02/2015, DIEGO BORJA FERREIRA, RG nº 32.331 PM/GO, CPF nº 013.081.721-09, na Graduação de Cabo PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade paritária, proporcional ao seu tempo de serviço/contribuição e correspondente a 09/30 avos do subsídio da referida Graduação.

José Lemos da Silva Filho
Diretor de Militares e Relacionamento com o Segurado

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 270937

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2274, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, no art. 159 da Lei Complementar nº 161/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002108609, notadamente o Parecer GEAP-15893 nº 2361/2021 da Gerência de Análise de Aposentadoria, RESOLVE, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a AILTON PEREIRA DE OLIVEIRA, RG nº 26.607 PM/GO, CPF nº 526.741.691-68, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

José Lemos da Silva Filho
Diretor de Militares e Relacionamento com o Segurado

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 270938

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2275, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela

Lei Complementar nº 126/2016, no art. 159 da Lei Complementar nº 161/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202000002060435, notadamente o Parecer GEAP-15893 nº 1645/2021 da Gerência de Análise de Aposentadoria, RESOLVE, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a GLÁUCIO LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, RG nº 23.961 PM/GO, CPF nº 438.193.461-04, no Posto de Major PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

José Lemos da Silva Filho
Diretor de Militares e Relacionamento com o Segurado

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 270940

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2280, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, no art. 159 da Lei Complementar nº 161/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002131055, notadamente o Parecer GEAP-15893 nº 2441/2021 da Gerência de Análise de Aposentadoria, RESOLVE, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975, com redação dada pela Lei nº 16.552/2009; art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006 e Lei nº 15.809/2006, arts. 1º, com redação dada pela Lei nº 17.494/2011, e 2º, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a CLÁUDIO ANTÔNIO SILVA, RG nº 28.257 PM/GO, CPF nº 575.842.571-00, no Posto de Coronel PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto, acrescida de 20%.

José Lemos da Silva Filho
Diretor de Militares e Relacionamento com o Segurado

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 270942

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2281, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, no art. 159 da Lei Complementar nº 161/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002082235, notadamente o Parecer GEAP-15893 nº 2452/2021 da Gerência de Análise de Aposentadoria, RESOLVE, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975, com redação dada pela Lei nº 16.552/2009; art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006 e Lei nº 15.809/2006, arts. 1º, com redação dada pela Lei nº 17.494/2011, e 2º, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a HENRIKSON DE SOUZA LIMA, RG nº 25.197 PM/GO, CPF nº 585.677.551-15, no Posto de Coronel PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto, acrescida de 20%.

José Lemos da Silva Filho
Diretor de Militares e Relacionamento com o Segurado

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 270943



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2223, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100006001305, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 1745/2021 da Procuradoria-Geral do Estado, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 1º e 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a MAURILIO DUTRA DA COSTA, CPF nº 361.065.341-87 aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 270947

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2224, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100006016757, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 2261/2021 da Procuradoria-Geral do Estado, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 1º e 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a MARIA ELENA CAVALCANTE SILVA, CPF nº 780.585.031-34, aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 270948

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2225, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005012547, notadamente do Parecer GEAP- 15893 nº 2104/2021 da Procuradoria-Geral do Estado, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a ALBERTO HOFFMANN GARCIA, CPF nº 081.230.551-53, aposentadoria no cargo de Auxiliar de Gestão Administrativa, Classe "B", Padrão "III", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Administração, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 270949

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2226, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100006041900, notadamente do Parecer GEAP- 15893 nº 2095/2021 da Procuradoria-Geral do Estado, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a NEIDE VIEIRA DE SIQUEIRA, CPF nº 566.360.831-15, aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 270950

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2227, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100010036040, notadamente do Parecer GEAP- 15893 nº 2239/2021 da Procuradoria-Geral do Estado, RESOLVEM, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a FRANCINEIDE MAIA GUEDES XAVIER, CPF nº 361.135.811-87, aposentadoria no cargo de Técnico em Enfermagem, Nível II, Referência "G", do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 270952

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2228, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000006042824, notadamente do Parecer GEAP- 15893 nº 1631/2021 da Procuradoria-Geral do Estado, RESOLVEM, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, em harmonia com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, e art. 26, § 2º, inciso II, da referida EC nº 103/2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, declarar aposentado, a partir de 15 de novembro de 2020, ALEXANDRE



SANTANA DA SILVA, CPF nº 764.592.921-91, no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, em virtude de incapacidade permanente para o trabalho, com proventos calculados pela média contributiva.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 270954

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2229, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo no 202100010024051, notadamente do Parecer GEAP- 15893 nº 2267/2021 da Procuradoria-Geral do Estado, RESOLVEM, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a NEIDE MARIA DE BRITO, CPF nº 130.611.781-04, aposentadoria no cargo de Auxiliar de Laboratório, Referência "L", do Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, do Quadro Transitório dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 270955

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2230, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV-, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000005028077, notadamente do Parecer GEAP- 15893 nº 1634/2021 da Procuradoria-Geral do Estado, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a WILSON PAULO DOS SANTOS, CPF nº 210.732.791-20, aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 270956

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2231, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202117645001598, notadamente do Parecer GEAP- 15893 nº 2143/2021 da Procuradoria-Geral do Estado, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único,

da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a GIZELENE MARIA RIBEIRO DE MORAIS, CPF nº 290.859.341-68, aposentadoria no cargo de Analista de Gestão Governamental, Classe "B", Padrão IV, do Grupo Ocupacional Analista-Governamental, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado de Cultura, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 270957

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2232, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100036009525, notadamente do Parecer GEAP- 15893 nº 2134/2021 da Procuradoria-Geral do Estado, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a MARIA MADALENA MENDES DOS SANTOS, CPF nº 348.008.831-72, aposentadoria no cargo de Assistente de Transportes e Obras, Classe C, Padrão II, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 270958

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2234, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000006052032, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 1690/2021 da Procuradoria-Geral do Estado, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a LUZIMAR GOMES RABELO MARTINS, CPF nº 300.389.361-00, aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "J", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 270960

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2235, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em



vista o que consta do Processo nº 202110319000421, notadamente do Parecer GEAP- 15893 nº 1638/2021 da Procuradoria-Geral do Estado, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a NILVA MENDES, CPF nº 453.942.701-63, aposentadoria no cargo de Assistente Operacional- Social, Classe "D", Padrão "I", do Grupo Ocupacional Assistente Técnico-Social, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 270961

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2236, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100025070069, notadamente do Parecer GEAP- 15893 nº 1570/2021 da Procuradoria-Geral do Estado, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a CARLOS BRAZ PIMENTA, CPF nº 216.800.511-72, aposentadoria no cargo de Assistente de Trânsito, Classe "D" Referência "III", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN-, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 270962

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2237, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100025079363, notadamente do Parecer GEAP- 15893 nº 1966/2021 da Procuradoria-Geral do Estado, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a ALEIDA MARIA ALVES, CPF nº 282.596.101-91, aposentadoria no cargo de Assistente de Trânsito, Classe "D", Referência "III", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN-, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 270963

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2238, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100025079442, notadamente do Parecer GEAP- 15893 nº 1709/2021 da Procuradoria-Geral do Estado, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a WELVERT DE PAULA, CPF nº 160.930.541-87, aposentadoria no cargo de Assistente de Trânsito, Classe "D", Referência "III", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN-, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 270964

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2239, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000004008049, notadamente do Parecer GEAP- 15893 nº 1624/2021 da Procuradoria-Geral do Estado, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a JAIR TEODORO SILVA, CPF nº 170.851.441-49, aposentadoria no cargo de Técnico Fazendário Estadual III, Padrão "4", da Classe III, da Carreira de Apoio Fiscal-Fazendário da Secretaria de Estado da Economia, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 270965

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2240, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100006046114, notadamente do Parecer GEAP- 15893 nº 2177/2021 da Procuradoria-Geral do Estado, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a MARIA CRISTINA GOMES FERREIRA, CPF nº 430.812.741-68, aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 270966



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2245, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100006037084, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 1724/2021 da Procuradoria-Geral do Estado, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a LAZARA MARIA PACHECO, CPF nº 330.834.281-20 aposentadoria no cargo de Professor III, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 270968

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2246, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100006039050, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 1697/2021 da Procuradoria-Geral do Estado, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 1º e 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a MARIA ROSA BOSCO DA SILVA, CPF nº 596.485.201-78, aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 270970

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2247, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100025098103, notadamente do Parecer GEAP- 15893 nº 2129/2021 da Procuradoria-Geral do Estado, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a DONIZETH PAULA FERREIRA, CPF nº 269.538.111-53, aposentadoria no cargo de Assistente de Trânsito, Classe "D", Referência "III", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 270972

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2248, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100036007004, notadamente do Parecer GEAP- 15893 nº 2115/2021 da Procuradoria-Geral do Estado, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a ANTÔNIO BRÁZ PIRES, CPF nº 123.215.241-20, aposentadoria no cargo de Assistente de Transportes e Obras, Classe C, Padrão II, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 270975

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2251, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202110319003838, notadamente do Parecer GEAP- 15893 nº 2120/2021 da Procuradoria-Geral do Estado, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a ELIANE NOGUEIRA LOURENÇO, CPF nº 260.077.111-53, aposentadoria no cargo de Assistente Operacional Social, Classe "C", Padrão "III", do Grupo Ocupacional Assistente Técnico-Social, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 270977

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2255, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100010033361, notadamente do Parecer GEAP- 15893 nº 2098/2021 da Procuradoria-Geral do Estado, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a DIRCIONE RIBEIRO DE CAMPOS DUARTE, CPF nº 252.326.571-00, aposentadoria no cargo de Assistente Técnico de Saúde, Nível II, Referência "O", do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 270979



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2257, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100004028054, notadamente do Parecer GEAP- 15893 nº 1902/2021 da Procuradoria-Geral do Estado, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a DANIEL DE SOUSA TAVARES, CPF nº 095.672.081-15, aposentadoria no cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe "B", Padrão "III", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Administração, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 270982

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2258, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100036009758, notadamente do Parecer GEAP- 15893 nº 2090/2021 da Procuradoria-Geral do Estado, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a MARLENE MARIA PENIDO, CPF nº 166.765.641-49, aposentadoria no cargo de Analista de Transportes e Obras, Classe "C", Padrão "II", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente de Servidores Efetivos da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 270984

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2259, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100004112106, notadamente do Parecer GEAP- 15893 nº 2174/2021 da Procuradoria-Geral do Estado, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a WALDA MEIRE SOUZA, CPF nº 101.435.991-00, aposentadoria no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe Especial, Padrão 3, da Carreira do Fisco da Secretaria de Estado da Economia, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 270989

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2260, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900066011681, notadamente do Parecer GEAP- 15893 nº 2160/2021 da Procuradoria-Geral do Estado, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a JOSE ANTONIO DE PADUA, CPF nº 081.533.101-00, aposentadoria no cargo de Agente de Fiscalização Agropecuária, Classe "E", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA -, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 270990

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2266, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100010002572, notadamente do Parecer GEAP- 15893 nº 2191/2021, da Procuradoria-Geral do Estado, RESOLVEM, com fundamento no art. 10, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 4º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 40, §1º, inciso III, §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, e 68, incisos I e II, parágrafo único da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020 conceder a ANTONIO RIBEIRO DE ARAUJO, CPF nº 155.533.101-72, aposentadoria no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência "M", do Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, do Quadro Transitório dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos calculados pela média contributiva.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 270992

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2269, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100006004221, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 1692/2021 da Procuradoria-Geral do Estado, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 1º e 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a MEIRE DE FÁTIMA CAMPOY, CPF nº 038.674.928-08, aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 270993



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2271, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta dos Processos nos 200900006015713 e 202100006050821, especialmente da decisão proferida na ação judicial nº 5325698-27.2019.8.09.0010, RESOLVEM retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 1.981, de 26 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 20.752, de 02 de dezembro do mesmo ano, apenas quanto à referência do cargo em que se concedeu a aposentadoria a **MARIA JOSÉ DUTRA DE MATOS**, CPF nº 155.671.331-20, para considerá-la deferida no mesmo cargo, Professor IV, porém, Referência "G", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 270995

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2273, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta dos Processos nos **201600006028259** e **202111129004689**, especialmente da decisão Judicial proferida na Ação Ordinária de Revisão de Progressão c/c Cobrança nº 5487237-73.2019.8.09.0051, RESOLVEM retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 3654, de 14 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 22.469, de 19 do mesmo mês e ano, apenas quanto ao nível do cargo em que se concedeu a aposentadoria a **MARILENE WANDERLEY SILVA**, CPF nº **363.420.331-53**, para considerá-la deferida no mesmo cargo, Professor IV, porém, Referência "G", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 270996

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2276, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta dos Processos nos 201100006042866 e 202100003008269, especialmente da decisão proferida na Ação Ordinária nº 5060532-15.2020.8.09.0166, RESOLVEM retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 1.125, de 26 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 21.336, de 27 do mesmo mês e ano, apenas quanto à referência do cargo em que se concedeu aposentadoria a **LINDOMAR GOMES PEREIRA**, CPF nº 092.839.001-20, para considerá-la deferida no mesmo cargo, Professor III, porém, Referência "G", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 270997

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2277, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100010032904, notadamente do Parecer GEAP- 15893 nº 2429/2021 da Procuradoria-Geral do Estado, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a **VALQUIRIA MARIA ALVES CRUVINEL**, CPF nº 161.380.231-53, aposentadoria no cargo Médico, Nível IV, Referência "O", do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 270999

Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

ESTADO DE GOIÁS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 034/2021
PROCESSO SEI Nº 202100024005223

PARTÍCIPE: Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG e Município de Vila Propício - GO.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes visando o desenvolvimento da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM no Município de Vila Propício - GO.

DO PRAZO E VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Euclides Barbo Siqueira pela JUCEG e Waldilei José de Lemos pelo Município de Vila Propício - GO.

DATA DA ASSINATURA: Goiânia - GO, 02 de dezembro de 2021.

Fábio André Evaristo dos Santos
Portaria nº 336/2019 - JUCEG

Protocolo 271082

ESTADO DE GOIÁS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 035/2021
PROCESSO SEI Nº 202100024005163

PARTÍCIPE: Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG e Município de Campo Limpo de Goiás - GO.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes visando o desenvolvimento da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM no Município de Campo Limpo de Goiás - GO.

DO PRAZO E VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Euclides Barbo Siqueira pela JUCEG e Graciele Marta do Nascimento pelo Município de Campo Limpo de Goiás - GO.

DATA DA ASSINATURA: Goiânia - GO, 02 de dezembro de 2021.

Fábio André Evaristo dos Santos
Portaria nº 336/2019 - JUCEG

Protocolo 271085



FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020-FAPEG

PROCESSO: 202010267000199. **DISPENSA DE LICITAÇÃO.** **OBJETO:** Aditar o Contrato nº 009/2020-FAPEG para alterar a CLÁUSULA SÉTIMA (atualização da dotação orçamentária) e a CLÁUSULA NONA (prorrogação do prazo). **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.360,00. **VALOR MENSAL:** R\$ 280,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021.31.61.005.19.122.4200.4243.03, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.34, Fonte 100. **CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás-FAPEG, CNPJ nº 08.156.102/0001-02. **CONTRATADA:** QUALI EXPRESS Comércio Serviços Eireli-ME, CNPJ nº 15.439.061/0001-27. **VIGÊNCIA:** 02/12/2021 e 1º/12/2022. Representante da Contratante: Robson Domingos Vieira; Representante da Contratada: Thyago dos Santos Martins. **LEGISLAÇÃO APLICADA:** Lei 8.666/1993 e demais legislação pertinente. Gerência de Apoio Administrativo/FAPEG.

Protocolo 270885

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912512354-FAPEG/CORREIOS

PROCESSO: 202010267000410. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade. **OBJETO:** Prorrogação do Contrato Original por mais 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021.3161.005.19.122.4200.4243.03, Natureza de Despesas 3.3.90.39.62, Fonte 100. **CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás-FAPEG, CNPJ nº 08.156.102/0001-02. **CONTRATADA:** CORREIOS, CNPJ nº 34.028.316/0013-47. **VIGÊNCIA:** 23/11/2021 a 22/11/2022. Representante da Contratante: Robson Domingos Vieira; Representantes da Contratada: Alessandra Candice da Cruz Ferreira e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso. **LEGISLAÇÃO APLICADA:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012. Gerência de Apoio Administrativo /FAPEG.

Protocolo 271194

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

CONVOCAÇÃO Nº 009/2021

EDITAL Nº 001/2021 - AGEHAB

EMPREENDIMENTO AGENOR MODESTO I

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a CONVOCAÇÃO DAS FAMÍLIAS SORTEADAS para apresentação de documentação ou regularização de sua pendência, referente ao Edital nº 001/2021 - AGEHAB referente ao Regulamento de Inscrição para Seleção do Programa “Minha Casa, Minha Vida” - Empreendimento do Condomínio Residencial AGENOR MODESTO I no município de Aparecida de Goiânia, publicado na D.O.E. nº 23.497, do dia 24 de fevereiro de 2021.

Convocamos a família sorteada, relacionada abaixo, a comparecer na sede da AGEHAB, localizada à Rua 18-A, número 541, Setor Aeroporto, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, para regularização de sua pendência.

N. INSCRIÇÃO	CPF TITULAR	NOME TITULAR	CPF CONJUGE	NOME CONJUGE	GRUPO
120482	XXX.340.4XX-XX	UANA PEREIRA GUEDES RIBEIRO			GRUPO I

O não comparecimento ou a não regularização da pendência no prazo de **5 (cinco) dias úteis** implicará na desclassificação do Processo de Seleção, perdendo assim todos os direitos referente a concorrência de sua unidade habitacional para o qual foi sorteado, conforme previsto em Edital.

Goiania, 03 de dezembro de 2021.

Agência Goiana de Habitação - AGEHAB

Protocolo 270906

EXTRATO DE EDITAL Nº 003/2021 - AGEHAB - RETIFICADO, de 25 de novembro de 2021.

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **EDITAL Nº 003/2021 - AGEHAB**, que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de auxílios do Programa “Para ter onde morar”, que visa a transferência direta de renda no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear a locação de imóveis, por tempo determinado, para famílias residentes no município de Aparecida de Goiânia/GO com inscrição atualizada e ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, **passando para 500 (quinhentos) o número de auxílios**.
Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5050.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB

Protocolo 271252



Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO:202000135 -3º T. A. ao Contrato nº 070/20
OBJETO: Serviços de Guincho 24 horas
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A
CONTRATADA: Auto Socorro Mate Ltda
VIGENCIA: 60 (sessenta) dias
ASSINATURA: 02/12/2021 TIPO: Dispensa de Licitação nº 022/20
Protocolo 271199

PROCESSO: 202000277 1º T.A ao Contrato nº 171/20
OBJETO: Serviço de solda e envareamento de radiadores e intercooler.
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A
CONTRATADA: Jovânio Ramos Padilha.
VALOR: R\$ 125.000,00 VIGENCIA: 13/12/2022
ASSINATURA: 30/11/2021 TIPO: Dispensa de licitação nº 063/20
Protocolo 271202

PROCESSO: 202100405 Contrato nºs 167 e 168/21
OBJETO: Fornecimento de Equipamentos De Proteção Individual
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A
CONTRATADA:Comercial de Descartáveis e Mat. de Limpeza Ltda e Total Seg. Equip. de Proteção e Serviços Especializados Ltda
VALORES: R\$ 7.453,16 e R\$ 5.114,30 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 25/11/2021 TIPO: Pregão Eletrônico nº 120/21
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas, Miguel Hanna- Metrobus, Erisvanda S. S. Rocha - Comercial e Flaviana de S. M. Luciano - Total Segurança
Protocolo 271226

PROCESSO: 202100440 CONTRATO: nº 174/21
OBJETO: Fornecimento de produtos químicos para limpeza e higienização da frota.
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A
CONTRATADA: WD Distribuidora Eireli.
VALOR: R\$ 135.560,00 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 26/11/21 - TIPO: Pregão Eletrônico nº 148/21
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas, Miguel Elias Hanna - Metrobus e Victor Garcia Silva - WD
Protocolo 271228

PROCESSO: 202100403 CONTRATO: nº 175/21
OBJETO: Fornecimento de material para instalação de linha de vida e sinalização de valas.
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A
CONTRATADA: Distribuidora FXO Eireli
VALOR: R\$ 9.634,96 - VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
ASSINATURA: 26/11/21 - TIPO: Pregão Eletrônico nº 139/21
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas, Miguel Elias Hanna - Metrobus e Moacir Paulo da Silva - Distribuidora FXO
Protocolo 271232

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ/ME nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52 3 0000210-9
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021

1 DATA, HORA E LOCAL: Em 30 de novembro de 2021, às 10:00 horas, na sede social da **SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO** ("Companhia"), localizada na Avenida Fued José Sebba, nº 1.245, Setor Jardim Goiás, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74805-100.

2 CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: Edital de Convocação publicado, consoante o art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), no: (i) Jornal "Diário do Estado",

nas edições dos dias 05, 08 e 09 de novembro de 2021, todas na página 05; e (ii) no "Diário Oficial do Estado de Goiás", nas edições dos dias 05, 08 e 09 de novembro de 2021, nas páginas 52, 42 e 41, respectivamente. A Proposta da Administração para a Assembleia Geral Extraordinária ("**Assembleia**" e "**Proposta**", respectivamente) e demais documentos e informações relativas à ordem do dia foram disponibilizados na sede e no website de Relações com Investidores da Companhia e no website da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), em conformidade com a Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 480**").

3 REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE MODO EXCLUSIVAMENTE DIGITAL: A Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Zoom, nos termos da Instrução CVM n. 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada pela Instrução CVM nº 622, de 17 de abril de 2020. A Assembleia Geral Extraordinária foi integralmente gravada e, nos termos do artigo 21-V, §1º da ICVM 481, o acionista que participou da Assembleia Geral Extraordinária por meio do sistema eletrônico foi considerado presente e signatário da ata.

4 PRESENCAS E QUORUM: Participaram da Assembleia Geral Extraordinária acionistas representando 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove décimos por cento) do capital social votante da Companhia, conforme se verifica pelos registros de acesso ao sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia. Registrada, ainda, a presença de acionistas representando 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove décimos por cento) das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme se verifica pelos registros de acesso ao sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia. Constatada, portanto, a existência de quórum legal, na forma do artigo 125 da LSA, configurando, os acionistas presentes, como detentores de mais de 1/4 (um quarto) do capital social votante, foi declarada instalada a presente Assembleia, de acordo com o artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, pelo Sr. Eurico Velasco de Azevedo Neto, Presidente do Conselho de Administração. Dentre os acionistas estiveram presentes o Estado de Goiás, acionista majoritário, representado pela Sra. Andréa Vulcanis, Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, como designado pelo acionista majoritário, a Goiás Previdência, representada pelo Sr. Gilvan Cândido da Silva, Presidente, e a Goiás Parcerias, representada pelo Sr. Diego de Oliveira Soares, Diretor-Presidente.

5 MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eurico Velasco de Azevedo Neto, que convidou a Sra. Ayla Modanêz Neves para secretariar os trabalhos, nos termos do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia.

6 ORDEM DO DIA: A seguinte matéria foi deliberada: (i) apreciação da proposta de negociação dos débitos do Estado de Goiás, com concessão de descontos sobre juros moratórios e multa moratória.

7 DELIBERAÇÕES: Tendo sido dispensada a leitura da ordem do dia pela unanimidade dos presentes, os acionistas presentes autorizaram, também por unanimidade, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 da LSA. Prestados os esclarecimentos preliminares, o Sr. Presidente colocou em votação os itens da ordem do dia, tendo sido tomada a seguinte deliberação:

7.1 Aprovada, por maioria de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, a negociação dos débitos do Estado de Goiás, com concessão de descontos sobre juros moratórios e multa moratória, na forma descrita no Termo de Acordo, Reconhecimento e Negociação de Débitos.

8 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e lavrada a presente ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

9 ASSINATURAS: Mesa: Presidente: Sr. Eurico Velasco



de Azevedo Neto; e Secretária: Sra. Ayla Modanêz Neves.
Acionistas: ESTADO DE GOIÁS (p.p. Sr. Andrea Vulcanis);
COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO
DE GOIÁS (Sr. Diego de Oliveira Soares); GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV (Sr. Gilvan Candido da Silva).
Goiânia, 30 de novembro de 2021.

MESA:

Eurico Velasco de Azevedo Neto
Presidente da Mesa

Ayla Modanêz Neves
Secretária da Mesa

ACIONISTAS:

ESTADO DE GOIÁS
(p.p. Sr. Andrea Vulcanis);

COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE
GOIÁS
(Sr. Diego de Oliveira Soares);

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
(Sr. Gilvan Candido da Silva).

Protocolo 271102

EXTRATO DE CONTRATOS - PERÍODO: 01/11/2021 à 30/11/2021

Contrato: 30000310/2021; Processo: 10212/2020; Data
Assinatura 04/11/2021; Prazo Vigência: 607 dias; Licitação:
046/2021; Valor Global: 487.528,01; Modalidade: Pregão
Eletrônico; Contratada: CAETANNO PROJETOS E ASSESSORIA
EIRELI(07.967.377/0001-63); Recursos: PAC; Objeto:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO
DE TRABALHO SOCIAL(PTS) NA CIDADE DE GOIÂNIA-GOIÁS;

Contrato: 30000311/2021; Processo: 17524/2020; Data Assinatura
16/11/2021; Prazo Vigência: 181 dias; Licitação: 048/2021; Valor
Global: 337.000,00; Modalidade: Pregão Eletrônico; Contratada:
METALÚRGIA CROÁCIA EIRELI(77.964.484/0001-13); Recursos:
SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PONTES
ROLANTES - A SEREM APLICADOS NAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO
DA ETE HÉLIO SEIXO DE BRITTO DA CIDADE DE GOIÂNIA-GO,
DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.;

Contrato: 30000316/2021; Processo: 10769/2020; Data Assinatura
05/11/2021; Prazo Vigência: 61 dias; Licitação: 052/2021; Valor
Global: 311.105,56; Modalidade: Pregão Eletrônico; Contratada:
SULMINAS FIOS & CABOS LTDA(04.210.938/0001-97); Recursos:
SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE CABOS, DESTINADOS
À INSTALAÇÃO DE GRUPOS GERADORES EM DIVERSAS
UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.;

Contrato: 30000318/2021; Processo: 10209/2020; Data
Assinatura 18/11/2021; Prazo Vigência: 791 dias; Licitação:
040/2021; Valor Global: 162.505,49; Modalidade: Pregão
Eletrônico; Contratada: CAETANNO PROJETOS E ASSESSORIA
EIRELI(07.967.377/0001-63); Recursos: OGU; Objeto:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO
DE TRABALHO SOCIAL(PTS) NA CIDADE DE APARECIDA DE
GOIÂNIA, GOIÁS;

Contrato: 30000319/2021; Processo: 1534/2021; Data Assinatura
23/11/2021; Prazo Vigência: 92 dias; Licitação: 0/0; Valor Global:
44.602,00; Modalidade: Dispensa Licitação; Contratada: ANGOLINI
& ANGOLINI LTDA(44.829.653/0001-53); Recursos: SANEAGO;
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, TUBOS
E CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO E OUTROS - A SEREM
UTILIZADOS PELA SANEAGO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES
TÉCNICAS E PROJETOS, NAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO
SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ,
NO ESTADO DE GOIÁS;

Contrato: 30000322; Processo:14762/2021; Data Assinatura:
22/10/2021; Prazo Vigência: 365 DIAS; Licitação: 0/0; Valor Global:
19.872,00; Modalidade: Dispensa; Contratada: BRASOFTWARE
INFORMÁTICA LTDA -(57.142.978/0001-05); Recursos: SANEAGO;
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA LICENCIAMENTO DO PRODUTO CREATIVE CLOUD

DA EMPRESA ADOBE, EM SUA VERSÃO MAIS RECENTE E
COMPATÍVEL COM O AMBIENTE DE TI DA SANEAGO;
Contrato: 30000324/2021; Processo: 13758/2021; Data Assinatura
29/10/2021; Prazo Vigência: 240 dias; Licitação: 0/0; Valor
Global: 45.000,00; Modalidade: Compras Diretas; Contratada:
LUIZ ANDRÉ DA SILVA(829.504.071-53); Recursos: SANEAGO;
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM)CAMINHÃO CAÇAMBA
(TRUCK), EXCLUSIVE O CONDUTORE O COMBUSTÍVEL, E
INCLUÍDAS AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS/CORRETIVAS,
DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO DISTRITO DE
MORRINHOS-GO;

Contrato: 30000325/2021; Processo: 14693/2020; Data
Assinatura 16/11/2021; Prazo Vigência: 180 dias; Licitação: 0/0;
Valor Global: 69.666,20; Modalidade: Dispensa; Contratada:
REZENDE ARANTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA
EIRELI(33.982.605/0001-84); Recursos: SANEAGO; Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CERCA COM
ALAMBRADO PADRÃO SANEAGO, PORTÃO PADRÃO SANEAGO
400 X 210 NA ÁREA DO REL MORADA NOVA EM MAMBAÍ E
CERCA COM ALAMBRADO PADRÃO SANEAGO PARA ÁREA DA
REGIONAL E DISTRITO DE FORMOSA;

Contrato: 30000326/2021; Processo: 15552/2020; Data Assinatura
16/11/2021; Prazo Vigência: 30 dias; Licitação: 054/2021;
Valor Global: 30.500,00; Modalidade: Pregão Eletrônico;
Contratada: ATELIÊ CASA E CONSTRUÇÃO HOME CENTER
EIRELI(34.118.433/0001-68); Recursos: SANEAGO; Objeto:
AQUISIÇÃO DE KITS DE EMERGÊNCIA TIPOS, A, B, C, PARA
CONTENÇÃO DE VAZAMENTOS EM CONEXÕES E CILINDROS
DE CLORO GÁS, DESTINADOS À DIVERSAS UNIDADES, DA
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.;

Contrato: 30000327/2021; Processo: 15552/2020; Data Assinatura
25/11/2021; Prazo Vigência: 30 dias; Licitação: 054/2021;
Valor Global: 87.142,95; Modalidade: Pregão Eletrônico;
Contratada: FLUID FEEDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA(04.785.664/0001-64); Recursos: SANEAGO; Objeto:
AQUISIÇÃO DE KITS DE EMERGÊNCIA TIPOS, A, B, C, PARA
CONTENÇÃO DE VAZAMENTOS EM CONEXÕES E CILINDROS
DE CLORO GÁS, DESTINADOS À DIVERSAS UNIDADES, DA
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. LOTE 2;

Contrato: 30000328/2021; Processo: 15552/2020; Data Assinatura
25/11/2021; Prazo Vigência: 120 dias; Licitação: 054/2021;
Valor Global: 399.872,48; Modalidade: Pregão Eletrônico;
Contratada: FLUID FEEDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA(04.785.664/0001-64); Recursos: SANEAGO; Objeto:
AQUISIÇÃO DE KITS DE EMERGÊNCIA TIPOS, A, B, C, PARA
CONTENÇÃO DE VAZAMENTOS EM CONEXÕES E CILINDROS
DE CLORO GÁS, DESTINADOS À DIVERSAS UNIDADES, DA
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.;

Contrato: 30000329/2021; Processo: 13755/2021; Data Assinatura
29/11/2021; Prazo Vigência: 365 dias; Licitação: 0/0; Valor
Global: 53.850,00; Modalidade: Inexigibilidade; Contratada: NP
TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA(07.797.967/0001-95);
Recursos: SANEAGO; Objeto: CONTRATAÇÃO DO USO/
ASSINATURA DE SOFTWARES (BANCO DE PRE-
ÇOS ESPECIALIZADO EM ATOS DE LICITAÇÃO), DESTINADO À
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA - SULOG;

Contrato: 30000330/2021; Processo: 12234/2021; Data
Assinatura 16/11/2021; Prazo Vigência: 180 dias; Licitação: 5.2-
9/2021; Valor Global: 12.808.826,88; Modalidade: Emergencial;
Contratada: PROGUARDA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA
LTDA(04.429.584/0001-76); Recursos: SANEAGO; Objeto:
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL
ARMADA E DESARMADA,DIURNA E NOTURNA, COM
FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, UNIFORMES, OUTROS
EQUIPAMENTOS E DEMAIS COMPLEMENTOS NECESSÁRIOS
PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS UNIDADES DA
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.;

Contrato: 30000331/2021; Processo: 11805/2021; Data Assinatura
04/11/2021; Prazo Vigência: 90 dias; Licitação: 0/0; Valor Global:
97.081,27; Modalidade: Compras Diretas; Contratada: CAMPBELL
CONSTRUTORA EIRELI(10.260.662/0001-54); Recursos:
SANEAGO; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA



PINTURA E MELHORIAS DAS INSTALAÇÕES DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO SISTEMA MEIA PONTE EM GOIÂNIA - GO.;

Contrato: 30000333/2021; Processo: 8507/2021; Data Assinatura 10/11/2021; Prazo Vigência: 210 dias; Licitação: 0/0; Valor Global: 56.905,25; Modalidade: Compras Diretas; Contratada: CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGENS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI(37.991.338/0001-62); Recursos: SANEAGO; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E MEIO-FIO, MUROS E MURETAS AVARIADOS APÓS MANUTENÇÕES E AMPLIAÇÕES EXECUTADAS PELA SANEAGO NOS BAIRROS DE TRINDADE- GO.;

Contrato: 30000334/2021; Processo: 17313/2020; Data Assinatura 29/11/2021; Prazo Vigência: 150 dias; Licitação: 0/0; Valor Global: 89.240,31; Modalidade: Compras Diretas; Contratada: MARTINS ROSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA(03.129.818/0001-05); Recursos: SANEAGO; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO E CERCAMENTO DA ÁREA DOS POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PGD 212 E PGD 1064, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO.;

Contrato: 30000335/2021; Processo: 16362/2020; Data Assinatura 25/11/2021; Prazo Vigência: 360 dias; Licitação: 15.3-011/2021; Valor Global: 8.774.453,84; Modalidade: Procedimento 13.303; Contratada: GOIÁS CONSTRUTORA LTDA(02.649.127/0001-61); Recursos: SANEAGO; Objeto: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS UNIDADES DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO NOS RESIDENCIAIS BRASÍLIA, ALVORADA E PARAÍSO, NACIDADE DE NOVO GAMA, NO ESTADO DE GOIÁS.;

Contrato: 30000336/2021; Processo: 16695/2021; Data Assinatura 24/11/2021; Prazo Vigência: 120 dias; Licitação: 0/0; Valor Global: 23.672,00; Modalidade: Compras Diretas; Contratada: ALIAH SERVIÇOS DE COACHING LTDA(19.982.512/0001-29); Recursos: SANEAGO; Objeto: TREINAMENTO DE COMUNICAÇÃO NÃO-VIOLENTA;

Contrato: 30000338/2021; Processo: 904/2021; Data Assinatura 12/11/2021; Prazo Vigência: 60 dias; Licitação: 0/0; Valor Global: 10.068,30; Modalidade: Compras Diretas; Contratada: BOREAL BRASIL TECNOLOGIA LTDA(07.806.688/0001-40); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA TÉRMICA USB 58MM.;

Contrato: 30000339/2021; Processo: 15258/2021; Data Assinatura 11/11/2021; Prazo Vigência: 181 dias; Licitação: 0/0; Valor Global: 40.000,00; Modalidade: Compras Diretas; Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI(03.783.850/0001-00); Recursos: SANEAGO; Objeto: CONTRATAÇÃO DE 10 PALESTRAS NA MODALIDADE ONLINE. O EVENTO SERÁ REALIZADO DURANTE 05 DIAS, SENDO 2 (DUAS) POR DIA, PARA 6000 COLABORADORES DA EMPRESA;

Contrato: 30000340/2021; Processo: 15947/2021; Data Assinatura 11/11/2021; Prazo Vigência: 607 dias; Licitação: 0/0; Valor Global: 49.500,00; Modalidade: Compras Diretas; Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI(03.783.850/0001-00); Recursos: SANEAGO; Objeto: CONTRATAÇÃO DE 15 (QUINZE) TURMAS NA MODALIDADE PRESENCIAL, DO TREINAMENTO COM TEMA CAPACITAÇÃO EM SALVAMENTO AQUÁTICO BÁSICO COM CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS, SENDO 15 EMPREGADOS DE CADA TURMA;

Contrato: 30000341/2021; Processo: 7228/2021; Data Assinatura 12/11/2021; Prazo Vigência: 180 dias; Licitação: 6-17/2021; Valor Global: 242.641,93; Modalidade: Inexigibilidade; Contratada: WATER DATABASE SANEAMENTO BÁSICO LTDA(26.362.704/0001-06); Recursos: SANEAGO; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS INCOMPANY PARA SANEAGO, NA MODALIDADE ENSINO À DISTÂNCIA - EAD, AO VIVO, VISANDO A CAPACITAÇÃO DE 552 EMPREGADOS NOS TEMAS - NOVAS TECNOLOGIAS E SOFTWARES, APLICADOS NO DIMENSIONAMENTO DE SAA E SES;

Contrato: 30000342/2021; Processo: 16719/2021; Data Assinatura 17/11/2021; Prazo Vigência: 120 dias; Licitação: 0/0; Valor Global: 21.492,00; Modalidade: Dispensa; Contratada: JEANE

LEITE DA SILVA CANELAS - CON TREINAMENTOS(22.965.437/0001-00); Recursos: SANEAGO; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO;

Contrato: 30000343/2021; Processo: 11226/2021; Data Assinatura 16/11/2021; Prazo Vigência: 395 dias; Licitação: 0/0; Valor Global: 16.200,00; Modalidade: Dispensa; Contratada: CPE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS EIRELI(18.323.709/0001-93); Recursos: SANEAGO; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO TOTAL COM ACESSÓRIOS E UM NÍVEL ELETRÔNICO COM MIRA, PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO NA BARRAGEM DO RIBEIRÃO JOÃO LEITE, EM GOIÂNIA;

Contrato: 30000344/2021; Processo: 3010/2018; Data Assinatura 18/11/2021; Prazo Vigência: 360 dias; Licitação: 15.3-007/2020; Valor Global: 7.753.900,93; Modalidade: Procedimento 13.303; Contratada: WM ENGENHARIA LTDA(39.699.007/0001-89); Recursos: SANEAGO; Objeto: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À ADEQUAÇÃO E REFORÇO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DOS CENTROS DE RESERVAÇÃO CURITIBA I, CURITIBA II, FINSOCIAL, SÃO DOMINGOS I E SÃO DOMINGOS II, NA CIDADE DE GOIÂNIA, NESTE ESTADO;

Contrato: 30000345/2021; Processo: 12578/2021; Data Assinatura 17/11/2021; Prazo Vigência: 150 dias; Licitação: 0/0; Valor Global: 44.800,00; Modalidade: Compras Diretas; Contratada: TOPAC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA(07.291.648/0003-75); Recursos: SANEAGO; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE QUATRO CONJUNTOS DE COMPRESSORES DE AR COMPRIMIDO PORTÁTIL E PERFURATRIZ PNEUMÁTICA, PARA EXECUÇÃO DE RAMAL PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO NO DISTRITO DE NERÓPOLIS -GO;

Contrato: 30000346/2021; Processo: 12218/2021; Data Assinatura 19/11/2021; Prazo Vigência: 90 dias; Licitação: 0/0; Valor Global: 47.328,00; Modalidade: Compras Diretas; Contratada: DRAGAGEM TOCANTINS(01.026.108/0001-16); Recursos: SANEAGO; Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DA CAPTAÇÃO ARROZAL DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE TRINDADE - GO;

Contrato: 30000347/2021; Processo: 5468/2021; Data Assinatura 17/11/2021; Prazo Vigência: 60 dias; Licitação: 0/0; Valor Global: 19.720,00; Modalidade: Compras Diretas; Contratada: LOCBOMBAS E EQUIPAMENTOS EIRELI(02.392.441/0001-01); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE 2(DUAS) BOMBAS SUBMERSAS, POTÊNCIA 10 CV DE 22 ESTÁGIOS, VAZÃO DE 6M³/H E ALTURA MONOMÉTRICA DE 265 MCA;

Contrato: 30000348/2021; Processo: 8957/2021; Data Assinatura 18/11/2021; Prazo Vigência: 60 dias; Licitação: 0/0; Valor Global: 14.658,00; Modalidade: Compras Diretas; Contratada: PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA(59.598.946/0001-44); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE 120M DE MANGUEIRA TRAMA NYLON 200 BAR DN 1;

Contrato: 30000351/2021; Processo: 522/2020; Data Assinatura 23/11/2021; Prazo Vigência: 61 dias; Licitação: 064/2021; Valor Global: 29.900,00; Modalidade: Pregão Eletrônico; Contratada: LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA(04.196.357/0001-48); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISE LABORATORIAL, DESTINADOS A ATENDER O SISTEMA PRODUTOR CORUMBÁ IV, SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.;

Contrato: 30000352/2021; Processo: 13366/2021; Data Assinatura 22/11/2021; Prazo Vigência: 60 dias; Licitação: 0/0; Valor Global: 15.800,00; Modalidade: Compras Diretas; Contratada: ETOILE MARCHE EN GENERAL MATERIAIS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI(19.100.628/0001-97); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PARA MUDAS.;

Contrato: 30000355/2021; Processo: 16404/2021; Data Assinatura 23/11/2021; Prazo Vigência: 92 dias; Licitação: 0/0; Valor Global: 32.000,00; Modalidade: Compras Diretas; Contratada: DIEGO MARCELO F. TRAVEZ(16.586.641/0001-00); Recursos: SANEAGO; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DMT CONSULTING, PARA MINISTRAR O CURSO MEDIA TRAINING NA PRÁTICA,



COM CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS, PARA EMPREGADOS DA COMPANHIA, SENDO 6(SEIS OUVINTES), NA MODALIDADE PRESENCIAL;

Contrato: 30000020/2020; Processo: 13729/2021; Data Assinatura 25/10/2021; Prazo Vigência: 0/0; Licitação: 028/2019; Valor Global: 72.890,00; Modalidade: Apostilamento; Contratada: ASSET EXPERTS CONSULTORIA E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA(08.457.627/0001-88); Recursos: SANEAGO; Objeto: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONCESSÃO DO 1º REAJUSTE DE 9,85%, PARA OS SERVIÇOS PRESTADOS/EXECUTADOS A PARTIR DE 05/08/2021;

Contrato: 30000163/2020; Processo: 15278/2021; Data Assinatura 11/11/2021; Prazo Vigência: 0/0; Licitação: 069/2019; Valor Global: 176.371,00; Modalidade: Apostilamento; Contratada: GREENTEX QUÍMICA LTDA(04.973.218/0001-83); Recursos: SANEAGO; Objeto: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONCESSÃO DO 1º REAJUSTE DE 8,90%, PARA OS SERVIÇOS PRESTADOS/EXECUTADOS A PARTIR DE 15/05/2021;

Contrato: 30000214/2021; Processo: 13552/2020; Data Assinatura 25/11/2021; Prazo Vigência: 92 dias; Licitação: 028/2021; Valor Global: 0/0; Modalidade: Aditivo; Contratada: VCW VÁL-VULAS-INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA(08.739.643/0001-63); Recursos: PAC; Objeto: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR 92 DIAS, A PARTIR DE 28/11/2021;

Contrato: 30000265/2019; Processo: 15233/2021; Data Assinatura 10/11/2021; Prazo Vigência: 90 dias; Licitação: 033/2019; Valor Global: 0/0; Modalidade: Aditivo; Contratada: SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA EIRELI(00.934.286/0001-82); Recursos: SANEAGO; Objeto: 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, POR 90 DIAS, A PARTIR DE 11/11/2021;

Contrato: 30000277/2021; Processo: 14527/2021; Data Assinatura 05/11/2021; Prazo Vigência: 0/0; Licitação: 15.3-002/2021; Valor Global: 217.559,24; Modalidade: Apostilamento; Contratada: ARH PROJETOS E CONSULTORIA LTDA(13.372.492/0001-98); Recursos: SANEAGO; Objeto: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A CONCESSÃO DE 1º REAJUSTE DE 8,72% PARA OS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, CONSULTORIAS E PROJETOS (ITEM 2) E A CONCESSÃO DO 1º REAJUSTE DE 15,83% PARA OS DEMAIS SERVIÇOS (ITEM 1), PARA SERVIÇOS PRESTADOS/EXECUTADOS A PARTIR DE 01/03/2021;

Contrato: 30000280/2021; Processo: 13333/2021; Data Assinatura 19/11/2021; Prazo Vigência: 60 dias; Licitação: 0/0; Valor Global: 24.800,00; Modalidade: Compras Diretas; Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA(01.082.331/0001-80); Recursos: SANEAGO; Objeto: APRIMORAMENTO EM GOVERNANÇA PARA ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS FISCAIS DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA;

Contrato: 30000283/2020-1; Processo: 9041/2021; Data Assinatura 12/11/2021; Prazo Vigência: 365 dias; Licitação: 0/0; Valor Global: 1.192.467,00; Modalidade: Aditivo; Contratada: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA SANEAGO - CEASAN(37.382.009/0001-14); Recursos: SANEAGO; Objeto: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº30000283/2020, DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO CONVÊNIO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR 12 MESES, A PARTIR DE 19/11/2021;

Contrato: 30000298/2020; Processo: 16426/2021; Data Assinatura 18/11/2021; Prazo Vigência: 365 dias; Licitação: 0/0; Valor Global: 0/0; Modalidade: Aditivo; Contratada: MARCELO FERREIRA PONTE(937.253.881-72000000); Recursos: SANEAGO; Objeto: 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR 365 DIAS, A PARTIR DE 29/11/2021;

Contrato: 30000302/2021; Processo: 13616/2021; Data Assinatura 10/11/2021; Prazo Vigência: 60 dias; Licitação: 0/0; Valor Global: 0/0; Modalidade: Aditivo; Contratada: ROGÉRIO DIAS DA SILVA(926.168.101-82000000); Recursos: SANEAGO; Objeto: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE PRAZO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO POR 60 DIAS CONTATOS A PARTIR DE 29/12/2021;

Contrato: 30000310/2020; Processo: 3803/2021; Data Assinatura 03/11/2021; Prazo Vigência: 0/0; Licitação: 15.3-008/2020; Valor Global: 466.162,08; Modalidade: Aditivo; Contratada: PORTO

BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA(03.701.380/0001-80); Recursos: PAC; Objeto: 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DE SERVIÇOS, BEM COMO ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA NONA DO CONTRATO Nº 30000310/2020;

Contrato: 569/2018-2; Processo: 8370/2021; Data Assinatura 25/11/2021; Prazo Vigência: 0/0; Licitação: 038/2018; Valor Global: 143.601,32; Modalidade: Apostilamento; Contratada: BOMSUCCESSO TRANSPORTES EIRELI(06.248.391/0001-44); Recursos: SANEAGO; Objeto: 3º TERMO DE APOSTILAMENTO A APLICAÇÃO DO 2º REAJUSTE DE 7,59% SOBRE O 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 569/2018;

Contrato: 1043/2018-3; Processo: 11508/2021; Data Assinatura 26/10/2021; Prazo Vigência: 365 dias; Licitação: 089/2018; Valor Global: 2.627.636,76; Modalidade: Aditivo; Contratada: HIDRODINÂMICA COMERCIAL TÉCNICA LTDA(01.073.311/0001-43); Recursos: SANEAGO; Objeto: 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO POR 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DE 26/10/2021;

Contrato: 1561/2017-3; Processo: 9237/2021; Data Assinatura 21/10/2021; Prazo Vigência: 0/0; Licitação: 049/2017; Valor Global: 31.118,41; Modalidade: Apostilamento; Contratada: OI SA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL(76.535.764/0328-51); Recursos: SANEAGO; Objeto: 3º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONCESSÃO DO 3º REAJUSTE DE 9,68%, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS/EXECUTADOS A PARTIR DE 06/07/2021.

Protocolo 271047

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Procedimento Licitatório nº 15.3-014/2021 - Saneago

Processo: 6575/2020 - Saneago

Licitação realizada no dia 11/11/2021, às 14h30min.

Objeto: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REMANESCENTES RELATIVOS À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (LOTE 1) E IMPLANTAÇÃO DE REDES COLETORAS DE ESGOTO NA BACIA ANTAS (LOTE 4), NA CIDADE DE ANÁPOLIS, NESTE ESTADO.

Licitação Fracassada conforme Ata constante do processo.

Goiânia, 02 de dezembro de 2021.

Victor Leandro Arantes Chaves

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 271020

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 089/2021

Processo: 4954/2021 - Saneago

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Licitação contemplando LOTE(S) destinado(s) à AMPLA PARTICIPAÇÃO, para contratação de serviços, será realizada no sistema "**Licitações-e**" do **Banco do Brasil S.A.** no site www.licitacoes-e.com.br

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA CORPORATIVA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA E RECURSOS TECNOLÓGICOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO, NO ESTADO DE GOIÁS, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

Limite de Acolhimento de Propostas: 29/12/2021 às 08:00h

Abertura das Propostas: 29/12/2021 às 08:00h

Data e Hora do Pregão: 29/12/2021 às 09:00h

O Edital poderá ser obtido no site www.licitacoes-e.com.br

Goiânia, 02 de dezembro de 2021.

Victor Leandro Arantes Chaves

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 271081



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Pregão Eletrônico nº 028/2020

Processo: 422/2019 - Saneago

Licitação realizada no dia 1º/12/2021 às 09:00h.

Objeto: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (TAPA-BURACOS), NOS MUNICÍPIOS DE NOVO GAMA (LOTE 1) E SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO (LOTE 2), NESTE ESTADO.

Licitação Deserta para os lotes 1 e 2, por não comparecer interessados ao certame.

Goiânia, 02 de dezembro de 2021.

Victor Leandro Arantes Chaves

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 271068

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 083/2021

Processo: 1.533/2021 - Saneago

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Licitação contemplando LOTE(S) destinado(s) à AMPLA PARTICIPAÇÃO, para aquisição de material(is) e/ou equipamento(s), será realizada no sistema "Licitações-e" do Banco do Brasil S.A. no site www.licitacoes-e.com.br

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - QUADROS DE COMANDO - A SEREM INSTALADOS NAS OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE JARAGUÁ, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO 2 E 3, NO ESTADO DE GOIÁS, SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

Licitação com **Data e Hora do Pregão prevista para o dia 06/12/2021 às 09:00h, fica adiada "sine die"**, nos termos do Comunicado nº 03, constante dos autos do processo.

Goiânia, 02 de dezembro de 2021.

Victor Leandro Arantes Chaves

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 271075

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Chamamento Público nº 17.2-001/2021 - Saneago

Processos: 6062/2021 - 15988/2021 - Saneago

Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E/OU INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS COOPERATIVAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADA AO RECEBIMENTO DE FATURAS DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, EMITIDAS PELA SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A (CONVÊNIO 0106) E CONSÓRCIO ÁGUAS LINDAS, ENTRE A SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A E A CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL (CONVÊNIO 0989), ATRAVÉS DA REDE DE ATENDIMENTO DA CREDENCIADA, INCLUINDO AS MODALIDADES PAGAMENTO ELETRÔNICO, QUE CONSISTE NO RECEBIMENTO SEM A UTILIZAÇÃO DE FATURA, POR MEIO DE CONEXÃO ON-LINE COM ACESSO À BASE DE DADOS DA SANEAGO, E POR MEIO MAGNÉTICO NOS GUICHÊS DE PONTOS DE VENDAS, REDE LOTÉRICA, INTERNET BANKING, BANCO POSTAL, CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, DÉBITO AUTOMÁTICO, CARTÃO DE CRÉDITO, TERMINAIS DE AUTOATENDIMENTO E OUTROS MEIOS ELETRÔNICOS.

Instituição Financeira Habilitada para o Credenciamento: BANCO ORIGINAL S/A, CNPJ Nº 92.894.922/0001-08, conforme Ata constante do processo.

Goiânia, 02 de dezembro de 2021.

Victor Leandro Arantes Chaves

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 270953

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2018

Processo nº: 201700047002465. **Concedente:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Conveniente:** Universidade Estadual de Goiás (CNPJ: 01.112.580/0001-71). **Objeto do Aditivo:** Alterações no Plano de Trabalho e redução dos valores a serem repassados. **Fundamentação legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/12. **Recursos Orçamentários:** 2021.0201.01.032.4200.4.215. **Grupo:** 03. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.78. **Fonte:** 100. **Valor total:** R\$ 750.514,85.

Protocolo 271088

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

PORTARIA N.º 515 /2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, e XXXVI, do artigo 70 do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista a solicitação constante do Processo de n.º 00244/15 e a Resolução Administrativa de n.º 158/2021,

RESOLVE:

PRORROGAR a disposição da servidora **NADIA ROSSI MOHAMAD EL AZANKI GABILAN**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo - Área Engenharia, Classe "B", Padrão 3, para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, em 02 de dezembro de 2021.

Cons.º Joaquim Alves de Castro Neto
Presidente

Protocolo 271151

PORTARIA N.º 516 /2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, e XXXVI, do artigo 70 do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista a solicitação constante do Processo de n.º 03895/21 e a Resolução Administrativa de n.º 159/2021,

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão do servidor **MARCELO DE ALENCAR VILELA**, matrícula nº18.636, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo - Jurídica, Classe "A", Padrão 3, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO, com ônus para este Tribunal de Contas dos Municípios nos termos do inciso III do artigo 71 c/c o inciso III do artigo 72 da Lei Estadual nº20.756/2020, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, em 02 de dezembro de 2021.

Cons.º Joaquim Alves de Castro Neto
Presidente

Protocolo 271152



PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Aviso de Licitação

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021**, cujo objeto é o Registro de preços para futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS TIPO ROLÔ E CELULAR, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MÃO DE OBRA E INSUMOS**, para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site comprasnet.go.gov.br, até o dia **17/12/2021 às 10:00h** (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital. O texto integral do presente Edital, bem como seus anexos, estará disponível nos endereços eletrônicos: comprasnet.go.gov.br e transparencia.al.go.leg.br/licitacoes/editais. Informações poderão ser obtidas também pelo e-mail licitacao@al.go.leg.br e telefone: (62) 3221-3155.

Goiânia, 03 de dezembro de 2021.

Luciúla Santana dos Santos Ferreira
Presidente da CL - ALEGO

Protocolo 271188

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 202100430693 **TCT:** 04/2019 **Objeto:** 1º Termo Aditivo objetivando a prorrogação de vigência do pacto originário por mais 24 meses. **Participes:** Ministério Público do Estado de Goiás e o Ministério Público do Estado do Tocantins. **Período:** 28/11/2021 a 27/11/2023. **Valor:** Sem Valor **Data de Assinatura:** 26/11/2021 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual 17.928/2012.

Protocolo 271028

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 178/2021

Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de diversos materiais civis.

Abertura: 11/01/2022 às 13h30min.

Local: www.comprasnet.go.gov.br

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 02 de dezembro de 2021.

Cynthia Tattielle de F. R. Lemos

Pregoeira

Protocolo 271037

Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação n.º 161/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor Preço Global

Aos 27/10/2021, na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 161/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de produção de vts, vídeos, vinhetas, spots e vídeos em animação gráfica para a divulgação de campanhas do MP-GO. Participaram da licitação as seguintes empresas: **OSMOSE CURSOS TECNICOS LTDA-ME, INSPIRA COMUNICAÇÃO INTEGRADA, RPL COMERCIO E MANUTENCAO PREDIAL LTDA, LTBA COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP, TEMPO REAL PRODUCAO**

E COMUNICACAO LTDA-EPP, KRAO PRODUTORA E EVENTOS LTDA-ME, M. RIBEIRO COMUNICAÇÃO LTDA-ME, R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTAO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA e ELLEVEN PRODUcoes E EVENTOS EIRELI. Após a fase de lances e negociação, a empresa M. RIBEIRO COMUNICAÇÃO LTDA-ME ofertou o menor valor global no valor total de R\$ 139.850,00. A empresa R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA apresentou recurso para o lote global, sendo negado provimento ao recurso e mantida a decisão da pregoeira. Analisadas propostas e documentações, a empresa foi considerada classificada e habilitada. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Cynthia Tattielle De Franca Rodrigues Lemos - Pregoeiro (a)

Miria Cristina De Moraes E Silva - Equipe de Apoio

Sara Rubia Oliveira Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 271158

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Amorinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS ESTADO DE GOIÁS EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021 - FUNDEB PROCESSO: Nº 4390/2021 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOVÉIS, ELETRO ELETRÔNICOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, para atender as necessidades do FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS/GOIÁS. Data: 15 de dezembro de 2021, com início às 09h:00min. LOCAL DA SESSÃO: Portal de Compras BLL (<https://bll.org.br/>) Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 - licitacaoamorinopolis@outlook.com e www.amorinopolis.go.gov.br. JOSE MARCOS XAVIER - Presidente da Comissão de Licitações.

Protocolo 271181

Anápolis

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público aos interessados que no dia **17/12/2021 às 09h00min** (horário de Brasília-DF) far-se-á a abertura da sessão pública de lances do Pregão Eletrônico nº 062/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS**, conforme Solicitações de Material/Serviço nº 000850/2020 e 000072/2021, do 3º Batalhão de Bombeiros Militar em Anápolis, constantes no **Processo Administrativo nº 000019159/2021**, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos. O pregão acontecerá por meio do Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/pt-br/. O edital encontra-se disponível no Centro Administrativo à Avenida Brasil, nº. 200, Setor Central, Anápolis-GO, CEP 75075-210, Tel.: (62) 3902-2000, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: <https://transparencia.anapolis.go.gov.br:8091/transparencia/licitacao.jsf>, www.anapolis.go.gov.br; e www.compras/pt-br/. Anápolis-GO, 19 de novembro de 2021.

Matheus Alberti Rocha

Pregoeiro

Protocolo 271021



Aparecida de Goiânia

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021. A Secretaria Executiva de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a respeito da **Concorrência Pública nº 001/2021**, processo nº **2020.051.789**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para execução do programa de reestruturação urbana da bacia do ribeirão Santo Antônio II - CAF/PMAP**, neste Município, torna público o resultado do certame, a saber: empresa vencedora do lote 01: M. Fortes Engenharia e Construção Civil Ltda, CNPJ nº: 07.265.785/0001-73, no valor global de **R\$1.051.901,05 (um milhão cinqüenta e um mil novecentos e um reais e cinco centavos)**. **Virgínia de Oliveira- Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Protocolo 270994

Araçu

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAÇU - GO EXTRATOS DOS CONTRATOS

Tornam públicos os extratos dos contratos referentes ao Pregão presencial nº 026/2021, objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Municipal de Araçu-Go atendendo verba remanescente da Proposta nº. 24810.277000/1200-13." Vigência: 02/12/2021 a 31/12/2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e as Contratadas: Nº 238/2021 TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CPNJ-MF sob o n. 31.471.781/0001-26 R\$ 5.672,00, Nº 239/2021 PAPELARIA COLEGIAL LTDA, inscrita no CPNJ-MF sob o n. 33.559.527/0001-00 R\$ 4.623,00. Disponível no site: <https://aracu.go.gov.br/>. Araçu-Go, 02 de dezembro de 2021. GILVANO DE OLIVEIRA JUNIOR - Pregoeiro

Protocolo 271105

Bela Vista de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2021 O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma presencial, para aquisição de Notebook para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em suas Unidades Educacionais vinculadas a Prefeitura de Bela Vista de Goiás - GO, conforme especificações constantes do Edital, disponível no site da Prefeitura. Abertura: 16/12/2021 - às 13h30min. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, situado na Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás-GO. Site: www.belavista.go.gov.br. - link: *Licitações*, Fone Licitação: (62) 3551-7003, Bela Vista de Goiás aos 02 dias do mês de dezembro de 2021, Adryanna Crystina Kelly de Carvalho-Pregoeira

Protocolo 271119

Bom Jardim de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - 014/2021/SRP/ PMBJ-GO o município de Bom Jardim de Goiás torna público que será realizado pregão presencial nº 014/2021. "Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais e produtos para atender as demandas da secretaria municipal de saúde", data da sessão pública: 15/12/2021 às 13h30min (horário de Brasília - DF). Edital e demais informações no site www.bomjardim.go.gov.br, prefeitura municipal de Bom Jardim de Goiás "situado na Praça José Benjamim, s/nº, centro, Bom Jardim de Goiás". Fone: (64) 3657-1390. Rubiana Espindola Castro. Pregoeira oficial

Protocolo 271092

Caldazinha

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CALDAZINHA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

O **MUNICÍPIO DE CALDAZINHA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **21 de dezembro de 2021**, às **09:00 horas**, em sua sede na Av. Bernardo Sayão nº476, Centro, Caldazinha, Goiás, licitação, modalidade Tomada de Preços, do tipo **MENOR PREÇOS**, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de engenharia civil, compreendendo material e mão de obra, para reforma da UBS - Unidade Básica de Saúde do Município de Caldazinha-Go. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.caldazinha.go.gov.br. Caldazinha, 02 de dezembro de 2021.

Evani Esteves Borges

Pregoeira

Protocolo 270944

Campo Limpo de Goiás

Prefeitura Municipal de Campo Limpo de Goiás RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021 MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Campo Limpo de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que concluiu o julgamento dos documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021, para "PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO DO TIPO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO UNISALDO A QUENTE) DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIOS FIOS E PASSEIOS PUBLICOS) E SINALIZAÇÃO DE TRANSITO PADRÃO CONATRAM". Após exame da documentação apresentada a CPL decidiu que estão HABILITADAS: AMBROSIO & CARNEIRO LTDA-EPP, IMAGEM CONSTRUTORA LTDA-ME, FUTURA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI-ME. Abre-se o prazo às licitantes, na forma do Artigo 109, do Estatuto das Licitações. Transcorrido o prazo sem manifestação proceder-se-á à abertura dos Envelopes Proposta no dia 10 de dezembro de 2021 às 14:30 h. Informações adicionais poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00 às 17h00, diretamente na Assessoria Jurídica do Município. Campo Limpo de Goiás, 02 de Dezembro de 2021. GLAUCIANE APARECIDA DE ABREU RODRIGUES - Presidente da CPL

Protocolo 271124

Campos Belos

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL nº 35/2021

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço para Contratação de empresa especializada em serviços terceirizados nas áreas de limpeza, conservação e higienização dos prédios das escolas públicas municipais, creches públicas municipais e a sede da Secretaria Municipal de Educação, a realizar-se no dia 21.12.2021, com início às 15:00 horas, informações: www.camposbelos.go.gov.br; licitacaopmbc21@gmail.com Fone: (0XX62) 3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Campos Belos, 03 de dezembro de 2021. Higor Bruno Lopes da Cunha - Pregoeiro

Protocolo 271195

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL nº 36/2021

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço para Contratação de empresa especializada em serviços terceirizados nas áreas de limpeza, conservação e higienização dos prédios das



Unidades de Saúde Municipais a realizar-se no dia 21.12.2021, com início às 09:00 horas, informações: www.camposbelos.go.gov.br; licitacaoopmb21@gmail.com Fone: (0XX62) 3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Campos Belos, 03 de dezembro de 2021. Higor Bruno Lopes da Cunha - Pregoeiro

Protocolo 271197

Catalão

AVISO DE LICITAÇÃO. Município de Catalão - CNPJ nº 01.505.643/0001-50, publica a seguinte licitação: Pregão Presencial nº 110/2021 - Processo nº 2021035665 - dia 17/12/2021 às 13h:15min - Local: Núcleo de Editais e Pregões Municipal - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual locação de estrutura de som, palco, trio elétrico, painel e tablado para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação de Catalão para o período de 12(doze) meses. Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.catalao.go.gov.br ou consultados no Núcleo de Editais e Pregões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, localizado na Rua Nassin Agel, nº 505, Centro, Catalão, Estado de Goiás, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Catalão, 02 de dezembro de 2021. Marcel Augusto Marques. Pregoeiro. Município de Catalão.

Protocolo 271095

AVISO DE LICITAÇÃO O Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go, torna público a realização do Pregão Presencial - SRP nº 025/2021 - Aquisição de Material de Consumo Diversificado (materiais para construção, pintura, ferramentas e acessórios, elétrico, eletrônico, hidráulico e sanitário no dia 16/12/2021 às 09h:00min. O Edital encontra-se fixado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - Go, localizada na Rodovia BR-050, Km 278, s/n.º (prédio antigo DNIT) - São Francisco, Cep.: 75.707-270 - Catalão - Go e no Site Oficial do Município de Catalão, eis: [HTTP://www.catalao.go.gov.br/](http://www.catalao.go.gov.br/). Informações e dúvidas poderão ser obtidas/esclarecidas por meio do e-mail cplsaude@catalao.go.gov.br. Kedna Alves Silveira Pregoeira

Protocolo 271130

EXTRATO DE CONTRATO Contrato n.º 136/2021. Dispensa de Licitação 24 V n.º 356/2021. Objeto: Aquisição de Medicamento para atender sentença judicial de Anna Victoria Andre. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go, CNPJ n.º 03.532.661/0001-56. Contratada: Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S.A. inscrita no CNPJ sob o n.º 26.921.908/0001-21, no valor total de R\$ 2.385,00 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais). Vigência: 25/11/2021 a 24/11/2022.

Protocolo 271132

Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Catalão Superintendência Municipal de Água e Esgoto EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 A Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento de todos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará a partir do dia 06 de dezembro de 2021, em horário de expediente, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, o CHAMAMENTO PÚBLICO objeto do edital em epígrafe, cujo objeto é o credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recolhimento de pagamento e cobranças diversas, referentes aos lançamentos tributários e não tributários, através de boletos, guias de arrecadação municipal, demais receitas públicas, e tarifas de água e esgoto, em padrão FEBRABAN através das modalidades de Arrecadação e Débito automático, nos termos do Edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 002/2021 e seus anexos, que poderá ser obtido no site www.catalao.go.gov.br. Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do endereço eletrônico licitacao@catalao.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Catalão, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, localizada na Rua Nassin Agel

nº. 505 - Centro. Catalão - GO, 02 de dezembro de 2021. Niremborg Antônio Rodrigues Araújo Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 271174

Aviso de Adjucação e Homologação O Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go, CNPJ: 03.532.661/0001-56, comunica a adjudicação pela Pregoeira e a homologação pelo seu Gestor do Pregão Eletrônico nº 027/2021 - Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares, de Informática, Eletrônicos e Mobiliário, para as Empresas VMI Tecnologias Ltda, CNPJ: 02.659.246/0001-03, no valor de R\$ 123.490,00 (Cento e vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais); Bio Infinity Comércio Hospitalar e Locação Eireli, CNPJ: 03.679.808/0001-35, no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil, quinhentos reais); Nordeste Medical, Representação, Importação e Exportação, CNPJ: 20.782.880/0001-02, no valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais); OP Quirino Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ: 22.228.679/0001-03, no valor de R\$ 1.975,75 (hum mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); Portal Distribuidora Hospitalar Ltda, CNPJ: 26.570.361/0001-67, no valor de R\$ 23.950,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais); Conectamed - Comercio e Distribuição Eireli, CNPJ: 28.843.702/0001-56, no valor de R\$ 3.509,00 (três mil, quinhentos e nove reais); Máxima Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos, CNPJ: 28.857.335/0001-40, no valor de R\$ 4.510,44 (quatro mil, quinhentos e dez reais e quarenta e quatro centavos); TSE Comércio e Distribuidora Eireli, CNPJ: 31.471.781/0001-26, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); MKR Comércio de Equipamentos Eireli, CNPJ: 31.499.939/0001-76, no valor de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais); Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli, CNPJ: 33.068.320/0001-32, no valor de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais); Cirurgicas Mullet Importadora e Exportadora de Equipamentos, CNPJ: 34.055.837/0001-50, no valor de R\$ 1.849,00 (Hum mil, oitocentos e quarenta e nove reais); Hosp-Odonto Comercio Atacadista Ltda, CNPJ: 36.764.774/0001-36, no valor de R\$ 27.140,10 (vinte e sete mil, cento e quarenta reais e dez centavos); Setehospitalar Distribuidora de Moveis e Equipamentos Hospitalares, CNPJ: 38.285.172/0001-21, no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Data: 02/12/2021. Presidente CPL Mara Carolina Godoi Rodrigues.

Protocolo 271186

Ceres

AVISO DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO TOMADA DE PREÇO N.º 005/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, Estado de Goiás, avisa a todos interessados a participarem da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço por empreitada global, cuja sessão inicial aconteceria em 06/12/2021, às 14h00min, foi adiada para o dia 11/01/2022, às 09h00min, em razão que houve alteração na Planilha Orçamentária no Edital e Termo de referência. Publique-se. Ceres, 03 de dezembro de 2021. Anthonionny Silva dos Santos - Presidente da C.P.L.

Protocolo 271167

Corumbá de Goiás

FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL CORUMBA/GOIAS AVISO DE LICITACAO PREGAO PRESENCIAL-SRP-Nº 031/2021 O Fundo Municipal de Assistência Social de Corumbá/GO, torna público que realizará, na Sec. de Administração, R. Francisco Miranda nº 23, Qd. 13, Lt. 1, Centro, nesta cidade, em sessão publica, na forma das Leis nº 10.520/02, 8.666/93, LC nº. 123/06 e 147/14, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial - visando Sistema de Registro de Preços n. 031/21; Tipo Menor Preço por Item, Data e Horário: 16/12/21 as 08h00min; Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de limpeza e higienização, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3338-1576 ou no site <http://www.corumbadegoias.go.gov.br/>. Corumbá de Goiás /GO, 02 de dezembro de 2021. Greice de Oliveira F. Costa Pregoeira

Protocolo 271060



Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 042/2021-SMS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO
RAMO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE
IMPRESSORAS, NOBREAKS E ESTABILIZADORES, data de
abertura 15.12.2021 às 09:00, local Avenida Kaled Cosac, nº 414,
setor Centro, CEP: 73.850-000; retirada do edital junto ao site da
prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: tel: (61) 3612-3924
Ramal 213. Cristalina 02.12.2021. Ludmila Luiz de Paula -Pregoeira
Protocolo 271216

Diorama

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021 o
município de Diorama, Estado de Goiás, por sua comissão
permanente de licitação, torna público, a quem interessar, que
fará realizar na sala do seu departamento de licitação, na sede da
prefeitura, situado na av. Dep. José de Assis, Centro, Diorama - GO,
licitação na modalidade tomada de preço, tipo "menor preço global",
com abertura às 09:00 horas do dia 04/11/2021 com objetivo de
"contratação de empresa de engenharia para termino de execução
da obra da quadra poliesportiva no município de Diorama-GO,
conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo", conforme
relação especificada no edital. Para obtenção do edital enviar e-mail,
no e-mail: (licita.diorama@hotmail.com), download através do site:
(<https://diorama.go.gov.br/licitacao>), para mais informações, fone:
(64) 3689-1101 - Av. Deputado José de Assis, Centro, Diorama-GO
- Sala de Licitações. Diorama-GO, 19 de outubro de 2021. Devair
Alves de Souza Neto Presidente Comissão Licitação
Protocolo 271050

Edealina

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2021
O Município de Edealina, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, que
alienará em hasta pública, Modalidade Leilão de conformidade, com
as Leis Municipais no 191/2021 com a Lei nº 8.666/93, que no dia
20/12/2021 às 14:00 horas, na Garagem Municipal, bens inservíveis
a administração, como: veículos e outros de sua propriedade,
conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem
como o edital, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal
de Edealina, sito na Rua 21, Qd.04, Centro, Edealina, Goiás, no
horário de expediente, fone (64) 3480-1133 / (62) 98544-3261. www.lkleiloes.com.br. DOLORES CRISTINA LEANDRO NEVES - Prefeita
Municipal
Protocolo 271111

Fazenda Nova

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2021 Processo: 3848/2021.
Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Modalidade
de Licitação: Pregão Presencial. Número da Licitação: 38/2021.
Número do Contrato: 158/2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE FAZENDA NOVA (CNPJ nº 11.396.858/0001-33).
Contratado: MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº
32.951.008/0001-20). Objeto: Aquisição de 01 (uma) Ambulância
Tipo A, Simples Remoção, Tipo Furgoneta, nova, zero quilômetro
(Ministério da Saúde - Proposta de Aquisição de Equipamento/
Material Permanente nº. da Proposta: 11396.858000/1210-06). Valor
Contratual: R\$ 208.900,00 (duzentos e oito mil e novecentos reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura
do contrato. Forma de Pagamento: O Fundo Municipal de Saúde de
Fazenda Nova pagará aos licitantes, pelo bem que fornecer, o valor

respectivo, que será pago em até 20 (vinte) dias após a entrega
e o recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação da
respectiva Nota Fiscal Eletrônica, devidamente liquidada. Data da
Assinatura: 23/11/2021.

Protocolo 271107

Formosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÕES DE CONTRATOS
Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Objeto:
RESCISÃO DE CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE
SAÚDE - Outros Serviços de Pessoa
Física. Programa da Média Alta Complexidade: **Contrato Nº
401/2021:** Maria José Pereira da Silva - Assistente Social - CAPS
II - rescisão 30/04/2021//**Contrato Nº 420/2021:** Camila Abgail
Lima Rodrigues Oliveira - Psicólogo - Centro de Reabilitação
- rescisão 30/04/2021 //**Contrato Nº 488/2021:** Naene Sousa
Spindola de Ataídes - Técnico de Enfermagem - Tratamento Fora
Domicílio- TFD - rescisão 30/04/2021//**Contrato Nº 520/2021:** Diana
Batista Gonçalves - Técnico de Enfermagem - Unidade Pronto
Atendimento-UPA - rescisão 30/04/2021//Programa de Vigilância
em Saúde: **Contrato Nº 364/2021:** Anderson Vieira Borges -
Condutor de Veículos - Núcleo Vigilância Epidemiológica- NVE -
rescisão 30/04/2021/- Outros Serviços Pessoa Jurídica. Programa
da Média Alta Complexidade: **Contrato Nº 604/2021:** Manlio Tasso
Ribeiro Silveira - Médico Clínico Geral - Serviço Atendimento Móvel
Urgência -SAMU - rescisão 30/04/2021.
Protocolo 271234

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÕES DE CONTRATOS
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: RESCISÃO DE CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE
- Outros Serviços de Pessoa Física. Programa da Atenção Básica:
Contrato Nº 302/2021: Wênia de Almeida Silva - Técnico de
Enfermagem - Equipe de Saúde Prisional - rescisão 31/08/2021//
Contrato Nº 650/2021: Islene Vitor Dias - Auxiliar de Saúde Bucal
- Estratégia Saúde da Família - rescisão 31/08/2021//**Contrato Nº
179/2021:** Larissa dos Santos Souza - Auxiliar de Saúde Bucal -
Estratégia Saúde da Família - rescisão 25/08/2021//**Contrato Nº
206/2021:** Ricardo Militão de Lima - Cirurgião Dentista - Estratégia
Saúde da Família - rescisão 10/08/2021//**Contrato Nº 652/2021:**
Gracy Kelly de Sousa Lima - Enfermeiro - Estratégia Saúde da
Família - rescisão 01/08/2021//**Contrato Nº 654/2021:** Tatiane
Carvalho Lopes de Almeida - Enfermeiro - Estratégia Saúde da
Família - rescisão 24/08/2021//**Contrato Nº 244/2021:** Ana Lucia
Ribeiro de Moura - Técnico de Enfermagem - Estratégia Saúde da
Família - rescisão 01/08/2021//**Contrato Nº 251/2021:** Crislene Melo
da Silva - Técnico de Enfermagem - Estratégia Saúde da Família
- rescisão 31/08/2021//**Contrato Nº 266/2021:** Hellen dos Santos
Calazans - Técnico de Enfermagem - Estratégia Saúde da Família
- rescisão 01/08/2021//**Contrato Nº 280/2021:** Marsitela Marcelino
Eiras - Técnico de Enfermagem - Estratégia Saúde da Família -
rescisão 07/08/2021//**Contrato Nº 771/2021:** Nayana Aguiar dos
Santos - Técnico de Enfermagem - Estratégia Saúde da Família
- rescisão 01/08/2021//**Contrato Nº 292/2021:** Sirley Honoria
Silva Gonçalves - Técnico de Enfermagem - Estratégia Saúde da
Família - rescisão 01/08/2021//**Contrato Nº 698/2021:** Thays Neves
Ribeiro - Técnico de Enfermagem - Estratégia Saúde da Família
- rescisão 01/08/2021//Programa de Média Alta Complexidade:
Contrato Nº 889/2021: Ielen de Jesus Barbosa Fonseca - Técnico
de Enfermagem - Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e
outras Drogas (CAPS AD III) - rescisão 26/08/2021//**Contrato Nº
408/2021:** Gabriela Pereira Mesquita - Fisioterapeuta - Centro de
Reabilitação - rescisão 01/08/2021//**Contrato Nº 412/2021:** Thais
Silveira Carvalho - Fisioterapeuta - Centro de Reabilitação - rescisão
01/08/2021//**Contrato Nº 475/2021:** Jean Pereira dos Santos



Romualdo - Técnico de Enfermagem - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) - rescisão 01/08/2021//**Contrato N° 477/2021:** Lais Rayane Dias Vieira - Técnico de Enfermagem - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) - rescisão 11/08/2021//**Contrato N° 680/2021:** Silvaneide Duarte Santos - Técnico de Enfermagem - Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - rescisão 01/08/2021// **Contrato N° 681/2021:** Tassia Rodrigues de Oliveira - Técnico de Enfermagem - Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - rescisão 01/08/2021//Programa da Vigilância em Saúde: **Contrato N° 365/2021:** Barbara Thais Oliveira Lopes - Enfermeiro - Núcleo Vigilância Epidemiológica- NVE - rescisão 31/08/2021// **Contrato N° 380/2021:** Rozinete Pereira de Jesus - Técnico de Enfermagem - Núcleo Vigilância Epidemiológica- NVE - rescisão 01/08/2021//Outros Serviços Pessoa Jurídica. Programa da Atenção Básica: **Contrato N° 829/2021:** Wendell dos Santos Mota - Médico Generalista - Estratégia Saúde da Família - rescisão 31/08/2021// **Contrato N° 830/2021:** Wendell dos Santos Mota - Médico Generalista - Estratégia Saúde da Família - rescisão 31/08/2021// **Contrato N° 565/2021:** Moreira Leite Serviços Médicos - Médico Especialista - Unidades de Saúde - rescisão 31/08/2021//**Contrato N° 833/2021:** Wendell dos Santos Mota - Médico Generalista - Unidades de Saúde - rescisão 31/08/2021//Programa da Média Alta Complexidade: **Contrato N° 594/2021:** Moreira Leite Serviços Médicos - Médico Psiquiatra - Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS II) - rescisão 31/08/2021//**Contrato N° 595/2021:** Gabriela Alves de Freitas Serviços Médicos Eirele - Médico Generalista - Programa Melhor em Casa - rescisão 14/08/2021//**Contrato N° 630/2021:** Formed Serviços Médicos e Hospitalares Ltda - Médico Clínico - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) - rescisão 01/08/2021//**Contrato N° 610/2021:** Marco Antonio Andrade Nina - Médico Clínico Geral - Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - rescisão 31/08/2021//**Contrato N° 619/2021:** Mais Saúde Clínica Médica e Especialidades Eirele - Médico Pediatra - Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - rescisão 31/08/2021.

Protocolo 271235

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÕES DE CONTRATOS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: RESCISÃO DE CONTRATO D E CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE - Outros Serviços de Pessoa Física. Programa da Atenção Básica: **Contrato N° 653/2021:** Mariana Granado Liba - Enfermeiro - Estratégia Saúde da Família - rescisão 31/07/2021//**Contrato N° 334/2021:** Rafael Lopes Macalei - Psicólogo - Unidades de Saúde - rescisão 01/07/2021//Programa de Média Alta Complexidade: **Contrato N° 436/2021:** Pedro Leonardo de Abreu - Condutor de Veículos - Programa Melhor em Casa- rescisão 07/07/2021// **Contrato N° 468/2021:** Arllen Lucas da Costa Ataíde - Técnico de Enfermagem - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) - rescisão 21/07/2021//**Contrato N° 479/2021:** Maria Alexandrina da Costa e Silva - Técnico de Enfermagem - Serviço de atendimento Móvel de Urgência (SAMU) - rescisão 31/07/2021//**Contrato N° 498/2021:** Arlene Cruz de Oliveira - Enfermeiro - Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - rescisão 01/07/2021//**Contrato N° 797/2021:** Lucas de Castro Sousa - Farmacêutico - Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - rescisão 31/07/2021//**Contrato N° 682/2021:** Taynara Gabriele da Costa Gonçalves - Técnico de Enfermagem - Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - rescisão 01/07/2021// **Contrato N° 538/2021:** Wanessa Pinto de Melo - Técnico de Enfermagem - Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - rescisão 02/07/2021//Programa da Contra Partida: **Contrato N° 354/2021:** Cassio Henrique Oliveira da Conceição - Sanitarista - Secretaria de Saúde - rescisão 01/07/2021//Programa da Vigilância em Saúde: **Contrato N° 634/2021:** Sirlene Medeiros de Andrade - Técnico de Enfermagem - Núcleo Vigilância Epidemiológica- NVE - rescisão 08/07/2021//**Contrato N° 778/2021:** Sthefane da Silva Gonçalves - Técnico de Enfermagem - Núcleo Vigilância Epidemiológica- NVE - rescisão 10/07/2021//**Contrato N° 383/2021:** Sergio Vítor de Souza - Condutor de Veículos - Serviço de Verificação de Óbito (SVO) - rescisão 14/07/2021//**Contrato N° 388/2021:** Tulio Victor Fernandes Alves - Condutor de Veículos - Vigilância Sanitária - rescisão 03/07/2021//**389/2021:** Engêdi dos Santos Barbosa - Farmacêutico

- Vigilância Sanitária - rescisão 17/07/2021//Outros Serviços Pessoa Jurídica. Programa da Atenção Básica: **Contrato N° 554/2021:** Clínica Médica Ladeira Ornelas Ltda - Médico Generalista - Estratégia Saúde da Família - rescisão 01/07/2021// **Contrato N° 575/2021:** Clínica Médica Odontológica Carneiro Lobo Ltda-ME - Médico Generalista - Unidades de Saúde - rescisão 10/07/2021.

Protocolo 271236

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÕES DE CONTRATOS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: RESCISÃO DE CONTRATO D E CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE - Outros Serviços de Pessoa Física. Programa de Atenção Básica: **Contrato N° 284/2021:** Rejane Campos de Almeida - Técnico de Enfermagem - Estratégia Saúde da Família - rescisão 12/06/2021// **Contrato N° 649/2021:** Camila Abgail Lima Rodrigues Oliveira - Psicólogo - Equipe de Saúde Prisional - rescisão 30/06/2021// **Contrato N° 340/2021:** Carolina Gonçalves da Silva - Técnico de Radiologia - Unidades de Saúde - rescisão 30/06/2021// **Contrato N° 235/2021:** Raffaella Monteiro de Andrade - Enfermeiro - Estratégia Saúde da Família - rescisão 30/06/2021//Programa de Média Alta Complexidade: **Contrato N° 470/2021:** Carlos Daniel da Silva Santana - Técnico de Enfermagem - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) - rescisão 30/06/2021//**Contrato N° 487/2021:** Maria Aparecida de Melo Almeida - Assistente Social - Tratamento Fora do Domicílio (TFD) - rescisão 10/06/2021//**Contrato N° 677/2021:** Bruna Mellina Barcelos e Silva - Psicólogo - Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - rescisão 30/06/2021//**Contrato N° 679/2021:** Karina Cardoso da Silva - Técnico de Enfermagem - Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - rescisão 16/06/2021// Programa de Vigilância em Saúde: **Contrato N° 633/2021:** Graziella dos Santos Sousa - Técnico de Enfermagem - Núcleo Vigilância Epidemiológica- NVE - rescisão 10/06/2021//**Contrato N° 376/2021:** Marcineide Rodrigues de Farias - Técnico de Enfermagem - Núcleo Vigilância Epidemiológica- NVE - rescisão 30/06/2021//Outros Serviços Pessoa Jurídica. Programa de Atenção Básica: **Contrato N° 569/2021:** Multmedicos Serviços Médicos Ltda - Médico Especialista - Unidades de Saúde - rescisão 30/06/2021.

Protocolo 271238

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÕES DE CONTRATOS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: RESCISÃO DE CONTRATO D E CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE - Outros Serviços de Pessoa Física. Programa de Atenção Básica: **Contrato N° 246/2021:** Bruna Carolina Rocha da Silva - Técnico de Enfermagem - Estratégia Saúde da Família - rescisão 31/05/2021//**Contrato N° 660/2021:** Marcia Couto Fernandes Silva - Técnico de Enfermagem - Estratégia Saúde da Família - rescisão 31/05/2021// **Contrato N° 291/2021:** Sthefane da Silva Gonçalves - Técnico de Enfermagem - Estratégia Saúde da Família - rescisão 31/05/2021//Programa de Média Alta Complexidade: **Contrato N° 396/2021:** Bruna Ramos de Souza - Técnico de Enfermagem - Ambulatório de Especialidades Médicas - rescisão 18/05/2021// **Contrato N° 430/2021:** Cintia Balbino de Souza - Auxiliar de Laboratório - Unidade de Coleta e Transfusão (UCT) Hemocentro - rescisão 31/05/2021//**Contrato N° 438/2021:** Franciquele Mendes de Lucena - Enfermeiro - Programa Melhor em Casa - rescisão 31/05/2021//**Contrato N° 474/2021:** Isaque Aleixo da Silva - Técnico de Enfermagem - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) - rescisão 01/05/2021//**Contrato N° 480/2021:** Queren Hapuque Alves da Pena - Técnico de Enfermagem - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) - rescisão 31/05/2021// **Contrato N° 536/2021:** Sandra dos Santos Cardoso - Técnico de Enfermagem - Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - rescisão 01/05/2021//Programa da Contra Partida: **Contrato N° 353/2021:** Thalita Hamu Rodrigues - Enfermeiro - Secretaria de Saúde - rescisão 31/05/2021//Programa da Vigilância em Saúde: **Contrato N° 370/2021:** Andreia Paula Alves Monteiro - Técnico de Enfermagem - Núcleo Vigilância Epidemiológica- NVE -



rescisão 31/05/2021// **Contrato N° 377/2021**: Mariane Gomes Pereira - Técnico de Enfermagem - Núcleo Vigilância Epidemiológica- NVE - rescisão 31/05/2021//**Contrato N° 374/2021**: Lidiane José Luiz - Técnico de Enfermagem - Núcleo Vigilância Epidemiológica- NVE - rescisão 06/05/2021//**Contrato N° 379/2021**: Matheus Oliveira Silva - Técnico de Enfermagem - Núcleo Vigilância Epidemiológica- NVE - rescisão 21/05/2021// - Outros Serviços Pessoa Jurídica. Programa da Atenção Básica: **Contrato N° 566/2021**: Alvaro Viana Veloso - Médico Especialista - Unidades de Saúde - rescisão 31/05/2021// Programa da Média Alta Complexidade: **Contrato N° 695/2021**: Vida e Saúde Medicina Preventiva Ltda - Médico Clínico Geral - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) - rescisão 31/05/2021// **Contrato N° 608/2021**: EFL Martins Clínica Médica -ME - Médico Clínico Geral - Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - rescisão 31/05/2021.

Protocolo 271239

MUNICÍPIO DE FORMOSA
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 863/2020 - CPL- 3º Termo Aditivo de Acréscimo de Serviço. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.105.181/0001-95, Contratada: MSR ENGENHARIA EIRELI EPP CNPJ nº 15.006.573/0001-08 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ALMOXARIFADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE FORMOSA/G Fundamento Legal: art. 65, I, b e § 1º Lei 8.666/1993. Valor acrescido: R\$ 131.853,16 Dotação Orçamentária: 04.0411.10.122.0120.1.132.44.90.51.00.00.102

Protocolo 271058

PREFEITURA DE FORMOSA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2021 AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada na Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, às 09h00min do dia 17 de dezembro de 2021, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 101/2021, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software em plataforma única de gestão pública com módulos 100% Web, suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento, para atender a demanda do Município de Formosa/GO, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, ou pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br>, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Formosa - GO, 02 de dezembro de 2021. Natália Brito Mendanha- Pregoeira

Protocolo 271110

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
Retificação do Extrato de 29/11/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Valeriano de Castro, nº 205, Centro, Formosa - GO, CEP 73.801-100, inscrito no CNPJ nº 09.105.181/0001-95, torna público a RETIFICAÇÃO do extrato de contrato publicado no jornal de grande circulação "O POPULAR", na data de 29 de novembro de 2021, página 27, no Diário Oficial do Estado de Goiás, na data de 29 de novembro de 2021, página 28, bem como no Diário Oficial da União - Seção 3, na data de 29 de novembro de 2021, página 250: **Onde se lê**: "Contratados: Contrato N° 1054/2021: Gastroclínica Santana Eirele.". **Leia - se**: "Contratados: Contrato N° 1071/2021: Gastroclínica Santana Eirele."

Protocolo 271230

Goianira

MUNICÍPIO DE GOIANIRA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2021

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **16/12/2021 às 09:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, CEP: 75.370-000, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br.

LEIDIANE MARIA DE SOUZA

Pregoeira

Protocolo 271083

Goiatuba

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº:002/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão na forma **ELETRÔNICA**, do tipo proposta de Menor Preço Por ITEM, no **dia 17 de dezembro de 2021 às 09h00min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, tendo como objeto: Aquisição de **01 (uma) Motoniveladora** nova, zero hora, motor 6 cilindros a diesel, com potência líquida de no mínimo 140 hp, cabine fechada com ar condicionado, peso operacional de no mínimo 15.070kg, equipada com lâmina mínima de 3,6m, com pneus compatíveis e alarme de marcha ré e demais itens de segurança obrigatórios. CONVÊNIO/ MAPA - PLATAFORMA + BRASIL Nº: 908466 / 2020 - MINISTÉRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, para atender as necessidades do Município de Goiatuba/GO, conforme quantitativo e demais especificações contidas no Termo Referencial anexo I ao edital. O edital estará disponível no sítio do município www.goiatuba.go.gov.br e no portal: [comprasnet \(www.comprasgovernamentais.gov.br\)](http://comprasnet.gov.br). Mural de licitações da Prefeitura Municipal de Goiatuba/GO, com sede a rua São Francisco nº: 570, Centro, Goiatuba/GO em horário de expediente, site ou pelo fone (64) 3495-0077. Goiatuba - Goiás, 02 de dezembro de 2021. JOSÉ VIEIRA DO PRADO, PREGOEIRO, GILSON ROSA BATISTA, GESTOR MUNICIPAL.

Protocolo 271136

Guapó

MUNICIPIO DE GUAPO-GO

EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PRECO 005-2021

A presente licitacao tem por objeto contratacao de empresa especializada na area de engenharia civil para execucao de obras, objetivando reforma no ginasio de esportes, com area de 1.170 m2, localizado Av. Para com Rua Flor de Maio com Rua Mineiros e Santa Helena, Qd. 10, Lts. 40 a 45 e 63, Vila Joao Rassi, Guapo-GO, fonte de recurso federal mais contrapartida-municipal, conforme projeto executivo, **a realizar-se no dia 22/12/2021 as 08:00h**, na sala da cpl predio anexo a prefeitura Municipal, especificacoes e condicoes constantes no Edital e seus anexos. Maiores informacoes junto a CPL das 8:00h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h ou no site www.guapo.go.gov.br, icone LICITACOES. 02/12/2021. LUCY AVILA DOS SANTOS, Presidente da CPL.

Protocolo 271217



Inhumas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - UASG 989395

O FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR torna público que realizará, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, tipo menor preço por item, visando o registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de materiais operacionais para a 7ª Companhia Independente Bombeiro Militar, no dia 16/12/2021 às 08h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-2121/99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br

Protocolo 271166

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021 - UASG 989395

O Município de Inhumas-GO torna público que realizará, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, tipo menor preço por item, objetivando a locação de veículo automotor, com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Inhumas pelo prazo de 12 meses, no dia 16/12/2021 às 08h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-2121/99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licita-cao@inhumas.go.gov.br.

Protocolo 271168

Itapuranga

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA
DECRETO Nº 484/2021/GPPF ITAPURANGA-GO, 02 DE
DEZEMBRO DE 2021.**

**HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO E O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 E DÁ AS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPURANGA, Estado de Goiás, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica deste Município, tornam públicos o resultado final e a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, destinado à contratação emergencial por excepcional interesse público para as vagas de Assistente Social e Psicólogo(a) vinculados à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social, Trabalho e da Mulher; e, Garis, Agente de Serviços Gerais, Agentes de Serviços e Obras Públicas e Eletricista vinculados à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Cidades, conforme vagas, condições e prazos estabelecidos no Edital do referido Processo de Seleção: CONSIDERANDO haver recebido relatório final da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, em 02 de dezembro de 2021, constando o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, regido pelo Edital nº 001/2021, de 07 de novembro de 2021; CONSIDERANDO que o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração; CONSIDERANDO que o certame obedeceu aos princípios constitucionais insertos no caput do artigo 37 da Constituição Federal; DECRETA: Art. 1º Fica HOMOLOGADO, para que surta seus devidos e jurídicos efeitos, o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo nº 001/2021, destinado à contratação de pessoal, autorizado por meio da Lei nº 2.145/2021, de 28 de outubro de 2021, regido pelo Edital nº 001/2021, de 07 de novembro de 2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Itapuranga, contendo aprovação e classificação final dos candidatos, passando a integrar inseparavelmente este Decreto, conforme relação a seguir:

ASSISTENTE SOCIAL - 02 VAGAS

CARGO:	ASSISTENTE SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS
01	055	JAQUELINE APARECIDA LOPES FONSECA	46 PONTOS
02	052	GEOVANA REGES DA SILVA	40 PONTOS
03	059	ALINE GABRIELA LEMES LEVINDO	40 PONTOS
04	026	AMANDA CAMILO DO NASCIMENTO LIMA	30 PONTOS
05	004	LETICIA SOUZA SANTOS	20 PONTOS
06	061	ROBERTA ANDRADE SANTOS	20 PONTOS
07	010	LARA CABRAL DE SOUSA	18 PONTOS
INDEFERIDO	066	ADRIANA ALVES DE SOUZA	INDEFERIDO ITEM 4.11
INDEFERIDO	108	FABIANA DA SILVA SOUSA	INDEFERIDO ITEM 4.11
INDEFERIDO	118	FERNANDO ALMEIDA AVELAR	INDEFERIDO ITEM 4.11
INDEFERIDO	132	JANAINA DE AVILA OLIVEIRA	INDEFERIDO ITEM 4.11
INDEFERIDO	021	MARISLENE APARECIDA RODRIGUES	INDEFERIDO ITENS 4.11 E 4.13
INDEFERIDO	121	MILEIDE NAYANE GONÇALVES SILVA	INDEFERIDO ITEM 4.11
INDEFERIDO	120	SIMONE BERQUO CAMELO	INDEFERIDO ITEM 4.11

PSICÓLOGO (A) - 01 VAGA

CARGO:	PSICÓLOGO (A)		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS
01	048	JOSELY NOGUEIRA DE ARAUJO	60 PONTOS
02	085	DEBORA NICE LOPES COSTA FEITOSA	20 PONTOS

GARI - 12 VAGAS

CARGO:	GARI		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS
01	014	RUISTON PEDRO SANTOS GONÇALVES	30 PONTOS
02	099	ABNER GABRIEL DA SILVA MATOS	30 PONTOS
03	119	REJAINA ROCHA TEIXEIRA MENDES	20 PONTOS
04	067	DIVINA PINHEIRO CARDOSO FERREIRA	20 PONTOS
05	116	NIVIA FERREIRA COELHO	20 PONTOS
06	123	SUELI DE SOUZA SILVA	20 PONTOS
07	113	CRISLAINE DE BRITO	20 PONTOS
08	029	JOCIANE COELHO DO NASCIMENTO SILVA	20 PONTOS
09	107	THAIS APARECIDA GONÇALVES	20 PONTOS
10	079	JARDEL MOREIRA DE PAIVA	20 PONTOS
11	011	KARINA LUCIO CAMPOS	20 PONTOS
12	054	WELLINGTON NASCIMENTO COELHO	20 PONTOS
13	008	JORDANA DE SOUSA REIS	20 PONTOS
14	015	EDSON GOMES DUTRA	10 PONTOS
15	077	IDELMA HELENA GONÇALVES DA SILVA	10 PONTOS
INDEFERIDO	073	ALESSANDRA DA SILVA	INDEFERIDO ITEM 4.13



INDEFERIDO	027	DENISE ROSA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO ITEM 4.12
INDEFERIDO	020	DEUSELINA RODRIGUES VAZ V. CARDOSO	INDEFERIDO ITEM 4.13
INDEFERIDO	013	ELEUSA LEMES DOS SANTOS	INDEFERIDO ITEM 4.13
INDEFERIDO	133	FLAVIA MOREIRA	INDEFERIDO ITEM 4.13
INDEFERIDO	018	LEIDINARA GOMES OLIVEIRA	INDEFERIDO ITEM 4.13
INDEFERIDO	001	JACO JOAQUIM DE MOURA	INDEFERIDO ITEM 4.13
INDEFERIDO	006	LUZIANO FERREIRA LEITE	INDEFERIDO ITEM 4.9
INDEFERIDO	002	JANAINA MIRELE FERREIRA LEITE	INDEFERIDO ITEM 4.13
INDEFERIDO	009	JOAQUIM CARDOSO LEAL	INDEFERIDO ITEM 4.13
INDEFERIDO	086	JOSE MIGUEL DA SILVA	INDEFERIDO ITEM 4.13
INDEFERIDO	037	MARCIO NUNES DA MATA	INDEFERIDO ITEM 4.9
INDEFERIDO	093	MARLENE FERREIRA SEVERO NASCIMENTO	INDEFERIDO ITEM 4.13
INDEFERIDO	049	QUENIA ANGELICA DA CUNHA	INDEFERIDO ITEM 4.13
INDEFERIDO	057	SUELI DUTRA FERREIRA	INDEFERIDO ITEM 4.8
INDEFERIDO	074	TERESINHA DOS S. SIQUEIRA DE ARAIJO	INDEFERIDO ITEM 4.13
INDEFERIDO	087	TIAGO COSTA VIEIRA	INDEFERIDO ITEM 4.13
INDEFERIDO	003	VALDIVINA ELOI DE OLIVEIRA	INDEFERIDO ITEM 4.13

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - 08 VAGAS

CARGO:	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS
01	042	SELMA MARIA DE CASTRO	100 PONTOS
02	078	SONIELMA FERREIRA MARTINS	84 PONTOS
03	097	ROSANGELA BARBOSA DOS SANTOS	70 PONTOS
04	035	JÉSSICA DOS SANTOS M. FERNANDES	70 PONTOS
05	130	EDILMA JOSE DE OLIVEIRA	70 PONTOS
06	041	EDILENE COUTINHO DA SILVA RODRIGUES	70 PONTOS
07	092	VALDIRENE RODRIGUES BARROS	68 PONTOS
08	089	ROSALINA DA SILVA VIEIRA TOLEDO	60 PONTOS
09	083	FABIANA MAURICIA DA SILVA	60 PONTOS
10	017	JACQUELINE PATRÍCIA COELHO	56 PONTOS
11	022	DALVA MORAES DE OLIVEIRA FERRAS	52 PONTOS
12	111	MAURA DA SILVA VIEIRA	50 PONTOS
13	050	MARÍCIA CORREA DE SOUZA	50 PONTOS
14	046	DEMILTON SIQUEIRA CARDOSO	50 PONTOS
15	045	DENISE SIQUEIRA CARDOSO	50 PONTOS
16	005	LARISSA RAFAELA DA SILVA	44 PONTOS
17	090	MIRIAN DE FREITAS SILVA BARROSO	44 PONTOS

18	117	DANIEL ELIAS PEREIRA RODRIGUES	40 PONTOS
19	038	MARIA DOS ANJOS PEREIRA	40 PONTOS
20	112	GERCINA GONÇALVES DE SOUSA	40 PONTOS
21	060	ANDRE OLIVIERA SILVA	40 PONTOS
22	126	NARA CRISLAINE RAMOS PIRES	40 PONTOS
23	069	ARIANE MOREIRA TAVARES	40 PONTOS
24	094	ANA PAULA GOMES CARDOSO	40 PONTOS
25	110	TATIANE FERREIRA MOREIRA	40 PONTOS
26	103	LUCIMAR GONÇALVES SOARES CAMPOS	38 PONTOS
27	019	ANDRÉ INOCÊNCIO DE SIQUEIRA FERREIRA	38 PONTOS
28	127	LETICIA MARTINS DOS SANTOS	34 PONTOS
29	062	VANDA BARBOSA DE OLIVEIRA	30 PONTOS
30	131	SALMA SOUZA SOARES	30 PONTOS
31	039	SANDRA MOREIRA GAMA	30 PONTOS
32	115	ANA PAULA DE OLIVEIRA	30 PONTOS
33	101	ANDREIA CRISTINA DA SILVA	30 PONTOS
34	065	LAUDICEIA PEREIRA DE ALMEIDA	30 PONTOS
35	091	AERISLAINE SIQUEIRA DE SOUZA	30 PONTOS
36	105	PATRÍCIA GONÇALVES CAMPOS MOREIRA	30 PONTOS
37	072	IONE COELHO DO NASCIMENTO	30 PONTOS
38	024	MARIA EDUARDA PIRES	30 PONTOS
39	036	JALDO DA COSTA RODRIGUES	22 PONTOS
40	032	ANDREIA ROSA CARDOSO MENEZES	22 PONTOS
41	075	ANA LUIZA DOS SANTOS OLIVEIRA	22 PONTOS
42	044	UILMA PEREIRA DE ALMEIDA SOUSA	22 PONTOS
43	095	SONIA CAETANO DE CAMPOS GUIMARAES	20 PONTOS
44	114	NILDA FERREIRA DA SILVA AGAPITO	20 PONTOS
45	025	CLEUDA ALVES DOS SANTOS	20 PONTOS
46	056	MARLENE JOSE DA SILVA	20 PONTOS
47	102	ARICIONE MATES FERRER	20 PONTOS
48	088	GISLENE PRICINOTE PINHEIRO LEMOS	20 PONTOS
49	012	TAIS ROCHA SOUSA CARDOSO	20 PONTOS
50	096	KEDMA BARBOSA RODRIGUES	20 PONTOS
51	033	ROSELI COSTA DA SILVA	20 PONTOS
52	082	LORRANE RIBEIRO DA SILVA	20 PONTOS
53	040	MARCOS HENRIQUE TELES	20 PONTOS
54	080	VANIA APARECIDA BORBA LOPES	10 PONTOS



55	124	NAYARA LOPES DA SILVA	10 PONTOS
INDEFERIDO	129	ALAN MOREIRA DA SILVA	INDEFERIDO ITEM 4.9
INDEFERIDO	064	ANDREIA DA SILVA FERREIRA	INDEFERIDO ITEM 4.5
INDEFERIDO	070	BASÍLIO JOSÉ ROBERTO NETO	INDEFERIDO ITEM 4.13
INDEFERIDO	023	CLAUDIA CRISTINA SOARES DOS S. SILVA	INDEFERIDO ITEM 4.5
INDEFERIDO	051	EDUARDO XAVIER RIBEIRO	INDEFERIDO ITEM 4.13
INDEFERIDO	031	FLORIANA CRISTINA DE SOUZA SANTIAGO	INDEFERIDO ITEM 4.13
INDEFERIDO	030	GLAUCIANE BUENO FERNANDES	INDEFERIDO ITENS 4.6, 4.7, 4.8, 4.9 E 4.10
INDEFERIDO	109	JEANNY APARECIDA FIGUERÉDO	INDEFERIDO ITEM 4.13
INDEFERIDO	053	JOÃO DE SOUZA OLIVEIRA NETO	INDEFERIDO ITEM 4.5
INDEFERIDO	128	JOSÉ PEREIRA DE CAMARGO	INDEFERIDO ITEM 4.13
INDEFERIDO	058	LARA CRISTINE OLIVEIRA CASSIMIRO	INDEFERIDO ITEM 4.5
INDEFERIDO	076	LINDOMAR MARIA ALEIXO RIBEIRO	INDEFERIDO ITEM 4.13
INDEFERIDO	106	MARIA APARECIDA PAIZANO	INDEFERIDO ITEM 4.13
INDEFERIDO	122	MARIA LÚCIA MOREIRA	INDEFERIDO ITEM 4.13
INDEFERIDO	071	MARIA VITÓRIA FERREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO ITEM 4.13
INDEFERIDO	081	MÔNICA MARIA DE JESUS	INDEFERIDO ITEM 4.13
INDEFERIDO	016	RONALDO JOSÉ PIRES	INDEFERIDO ITENS 4.5, 4.6, 4.7, 4.8, 4.9 E 4.10
INDEFERIDO	007	THAINARA OLIVEIRA LUZ	INDEFERIDO ITEM 4.10
INDEFERIDO	100	VALDENE DE OLIVEIRA BATISTA	INDEFERIDO ITEM 4.13
INDEFERIDO	104	VALDETE RODRIGUES COELHO	INDEFERIDO ITEM 4.9

AGENTES DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - 02 VAGAS

CARGO: AGENTES DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS
01	063	JULIO CESAR DOS REIS CAMPOS	60 PONTOS
02	028	MARCOS JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO	40 PONTOS
03	134	RÓSIMAR ROSA DA SILVA	30 PONTOS
04	004	ERIK HENRIQUE DUTRA FERREIRA	20 PONTOS
INDEFERIDO	084	DALETE VIEIRA LOPES	INDEFERIDO ITEM 4.9
INDEFERIDO	098	DIEGO MESSIAS MARTINS OLIVEIRA	INDEFERIDO ITEM 4.9
INDEFERIDO	034	MÁRCIO HENRIQUE BARRETO	INDEFERIDO ITEM 4.10
INDEFERIDO	068	SEBASTIÃO GALDINO DE MARINHO	INDEFERIDO ITEM 4.9

ELETRICISTA - 01 VAGA

CARGO: ELETRICISTA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS
01	047	PAULO GUILHERME RIBEIRO	30 PONTOS
02	125	ABEL PEDROSA DOS REIS	INDEFERIDO ITEM 4.9

Art. 2º A convocação e demais atos tendentes à contratação

obedecerão às disposições contidas no edital que regulamentou o certame, precedidos de ato discricionário do Prefeito Municipal. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Prefeitura de Itapuranga - Palácio Xixá de Governo Tito Coelho Cardoso, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de dezembro de 2021. Geraldo Paulo Fernandes - Prefeito de Itapuranga

Protocolo 271227

MUNICÍPIO DE ITAPURANGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO que no dia 16 DE DEZEMBRO DE 2021, às 09 HORAS, será realizada licitação pública para REGISTRO DE PREÇO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto será AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA SER DISTRIBUIDO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAPURANGA, nas condições fixadas no termo de referência (anexo I) do Edital, conforme determina a Lei Federal nº 10.520/2002. Informações pelo Fone (062) 3355-7200, das 7:00h às 11:00h e, das 13:00 às 17:00h, no sítio www.itapuranga.go.gov.br, e-mail licitacoesitapuranga@gmail.com. Itapuranga-GO, 01 de dezembro de 2021. Luciane Lucas Moreira / Pregoeira Oficial.

Protocolo 271106

MUNICÍPIO DE ITAPURANGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO que no dia 16 DE DEZEMBRO DE 2021, às 14 HORAS, será realizada licitação pública para REGISTRO DE PREÇO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto será AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAPURANGA, nas condições fixadas no termo de referência (anexo I) do Edital, conforme determina a Lei Federal nº 10.520/2002. Informações pelo Fone (062) 3355-7200, das 7:00h às 11:00h e, das 13:00 às 17:00h, no sítio www.itapuranga.go.gov.br, e-mail licitacoesitapuranga@gmail.com. Itapuranga-GO, 02 de dezembro de 2021. Luciane Lucas Moreira / Pregoeira Oficial.

Protocolo 271108

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2021

O Município de Luziânia, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão de conformidade, e com a Lei Municipal nº 4.387/21 e da Lei nº 8.666/93, que no dia 11/01/2022 às 10:00 horas, na Parque de Exposição de Luziânia, sito Rodovia Braluz, Km 03, DICAL, bens inservíveis a administração, como: máquinas, ônibus, veículos e outros de sua propriedade, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Luziânia, sito na Praça Nirson Carneiro Lobo, no 34, Centro, Luziânia, Goiás, no horário de expediente, fone (61) 3906-3080 / (62) 98544-3261. www.lkileiloes.com.br. DIEGO VAZ SORGATTO - Prefeito Municipal

Protocolo 271209

Mineiros

Aviso de Licitação - Concorrência Pública no 005/2021

O Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.500.817/0001-57, com sede 1ª Avenida, no 173, Centro no Município de Mineiros-GO, através da Comissão Permanente de Licitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade Concorrência Pública No 005/2021, do tipo menor preço global, visando à



contratação de empresa especializada para construção de uma escola com playground no setor Nossa Senhora de Fátima no Município de Mineiros/GO. O regime de execução será a Empreitada por preço Unitário e o certame se regerá nos termos da Lei Federal no 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município - www.mineiros.go.gov.br. Poderão participar os licitantes que apresentarem os envelopes de habilitação e proposta até às 09h (nove horas) do dia 06 de janeiro de 2022, para abertura às 09:15h (nove horas e 15 minutos) do mesmo dia, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br. **Juno Santos Barbosa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Protocolo 271040

Montes Claros de Goiás

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021 pregão presencia n° 34/2021 valor: R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais). Procedimento administrativo: nº 5108/2021. Partes: município de Montes Claros de Goiás (CNPJ/MF nº 01.767.722/0001-39) e reavel veiculos eireli (CNPJ sob nº 30.260.538/0001-04). Objeto: o objeto dessa ata é o registro de preço das promitentes contratadas, visando o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de veículo automotor tipo pick up e van. Razão social: reavel veiculos eireli. Lotes/Itens; Und; Qtd; Especificação; Marca; Menor preço unit.; Preço total. 1/1; UN; 1,0000; Veiculo tipo pick up 4x4 gabelnel dupla diesel; Toyota hilux sr; 295.000,0000; 295.000,0000. 1/2; UM; 2,0000; Veiculo tipo van diesel para transporte de passageiro; mercedes benz sprinter 416; 295.000,0000; 590.000,0000. Total: 885.000,0000 Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 02/12/2021. Dayanna Karla Dutra Lima Presidente da CPL

Protocolo 271008

Montividiu

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08009/2021 município de Montividiu, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia 16 de dezembro de 2021, às 09:00 horas, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, objeto o registro de preços para prestação de serviços de publicações de atos oficiais no diário oficial do estado (DOE), diário oficial da união (DOU) e em jornal de grande circulação, visando atender as necessidades dos órgãos Municipais de Montividiu-GO, de acordo com termo de referência. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br, informações: (64) 3629-1530 sala de licitações. Montividiu/GO, 03 de dezembro de 2021. Jalmira Maria Silva Ghanem Pregoeira

Protocolo 271099

Morrinhos

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos GO
Fundo Municipal de Saúde
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021 - SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO TIPO MARMITEX - SAÚDE - SRP EMPRESA VENCEDORA: VARANDA'S GOURMET RESTAURANTE E CHOPERIA - LTDA; Morrinhos, 02 de dezembro de 2021; JOÃO BATISTA LOPES JUNIOR=Pregoeiro=

Protocolo 271187

Mossâmedes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL -SRP Nº 033/2021. MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES/GO, torna-se público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se, no dia 16 de dezembro de 2021, às 09:00h, Licitação Pública, na modalidade Pregão Presencial Nº. 033/2021, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS E OUTROS para atender as necessidades da Administração Municipal. O edital completo e maiores informações serão obtidos no Prédio da Prefeitura Municipal de Mossâmedes-Go, na sala de licitações nesta cidade ou pelo fone: (64) 3377-1129. Prefeitura Municipal de Mossâmedes/GO, 02 de dezembro 2021. Nara da Silva Moreira - Pregoeira

Protocolo 271121

Mozarlândia

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21952/2021 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) - Nº. 049/2021
O Município de Mozarlândia-GO, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma PRESENCIAL, visando Registro de Preço para contratação, futura, eventual e parcelada de empresa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE QUITANDAS DIVERSAS, PARA ATENDER AS SEGUINTE SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AOS SERVIDORES DAS ESCOLAS: CHAGAS GUEDES I, II, TANCREDO FERREIRA PINTO, LILLIPUT, DONA NINA, CRECHE SANTA MARIANA, PIO MOTA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEPARTAMENTO DE OBRAS, conforme especificações constantes do Edital, disponível no site da Prefeitura www.mozarlandia.go.gov.br. Abertura: 20/12/2021 - às 08:30h. Local: Na Sede da Prefeitura, na Sala do Departamento de Licitação, situada na Rua São Paulo s/n - Centro - Mozarlândia-GO. Fone Licitação: (62) 3348-6333, ou no e-mail: pregaomozarlandia@hotmail.com. Mozarlândia aos 03 dias do mês de dezembro de 2021, Valcirene Pereira Nascimento - Pregoeira.

Protocolo 271063

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21735/2021 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) - Nº. 050/2021
O Município de Mozarlândia-GO, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma PRESENCIAL, visando Registro de Preço para contratação, futura, eventual e parcelada de empresa para a AQUISIÇÃO DE CARNE SUÍNA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER A CASA DE APOIO EM GOIÂNIA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações constantes do Edital, disponível no site da Prefeitura www.mozarlandia.go.gov.br. Abertura: 20/12/2021 - às 13:30h. Local: Na Sede da Prefeitura, na Sala do Departamento de Licitação, situada na Rua São Paulo s/n - Centro - Mozarlândia-GO. Fone Licitação: (62) 3348-6333, ou no e-mail: pregaomozarlandia@hotmail.com. Mozarlândia aos 03 dias do mês de dezembro de 2021, Valcirene Pereira Nascimento - Pregoeira.

Protocolo 271066

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21307/2021 PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 051/2021
O Município de Mozarlândia-GO, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma PRESENCIAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORME DESTINADO AS MERENDEIRAS LOTADAS NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme especificações constantes do Edital, disponível no site da Prefeitura www.mozarlandia.go.gov.br. Abertura: 21/12/2021 - às 08:30h. Local: Na Sede da Prefeitura, na Sala do



Departamento de Licitação, situada na Rua São Paulo s/n - Centro - Mozarlândia-GO. Fone Licitação: (62) 3348-6333, ou no e-mail: pregaomozarlândia@hotmail.com. Mozarlândia aos 03 dias do mês de dezembro de 2021, Valcirene Pereira Nascimento - Pregoeira.

Protocolo 271069

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE FILTRO E ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETÁRIA DE TRANSPORTE E SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. Assinatura da Ata: 18/11/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicada e homologada COMERCIO DE COMBUSTIVEL EBENEZER EIRELI - com o CNPJ: 18.820.337/0001-00. Vencedor com o valor Global total estimado a R\$ 52.437,00 (Cinquenta e dois mil e Quatrocentos e trinta e sete mil). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da Prefeitura: www.mozarlândia.go.gov.br, link Licitações.

Protocolo 271073

Niquelândia

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Mestre Dário, nº 01, setor Central, Niquelândia - Goiás, através do pregoeiro, instituído pelo Decreto 251/2021 de 20/01/2021, torna público, e para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 15 de DEZEMBRO de 2021, às 09:00hrs licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEICULARES para reposição e manutenção de ônibus que visa atender a Secretaria Municipal de Educação. A sessão será realizada na sala da Comissão de Licitação, situada a Praça Mestre Dario nº 01 - Setor Central, onde os interessados poderão receber maiores informações ou, ainda, através do site www.niquelândia.go.gov.br. Niquelândia - Goiás, 02 de dezembro de 2021. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA FILHO - Pregoeiro

Protocolo 271127

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 033/2021.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Mestre Dário, nº 01, setor Central, Niquelândia - Goiás, através do Pregoeiro, instituído pelo Decreto 251/2021 de 20/07/2021, torna público, e para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 16 de DEZEMBRO de 2021, às 09:00hrs licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2021, para REGISTRO DE PREÇOS objetivando a AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS, para atender as necessidades do município de Niquelândia. A sessão será realizada na sala da Comissão de Licitação, situada a Praça Mestre Dario nº 01 - Setor Central, onde os interessados poderão receber maiores informações ou, ainda, através do site www.niquelândia.go.gov.br. Niquelândia - Goiás, 02 de dezembro de 2021. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA FILHO - Pregoeiro

Protocolo 271129

Orizona

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 (S.R.P.)**

O MUNICÍPIO DE ORIZONA/GO, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 20 de dezembro de 2021, às 09h00min, em sua sede administrativa, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, por Sistema de Registro de Preços, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de construção. A licitação será regida nos moldes da Lei Federal nº

10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Lei nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site (www.orizona.go.gov.br) ou na sede desta Prefeitura, situada na Rua Cel. José da Costa, nº 22-A, 1º Andar, Centro. Orizona-GO, 02 de dezembro de 2021. Ronald Moreira Dias - Pregoeiro.

Protocolo 271051

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 (S.R.P.)**

O MUNICÍPIO DE ORIZONA/GO, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 22 de dezembro de 2021, às 09h00min, em sua sede administrativa, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, por Sistema de Registro de Preços, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada na aquisição de Utensílios de Cozinha, Playground, Eletrodomésticos e Móveis Escolares. A licitação será regida nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Lei nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site (www.orizona.go.gov.br) ou na sede desta Prefeitura, situada na Rua Cel. José da Costa, nº 22-A, 1º Andar, Centro. Orizona-GO, 02 de dezembro de 2021. Ronald Moreira Dias - Pregoeiro.

Protocolo 271054

Ouvidor

PREFEITURA DE OUVIDOR
AVISO EDITAL -PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2021-ARP
A PREFEITURA DE OUVIDOR/GO, realizará na sede do CRAS, situada nesta cidade, à Av. Anhanguera, s/n, Centro, às 08:30hs do dia 15/12/2021, PREGÃO PRESENCIAL-ARP, para fornecimento de materiais escolares diversos para 2022, conforme consumo, de acordo com as condições do edital e seus anexos, disponível no Placar da Prefeitura, no site www.ouvidor.go.gov.br, na Secret. M. de Administração, das 8:00 hs às 11:00 hs e das 12:00 hs às 16:00 hs. Ouvidor-Go, 02/12/2021. William M. da Silva - Pregoeiro

Protocolo 271090

Paraúna

**AVISO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL e ANEXOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28323/2021**
O MUNICÍPIO DE PARAÚNA/GO, torna público aos interessados das alterações no Edital e anexos da Tomada de Preços nº 010/2021. Anexo - Projeto Básico; Anexo - Cronograma Físico Financeiro; Anexo Orçamento; Anexo BDI - COLUNA (% ADOTADO) ; No Edital - Preâmbulo e item 2.1. A realização da Sessão será no dia 21 de Dezembro de 2021, às 09:00 horas. Foram inseridos novos Anexos no site www.parauna.go.gov.br. Paraúna/GO, aos 03 dias do mês de Dezembro 2021. Esmuty Sakaity Vieira de Souza - Presidente da C.P.L.

Protocolo 271233

Petrolina de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2021
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de expediente (papelaria) para manutenção dos serviços administrativos das Secretarias e Fundos Municipais. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09:00h do dia 05/01/2022 em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Entrega das propostas: a partir de 03/12/2021 no site acima. Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de



Goias, situada na Teófilo Vieira Mota, Centro, Centro, e/ou nos sites: site www.petrolina.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com.

Petrolina de Goiás-GO, 01 de dezembro de 2021.

Adriano Jesus Silva,
Pregoeiro

Protocolo 270641

Piranhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS - GOIÁS EXTRATO DO V ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2017 CONCORRENCIA 001/2017 Município: PIRANHAS/GO Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO Numero do Contrato 5º ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 183/2017 Data da Firmatura: 29/11/2021 Data inicial da vigência: 29/11/2021 Data final da vigência: 29/11/2022 Objeto: PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO DE DIVERSAS VIAS URBANAS DA CIDADE DE PIRANHAS - GOIAS - PROGRAMA GOIÁS NA FRENTE - Convênio Estadual - nº 201700042000880 Nome do Contratado: PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA - EPP CPF ou CNPJ: 03.575.041/0001-02 Assinatura no Contrato: MUNICIPIO DE PIRANHAS, GESTOR MUNICIPAL SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA - EPP, seu sócio o Senhor CLAUDIO EVANGELISTA DOS SANTOS

Protocolo 271175

Pirenópolis

AVISO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 005/2021 O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRENÓPOLIS, Goiás, com sede administrativa na Av. Comendador Joaquim Alves, nº 05, Centro, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Resoluções Normativas do TCM-GO, a abertura do procedimento de credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços na área da saúde de forma complementar, a partir do dia 10 de dezembro de 2021. Os interessados deverão protocolar os envelopes no departamento de protocolo do Município, situado na sede da Prefeitura Municipal de Pirenópolis. O Edital, com prazo, remuneração, carga horária, e documentação necessária está disponível no site da Prefeitura Municipal de Pirenópolis www.pirenopolis.go.gov.br. Maiores esclarecimentos serão obtidos na sede do Fundo Municipal de Saúde de Pirenópolis, fone: (62) 3331-3331 no horário das 08:00h as 11:00h, e das 13:00h as 17:00h, ou pelo email: saude@pirenopolis.go.gov.br. Pirenópolis, 03 de dezembro de 2021. Lucília Goulão Presidente

Protocolo 271183

Pires do Rio

PREFEITURA DE PIRES DO RIO
AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS N. 07/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, da Prefeitura de Pires do Rio, Estado de Goiás, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de reforma e ampliação da escola municipal Ilda Martins Rosa Arruda, por meio do Termo de Convênio de nº. 277/2021, firmado junto a Secretaria Estadual de Educação de Goiás conforme especificações constantes do Edital, Termo de Referência e seus anexos, em sessão pública às 14:00 horas do dia 04 de Janeiro de 2022, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Praça Francisco Felipe Machado, Centro, na sala da Comissão Permanente de Licitação. A cópia do respectivo edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, pelo e-mail: licitacao@piresdorio.go.gov.br e no seguinte endereço eletrônico: www.piresdorio.go.gov.br/Licitacao. Informações pelo tel. (64) 3461-4000, ramal 217 e pelo e-mail: licitacao@piresdorio.go.gov.br. Raimundo Vicente Silva Junior - Presidente da CPL

Protocolo 271097

Quirinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021 o Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da pregoeira e equipe de apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 17 de dezembro de 2021, às 09h00min, no sítio eletrônico: <http://bnc.org.br/>, pregão eletrônico, visando à aquisição de 01 veículo automotor tipo passeio leve 0 km, (plano de trabalho nº 202100010009144) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - FMS de Quirinópolis-GO, conforme descrito no edital e anexos do pregão eletrônico nº 136/2021. Os interessados poderão obter o edital no seguintes endereços eletrônicos: <http://www.quirinopolis.go.gov.br> e <http://bnc.org.br/>. Quirinópolis - GO, aos 02 dias do mês de dezembro de 2021. Wanessa Karine dos Santos Clementino Pregoeira

Protocolo 271071

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO EXTRATO DE ARP 047/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o resultado do Registro de preços para futura aquisição de gás engarrafado e vasilhames de 13Kg e 45Kg, visando atender as necessidades de diversos órgãos da Administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Rio Verde-GO, conforme especificações e quantidades - anexo ao Termo de Referência.

O resultado assim se mostrou: AGENOR NOGUEIRA SOBRINHO - ME, CNPJ: 10.823.651/0001-35, com o valor total de R\$ 1.028.860,00.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 02 de dezembro de 2021.

Rogério Rodrigues da Silva
Pregoeiro

Protocolo 271042

Rubiataba

MUNICIPIO DE RUBIATABA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021

O MUNICIPIO DE RUBIATABA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.382.836/0001-23, torna público que realizará na sede do município, no dia 15 do mês de dezembro de 2021, às 08:30hs, Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com aceitabilidade das propostas por PREÇO UNITÁRIO, sendo: Registro de Preços para eventual contratação de prestação de serviços de mecânica e elétricos preventivos e corretivos em veículos leves, pesados e máquinas, para atender todos os departamentos do Município de Rubiataba/GO, com prestação parcelada, conforme Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do edital. Informações: www.rubiataba.go.gov.br e (62) 3325-2437. Rubiataba, Goiás, 02 de dezembro de 2021. Samela Adna da Silva Borba - Pregoeira.

Protocolo 271007

Santo Antônio do Descoberto

MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - UASG 989677 A Pregoeira do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação



na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021, no dia 17 de dezembro de 2021, às 09h30min do tipo menor preço (por item), no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> - Código da UASG 989677, tendo por objeto a aquisição de etilômetro, insumos e máquina de demarcação viária para a Companhia Municipal de Transporte e Trânsito - CMTT. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no portal eletrônico www.santoantoniododescoberto.go.gov.br ou pelo e-mail licitasadgo@gmail.com entre 08h00 às 14h00 de segunda a sexta-feira. Santo Antônio do Descoberto-GO, em 03 de dezembro de 2021. GILCELENE MACHADO DE OLIVEIRA - Pregoeira.

Protocolo 271149

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2021 A Pregoeira do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021 do tipo menor preço por item, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual locação de máquinas, equipamentos e veículos para atender secretarias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do descoberto, conforme solicitação constante do Processo Administrativo nº. 85573/2021. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia 16 de dezembro de 2021, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação situada na Quadra 33, Lote 24, Centro, CEP 72900-302, Santo Antônio do Descoberto - Goiás. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no portal eletrônico www.santoantoniododescoberto.go.gov.br ou pelo e-mail licitasadgo@gmail.com entre 08h00min às 14h00min de segunda a sexta-feira. Santo Antônio do Descoberto, em 02 de dezembro de 2021. FLÁVIA DE JESUS SANTOS VIEIRA - Pregoeira.

Protocolo 271153

São Domingos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA Processo administrativo nº 1907/2021

O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 03/12/2021 ao dia 08/12/2021, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO, AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER 1.6, ANO/MODELO 2018/2019, PLACA PRY 6457, CHASSI 8AEGCNFN8KG513249, BRANCA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-GO. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência encontram-se disponível no site: www.saodomingos.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: dep.compras.sdomingos@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. São Domingos-GO, 02 de Dezembro de 2021. Delvan dos Santos Araújo - Agente de Contratação

Protocolo 271103

AVISOS DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GOIÁS

A CPL do município de São Domingos (GO), AVISA: Aos interessados que estará realizando as seguintes licitações públicas, nos termos das Leis 10.520, e 17/07/2002, LC 123, de 14/12/2006, Lei 8.666, de 21/06/1993, DP 7.892 de 23/01/2013 e alterações posteriores, conforme abaixo: **PP 109/2021** - PREGÃO PRESENCIAL - Às 09:00 Horas do dia 16/12/2021 (QUINTA-FEIRA) cujo constitui O Objeto Desta Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE RELATÓRIO DE AUDTÓRIA DIRETA SEI N. 04/2020/ AUDITORIA/COAUD/CGAUC/SRPPS/SPREV-ME. REALIZADA PELA SECRETARIA DA PREVIDENCIA SOCIAL-SPS/MPS E REALIZAÇÃO DE ANÁLISE CRITERIOSA DA FOLHA DE

PAGAMENTO DOS BENEFICIARIOS DO FUNDOPREV DA COMPETENCIA JANEIRO/2021, COM EMISSÃO DE PARECER CONTENDO DESCRIÇÃO DA PROBLEMATICA E POSSIBILIDADE MAIS ADEQUADA PARA REGULARIZAÇÃO DA AUDITORIA E AFERIÇÃO DE EVENTUAIS PAGAMENTO INDEVIDOS DE PROVENTOS E PENSÕES POR MORTE REALIZADAS PELO FUNDOPREV. **NÚMERO DO EDITAL:** PP "109-2021". **DATA DO EDITAL:** 02/12/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 131/2021. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL. **Maiores informações:** Em horário de expediente (8h às 12h) e das (14h às 17h) na sede do município situada na Praça das Flores, s/no, Centro, São Domingos-GO, no e-mail licitacaosd2021@gmail.com ou pelo site DELVAN DOS SANTOS ARAÚJO/ PREGOEIRO E PRESIDENTE DA CPL.

Protocolo 271104

São João da Paraúna

Pregão Eletrônico Edital Nº 09/2021 O Município de São João da Paraúna-GO torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item, para aquisição futura e eventual de uma patrulha mecanizada, conforme termo de referência, nos termos do convênio/proposta nº 909003/2020, firmado com Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme condições, e exigências estabelecidas no Edital 09/2021. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08h do dia 16/12/2021. Data e horário do início da disputa: 09h do dia 16/12/2021. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.bll.org.br e <http://saojoaodaparauna.go.gov.br/>. 03/12/2021. Jocsley Alves de Souza. Pregoeiro

Protocolo 271172

Senador Canedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇO Nº 016/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, CONVOCA todos os interessados para sessão de Abertura de Proposta da TOMADA DE PREÇO Nº 016/2021, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de execução indireta, na forma de empreitada por preço global, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CMEI DOM FERNANDO - RUA PREFEITO GUMERCINDO NASCIMENTO, ÁREA INSTITUCIONAL 1 BAIRRO SÃO FRANCISCO, SENADOR CANEDO - GO, constante do Processo Administrativo nº. 32353/2021, que ocorrerá no dia 08 de dezembro 2021, às 09h00min, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, situada na Go 403 Km 9 - Morada do Morro, CEP: 75.250-000, Senador Canedo, Goiás. Comissão de Permanente de Licitação da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 02 de dezembro de 2021. Leandro Blamires - Presidente CPL

Protocolo 271100

Serranópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSULTA PÚBLICA SOBRE CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO SERRANÓPOLIS

A Prefeitura Municipal de Serranópolis/GO, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em cumprimento ao Artigo 22º da Lei nº 9.985/2000 e do Artigo 5º do Decreto Nº 4.320/2002, Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAM nº Resolução 007/2016. CONVIDA: Órgãos Ambientais, Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Organizações não governamentais, Sindicatos, Empresários e toda a população da região para participar da Audiência de Consulta Pública sobre a Criação da Unidade de Conservação Serranópolis. A Consulta Pública será realizada no dia 23 de dezembro de 2021, com início às 10:00 horas, na Câmara



Municipal de Serranópolis, localizada na Avenida Augusto, 62, Setor Jardim das Morangas, Serranópolis - GO. TARCIO DUTRA - PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 271055

Silvânia

MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021

O Município de Silvânia, Estado de Goiás, torna público que realizará o PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2021, tipo menor preço, destinado à AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO VAN PARA PASSAGEIROS COM 16 LUGARES OU SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E APOIO À MULHER JUNTAMENTE COM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA PARA ATENDER OS IDOSOS DO GRUPO CONVIVER DO CCI - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE SILVÂNIA, o certame acontecerá às 09 horas do dia 15 de dezembro de 2021. O edital e seus anexos encontram-se no site www.silvania.go.gov.br ou informações no e-mail licitasilvania2021@gmail.com Silvânia, 03 de dezembro de 2021. Helen Mariana dos Santos - Presidente da Comissão de Licitações - CPL.

Protocolo 271212

Trindade

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE ANULAÇÃO AO PROCESSO Nº 2021018498 - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021

O Município de Trindade, Goiás através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado pelo Decreto nº 2.732/2021, torna público aos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à publicação do Aviso de Anulação da Tomada de Preços nº 017/2021, cujo objeto é **Contratação de Empresa de Engenharia para Construção da Nova Escola Municipal Dona Catu, Localizado no Jardim Decolores, atendendo as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, publicado no Diário Municipal de Goiás do dia 02 de dezembro de 2021, ANO XI / Nº 2493 nas páginas 48 e 49.

Onde se lê:

O Município de Trindade, Goiás através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado pelo Decreto nº 2.732/2021, torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021:**

Leia-se:

O Município de Trindade, Goiás através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado pelo Decreto nº 2.732/2021, torna público aos interessados a **ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021:**

Trindade/GO, 02 de dezembro de 2021.

João Vinicius Marzagão Freire

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 271049

Turvânia

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia **15 de dezembro de 2021**, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2021, do tipo menor preço por item, tendo com objetivo Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO (MARMITEX, COMIDA A KG E SUCOS PRONTOS)** para atender as Secretarias do Município conforme edital. Maiores informações e aquisição do edital junto à CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br, e-mail: licitacaoturvania@gmail.com. Turvânia - Goiás, 02 de dezembro de 2021. RAYANE AREBA DA SILVA - Pregoeira.

Protocolo 271087

Uirapuru

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. PROCESSO Nº 6026/2021.

MUNICÍPIO DE UIRAPURU/GO, torna público para conhecimento dos interessados a realização de licitação, modalidade pregão, tipo menor preço por item, registro de preços para eventual aquisição parcelada de kits de merenda escolar. A sessão pública será dia **16/12/2021 às 14h:00min**. Mais informações no site www.uirapuru.go.gov.br ou e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com. Uirapuru/GO, 02/12/2021. Edson Francisco Dos Santos. Presidente Suplente da CPL.

Protocolo 271240

Vianópolis

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS, Estado de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, que fará realizar em sua sede, na Rua José Issy, nº 115, Centro, Vianópolis - GO, às 09h00min do dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2021, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 010/2021, tipo menor preço, no regime por empreitada por preço global, para Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Galerias Pluviais no Distrito de Ponte Funda do Município de Vianópolis - GO. Os critérios e condições constam do Edital e seus anexos, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.vianopolis.go.gov.br. Município de Vianópolis - GO, 02 de dezembro de 2021. JOYCE APARECIDA SOUZA - PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 271113

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021.

O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS, Estado de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, que fará realizar em sua sede, na Rua José Issy, nº 115, Centro, Vianópolis - GO, às 09h00min do dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2021, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 011/2021, tipo menor preço, no regime por empreitada por preço global, para Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a Reforma do Centro Administrativo (Sede da Prefeitura Municipal) no Município de Vianópolis - GO. Os critérios e condições constam do Edital e seus anexos, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.vianopolis.go.gov.br. Município de Vianópolis - GO, 02 de dezembro de 2021. JOYCE APARECIDA SOUZA - PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 271116

FUNDOS MUNICIPAIS

Goiatuba

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 021/2021 o Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial para registro de preço no dia 17 de dezembro de 2021 às 08:00min horas, no prédio do da Secretaria de Saúde, situado à praça José Neves S/N Setor Oeste Centro, Goiatuba - GO, para aquisição de medicamentos e materiais hospitalar filmes para raio x, endoscopia, mamografia, destinados a Manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba, acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495 0109 ou pelo site www.goiatuba.go.gov.br. Goiatuba 02 de dezembro de 2021. Luciana Aparecida Martins Dias Ferrante Pregoeira.

Protocolo 271061



AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 022/2021 o Fundo Municipal de Saúde de Goiânia, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial para registro de preço no dia 20 de dezembro de 2021 as 08:00min horas, no prédio do da Secretaria de Saúde, situado à praça José Neves S/N Setor Oeste Centro, Goiânia - GO, para aquisição de produtos de limpeza hospitalar e higiene geral, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Goiânia, acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495 0109 ou pelo site www.goiatuba.go.gov.br. Goiânia 02 de dezembro de 2021. Luciana Aparecida Martins Dias Ferrante Pregoeira.

Protocolo 271064

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 023/2021 o Fundo Municipal de Saúde de Goiânia, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial para registro de preço no dia 20 de dezembro de 2021 as 14:00min horas, no prédio do da Secretaria de Saúde, situado à praça José Neves S/N Setor Oeste Centro, Goiânia - GO, para aquisição de produtos de , lavanderia , destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Goiânia, acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495 0109 ou pelo site www.goiatuba.go.gov.br. Goiânia 02 de dezembro de 2021. Luciana Aparecida Martins Dias Ferrante Pregoeira.

Protocolo 271067

Orizona

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - S.R.P. - UASG 989503

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ORIZONA/GO, torna público que realizará o pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, no dia 17 de dezembro de 2021, às 09h00min, por Sistema de Registro de Preço, do tipo Menor Preço por Item, que tem como objeto a aquisição de EPI'S (álcool 70%, sabonete e máscara), para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Cultura e Turismo. A licitação será regida nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Decreto nº 7.892/13 e Lei nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital. O Edital poderá ser retirado no site (www.orizona.go.gov.br) ou na sede desta Prefeitura. Orizona-GO, 02 de dezembro de 2021. Ronald Moreira Dias - Pregoeiro.

Protocolo 271057

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS RIO VERDE - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 092/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde torna público o resultado do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS 1 (INSTRUMENTAIS UM) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE (GO), conforme Termo de Referência. O resultado assim se mostrou:

AMP HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 16.698.619/0001-51, R\$ 31.456,66.
DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS

HOSP, CNPJ 21.504.525/0001-34, R\$ 8.358,00.
EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 71.505.564/0001-24, R\$ 20.835,70.
M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, CNPJ 37.205.854/0001-14, R\$ 30.033,60.
PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ 19.430.036/0001-33, R\$ 66.580,00.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação - situada à Rua Joaquim Mota, nº 257 - Vila Santo Antônio, CEP: 75906-370 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 02 de dezembro de 2021.

ALYRIO CABRAL VIEIRA NETO
Pregoeiro

Protocolo 271200

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE ESTADO DE GOIÁS EXTRATO DE ADITIVO DA ARP PREGÃO ELETRÔNICO 025/2021 - (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde torna público o Aditivo a Ata Registro de Preços referente ao **Processo nº 126743/2021**, Julgamento menor preço por item, cujo objeto se trata do **Registro de preços** para futura aquisição de **materiais hospitalares** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde (GO).

Para constar: **SEGUNDO TERMO ADITIVO** para **ATRIBUIR** o **item 55** à empresa **COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA**, CNPJ: 19.908.111/0001-29, 2.ª colocada, inicialmente.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação da Saúde. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 04 de novembro de 2021.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Gestor do FMS

Protocolo 271205

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE ESTADO DE GOIÁS EXTRATO DE ADITIVO DA ARP PREGÃO ELETRÔNICO 025/2021 - (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde torna público o Aditivo a Ata Registro de Preços referente ao **Processo nº 126743/2021**, Julgamento menor preço por item, cujo objeto se trata do **Registro de preços** para futura aquisição de **materiais hospitalares** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde (GO).

Para constar: **TERCEIRO TERMO ADITIVO** para **ATRIBUIR** o **item 42** à empresa **VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 28.209.943/0001-48, 3.ª colocada, inicialmente.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação da Saúde. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 19 de novembro de 2021.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Gestor do FMS

Protocolo 271208



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE RIO VERDE DO
ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - SRP

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 105/2021

TIPO: Menor Preço

JULGAMENTO: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada em locação de ambulâncias e vans, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas em anexo - Termo de Referência.

DATA/HORÁRIO: 10 de Janeiro de 2022 às 09h00min

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, www.publinexo.com.br e Sala de Licitação da Saúde - Situada na Rua Joaquim Mota, nº 257, Vila Santo Antônio, CEP: 75.906-370, Rio Verde - GO. (Prédio da Secretaria da Saúde). Fone 64-3602-8126 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 30 de Novembro de 2021.

ALYRIO CABRAL VIEIRA NETO
PREGOEIRO

Protocolo 271211

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE RIO VERDE DO
ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - SRP

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 107/2021

TIPO: Menor Preço

JULGAMENTO: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos visando a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde (GO), conforme especificações e quantidades estabelecidas em anexo - Termo de Referência.

DATA/HORÁRIO: 11 de Janeiro de 2021 às 09h00min

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, www.publinexo.com.br e Sala de Licitação da Saúde - Situada na Rua Joaquim Mota, nº 257, Vila Santo Antônio, CEP: 75.906-370, Rio Verde - GO. (Prédio da Secretaria da Saúde). Fone 64-3602-8126 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 01 de Dezembro de 2021.

ALYRIO CABRAL VIEIRA NETO
PREGOEIRO

Protocolo 271214

Rubiataba

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE
RUBIATABA/GO
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 054/2021. Processo Administrativo Nº 9152/2021. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RUBIATABA, GOIÁS. Contrato Administrativo nº 442/2021. Contratado: LUCIVEL NORTE VEICULOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 13.843.556/0001-91, O valor global do objeto deste Contrato é na ordem de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), a ser pago mediante a emissão de fatura, conforme relatório de fornecimento e nota fiscal fornecida. Data de Assinatura: 02/12/2021. Resultado encontra-se publicado na íntegra no site: www.rubiataba.go.gov.br e (62) 3325-2437. Rubiataba, Goiás, 02 de dezembro de 2021 Samela Adna da Silva Borba - Pregoeira.

Protocolo 271052

PUBLICAÇÕES
PARTICULARES

CORUMBÁ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 22.896.197/0001-21, torna público que foi concedida licença ambiental pela Secretaria do Meio Ambiente do Município de Silvânia, para o empreendimento Ventura Condomínio do Lago, localizado na zona de Expansão descontinuada do Município de Silvânia, conforme Resolução 006/1986 do CONAMA.

Protocolo 271026

RESIDENCIAL SETOR AEROPORTO ALEXANIA

EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 24.155.463/0001-90, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente de Alexânia - Goiás, licença ambiental para o empreendimento Residencial Boa Vista, localizado na zona urbana de Alexânia, conforme Resolução 006/1986 do CONAMA.

Protocolo 271029

Resolução Cress 19ª Região GO nº 23 de 29 de

novembro de 2021. **EMENTA:** Dispõe sobre o valor da anuidade para o ano exercício de 2022, de pessoas física e jurídica dentro dos limites da Resolução Cfess nº 980/2021, no âmbito do Cress 19ª Região GO e dá outras providências. O Conselho Regional de Serviço Social (Cress) 19ª Região GO, por sua presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com suporte legal na Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993 - que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outra providência, a Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, alterada pela Lei 14.195, de 2021 - que tratam das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral, **Considerando** a Resolução Cfess nº 829, de 22 de setembro de 2017, que regulamenta as anuidades de pessoa física e de pessoa jurídica e as taxas no âmbito dos Cress, e determina outras providências, publicada no Diário Oficial da União nº 184, de 25 de setembro de 2017, Seção 1 e respectiva retificação publicadas no Diário Oficial da União nº 189, de 2 de outubro de 2017, Seção 1; **Considerando** os termos da Resolução Cfess nº 949, de 1º de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 2 de julho de 2020, Seção 1, que dispõe sobre medidas regimentais excepcionais em decorrência da pandemia do Novo Corona vírus - COVID19, no âmbito do Conjunto Cfess/Cress; **Considerando** a decisão da 2ª Assembleia Ordinária realizada em 18 de outubro de 2019, bem como a Resolução Cress nº 24, de 09 de dezembro de 2019, aprovada em 27 de novembro deste mesmo ano; **Considerando** as atribuições da Plenária Nacional Cfess/Cress, momento de caráter consultivo e propositivo, realizado de forma virtual de 03 a 05 de setembro de 2021; **Considerando** a aprovação da Resolução Cfess nº 980, de 20 de setembro de 2021, aprovada pelo Conselho Pleno do Cfess, reunião realizada nos dias 17 a 19 de setembro de 2021, com a seguinte ementa: "Mantém os valores do anexo I da Resolução Cfess nº 829/2017, praticados nos exercícios 2020 e 2021 para o exercício 2022"; **Considerando**, ainda, a aprovação da presente resolução pelo Conselho Pleno do Cress, reunião realizada no dia 26/11/2021; **RESOLVE: Art. 1º.** Manter os valores fixados na Resolução Cress nº 24, de 09 de dezembro de 2019, mantidos na Resolução Cress nº 19, de 03 de dezembro de 2020 para o ano exercício de 2021, excepcionalmente, estendidos para o ano exercício 2022. **Parágrafo primeiro** - os prazos para pagamento da anuidade em cota única nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril serão os seguintes



de acordo com as contribuições da Plenária Nacional Cfess/Cress, realizada de forma virtual de 03 a 05 de setembro deste ano: **I** - 31 de janeiro - com vencimento em 10 de fevereiro; **II** - 28 de fevereiro - com vencimento em 10 de março; **III** - 31 de março - com vencimento em 10 de abril; **IV** - 30 de abril - com vencimento em 10 de maio. **Parágrafo segundo** - a anuidade de 2022 que for quitada, neste mesmo exercício, em cota única nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril terá os seguintes descontos: **I** - até de 10 de fevereiro - 15%; **II** - até 10 março - 10%; **III** - até 10 de abril - 5%. **Parágrafo terceiro** - a anuidade de 2022 poderá ser quitada em até seis 6 parcelas, com valores iguais e sem desconto, cujas datas de vencimento serão: **1ª** parcela - 10 de fevereiro; **2ª** parcela - 10 de março; **3ª** parcela - 10 de abril; **4ª** parcela - 10 de maio; **5ª** parcela - 10 de junho; **6ª** parcela - 10 de julho. **Art. 2º.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Cress, por deliberação de seu Conselho Pleno, sempre em observância, no que faltar, extrapolar ou entrar em contradição com as Resoluções Cress nºs 829/2017, 960/2020 e 980/2021; Resoluções Cress nº 24, de 09 de dezembro de 2019, bem como a Resolução Cress nº 19, de 03 de dezembro de 2020. **Art. 3º.** Esta Resolução passa a surtir seus regulares efeitos de direito, na data de sua publicação no *DOE* - Diário Oficial do Estado. **NARA COSTA** Conselheira Presidente do Cress 19ª Região GO.

Protocolo 271109

SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA - GOACG161 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia -GO, a **Licença de Funcionamento Ambiental** para a atividade de Serviços de comunicação multimídia - SCM, para Estação Rádio Base localizada na Rua São Francisco de Assis Quadra 97 Lote 15 Bairro Jardim Maria Inez, Aparecida de Goiânia - GO.

Não foi determinado estudo de impacto Ambiental.

Protocolo 270465

SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA - GOACG158 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia -GO, a **Licença de Funcionamento Ambiental** para a atividade de Serviços de comunicação multimídia - SCM, para Estação Rádio Base localizada na Avenida. Hermínio Pedroso Quadra 36 Lote 13 Parque Trindade I, Aparecida de Goiânia - GO.

Não foi determinado estudo de impacto Ambiental.

Protocolo 270466

SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA - GOACG155 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia -GO, a **Licença de Funcionamento Ambiental** para a atividade de Serviços de comunicação multimídia - SCM, para Estação Rádio Base localizada na Avenida São João, Quadra 13, Lote 15, Bairro Jardim Luz, Aparecida de Goiânia - GO.

Não foi determinado estudo de impacto Ambiental.

Protocolo 270467

SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA - GOACG154 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia -GO, a **Licença de Funcionamento Ambiental** para a atividade de Serviços de comunicação multimídia - SCM, para Estação Rádio Base localizada na Rua 05 Quadra R-6 Lote 03, Bairro Jardim Célia Maria, Aparecida de Goiânia - GO.

Não foi determinado estudo de impacto Ambiental.

Protocolo 270469

SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA - GOACG153 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia -GO, a **Licença de Funcionamento Ambiental** para a atividade de Serviços de comunicação multimídia - SCM, para Estação Rádio Base localizada na RB-01 com Avenida Argentina, Quadra 1-A, Lote 1-A, Residencial Brasicon, Aparecida de Goiânia - GO.

Não foi determinado estudo de impacto Ambiental.

Protocolo 270471

SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA - GOACG152 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia -GO, a **Licença de Funcionamento Ambiental** para a atividade de Serviços de comunicação multimídia - SCM, para Estação Rádio Base localizada na Rua São Bernardo, Quadra 03 Lote 10, Setor Central, Aparecida de Goiânia - GO.

Não foi determinado estudo de impacto Ambiental.

Protocolo 270473

SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA - GOACG150 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia -GO, a **Licença de Funcionamento Ambiental** para a atividade de Serviços de comunicação multimídia - SCM, para Estação Rádio Base localizada na Avenida Independência, Quadra 04 Lote 05, Bairro Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia - GO.

Não foi determinado estudo de impacto Ambiental.

Protocolo 270475

SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA - GOACG148 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia -GO, a **Licença de Funcionamento Ambiental** para a atividade de Serviços de comunicação multimídia - SCM, para Estação Rádio Base localizada na Rua Teu Teu Quadra 46 Lote.06 A, Bairro Colina Azul, Aparecida de Goiânia - GO.

Não foi determinado estudo de impacto Ambiental.

Protocolo 270476

SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA - GOACG146 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia -GO, a **Licença de Funcionamento Ambiental** para a atividade de Serviços de comunicação multimídia - SCM, para Estação Rádio Base localizada na Rua Copidron, Quadra 101, lote 7, Bairro Pontal Sul, Aparecida de Goiânia - GO.

Não foi determinado estudo de impacto Ambiental.

Protocolo 270478

SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA - GOACG144 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia -GO, a **Licença de Funcionamento Ambiental** para a atividade de Serviços de comunicação multimídia - SCM, para Estação Rádio Base localizada na Rua São Paulo, Quadra 25 Lote 01, Bairro Jardim Florença, Aparecida de Goiânia - GO.

Não foi determinado estudo de impacto Ambiental.

Protocolo 270481

SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA - GOACG141 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia -GO, a **Licença de Funcionamento Ambiental** para a atividade de Serviços de comunicação multimídia - SCM, para Estação Rádio Base localizada na Rua Rodolfo Dantas, Quadra 279, Lote 08, Bairro Jardim Burity Sereno, Aparecida de Goiânia - GO.

Não foi determinado estudo de impacto Ambiental.

Protocolo 270482

SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA - GOACG140 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia -GO, a **Licença de Funcionamento Ambiental** para a atividade de Serviços de comunicação multimídia - SCM, para Estação Rádio Base localizada na Rua Damasco Quadra 22 Lote 06, Bairro Parque das Nações, Aparecida de Goiânia - GO.

Não foi determinado estudo de impacto Ambiental.

Protocolo 270484

SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA - GOACG139 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia -GO, a **Licença de Funcionamento Ambiental** para a atividade de Serviços de comunicação multimídia - SCM, para Estação Rádio Base localizada na Rua 4 Quadra 21 Lote 13, Bairro Jardim Tiradentes, Aparecida de Goiânia - GO.

Não foi determinado estudo de impacto Ambiental.

Protocolo 270486



SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA - GOACG138 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia -GO, a **Licença de Funcionamento Ambiental** para a atividade de Serviços de comunicação multimídia - SCM, para Estação Rádio Base localizada na Rua Eduardo Frias Quadra 115 Lote 24, Bairro Vila Roman Aparecida de Goiânia - GO.
Não foi determinado estudo de impacto Ambiental.

Protocolo 270487

SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA - GOACG137 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia -GO, a **Licença de Funcionamento Ambiental** para a atividade de Serviços de comunicação multimídia - SCM, para Estação Rádio Base localizada na Rua Amazonas Quadra 51 Lote 03, Setor Aeroporto Sul 2ª e 3ª Etapa Aparecida de Goiânia - GO.
Não foi determinado estudo de impacto Ambiental.

Protocolo 270489

SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA - GOACG136 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia -GO, a **Licença de Funcionamento Ambiental** para a atividade de Serviços de comunicação multimídia - SCM, para Estação Rádio Base localizada na Rua 19 c/J-08 Quadra.32 Lote15 e 16, Bairro Mansões Paraíso, Aparecida de Goiânia - GO.
Não foi determinado estudo de impacto Ambiental.

Protocolo 270490

SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA - GOACG135 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia -GO, a **Licença de Funcionamento Ambiental** para a atividade de Serviços de comunicação multimídia - SCM, para Estação Rádio Base localizada na Rua H-121, Quadra 277, Lote 13, s/n, Bairro Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia - GO.
Não foi determinado estudo de impacto Ambiental.

Protocolo 270493

SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA - GOACG131 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia -GO, a **Licença de Funcionamento Ambiental** para a atividade de Serviços de comunicação multimídia - SCM, para Estação Rádio Base localizada na Avenida Lago dos Marrecos, Quadra 54 Lote 32, Bairro Jardim Tropical, Aparecida de Goiânia - GO.
Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 270495

SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA - GOACG122 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia -GO, a **Licença de Funcionamento Ambiental** para a atividade de Serviços de comunicação multimídia - SCM, para Estação Rádio Base localizada RUA 10 - Quadra 2 - Lote 16 s/n - Bairro Cardoso, Aparecida de Goiânia - GO.
Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 270499

SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA - GOACG121 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia -GO, a **Licença de Funcionamento Ambiental** para a atividade de Serviços de comunicação multimídia - SCM, para Estação Rádio Base localizada Rua 05 A, Quadra 17, Lote 08, Setor Garavelo, Aparecida de Goiânia - GO.
Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Protocolo 270500

SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA - GOGNR025 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia -GO, a **Licença de Funcionamento Ambiental** para a atividade de Serviços de comunicação multimídia - SCM, para Estação Rádio Base localizada na Avenida José Rodrigues Naves Quadra 34, Lote 01, Vila Padre Pelágio - Goianira - GO.
Não foi determinado estudo de impacto Ambiental.

Protocolo 270619

SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA - GOGNA026 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia -GO, a **Licença de Funcionamento Ambiental** para a atividade de Serviços de comunicação multimídia - SCM, para Estação Rádio Base localizada na Avenida Carlos Bittencourt com Avenida Flavio Alberto Cascão, Quadra 91, Lotes 01 e 02 - Residencial Triunfo - Goianira - GO.
Não foi determinado estudo de impacto Ambiental.

Protocolo 270621

A empresa TIM S.A, inscrita no CNPJ nº 02.421.421/0029-12 localizada na SGO/NORTE QUADRA 05, 405 - Bairro Asa Norte - DF, torna público que o requereu junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a LF - Licença de funcionamento para a atividade de Estação de Rádio Base - ERB a ser instalada na Avenida Garrastazu, Lote 9, Quadra 1- Bairro: Parque Anhanguera - Divinópolis de Goiás - GO. (GODVN001)

Protocolo 270646

A empresa TIM S.A, inscrita no CNPJ nº 02.421.421/0029-12 localizada na SGO/NORTE QUADRA 05, 405 - Bairro Asa Norte - DF, torna público que o requereu junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a LF - Licença de funcionamento para a atividade de Estação de Rádio Base - ERB a ser instalada na Rua Olhos D'Água S/N - Quadra 13 - Lote 162 - Vila Propício - GO. (GOVLX001)

Protocolo 270647

A empresa TIM S.A, inscrita no CNPJ nº 02.421.421/0029-12 localizada na SGO/NORTE QUADRA 05, 405 - Bairro Asa Norte - DF, torna público que o requereu junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a LF - Licença de funcionamento para a atividade de Estação de Rádio Base - ERB a ser instalada na Rua NE 01, Lote 17, Quadra 14 - Bairro: Residencial Vista Bela - Edealina - GO. (GODLN001)

Protocolo 270666

A empresa TIM S.A, inscrita no CNPJ nº 02.421.421/0029-12 localizada na SGO/NORTE QUADRA 05, 405 - Bairro Asa Norte - DF, torna público que o requereu junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a LF - Licença de funcionamento para a atividade de Estação de Rádio Base - ERB a ser instalada na Rua Dezoito, Lote 6, Quadra 76 - Bairro: Bosque - São João D'Aliança - GO. (GOJDL001)

Protocolo 270669

TEXTO A SER REVISADO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL.

REVISAR A DESCRIÇÃO DO SITE, SE JÁ EXISTIR.

A Policlínica Estadual da Região do Entorno - Formosa/GO, unidade de saúde do Governo do Estado de Goiás, está com inscrições abertas para processo seletivo. As contratações serão realizadas pela Organização Social de Saúde Instituto CEM. São ofertadas oportunidades para áreas de níveis médio, técnico e superior. As oportunidades destinam-se à formação do quadro de colaboradores, inclusive, formação do cadastro de reserva para vagas que venham surgir posteriormente. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio de envio do currículo e documentação comprobatória via site: www.policlinicaformosa.org.br A contratação será conforme a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Os requisitos para inscrição e todas as informações estão no Edital que deve ser lido por todos os candidatos. Os Candidatos deverão apresentar a documentação solicitada e estar habilitado a desempenhar as funções do cargo ao qual se candidata.

Protocolo 270892

PROCESSO SELETIVO PESSOA JURÍDICA POLICLÍNICA DE FORMOSA

A Policlínica Estadual da Região do Entorno - Formosa/GO, unidade de saúde do Governo do Estado de Goiás, torna público em seu site, Editais para a contratação de empresas interessadas em prestar serviços e/ou fornecer materiais para a Policlínica Estadual da Região



do Entorno - Formosa/GO. O processo de seleção das empresas e as respectivas contratações serão realizadas após a organização social de saúde Instituto CEM. Para informações mais detalhadas acesse: <https://policlinicaformosa.org.br/transparencia/>

Protocolo 270894

A empresa **FR NUTRAN ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.434.584/0001-13 matriz, situada à Via primária 2 s/n°. Quadra 6 lote 1, Distrito Agroindustrial, Itumbiara - GO, torna público que recebeu da AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, a Licença Ambiental de Instalação (LI) n°. 082/2021 validade 12/11/2023 e a Operação (LO) n°. 83/2021, validade 12/11/2025. CNAE: 10.64-3-00 - Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho

Protocolo 270902

A empresa **FR ADUBOS E FERTILIZANTES LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.254.437/0002-51 filial, situada à Via Primária 2, s/n°, Anexo 01 ao 05 - Distrito Agroindustrial, Itumbiara - GO, torna público que recebeu da AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, a Licença Ambiental de Instalação (LI) n°. 084/2021 validade 12/11/2023 e a Operação (LO) n°. 85/2021, validade 12/11/2025. CNAE: 52.11-7-01: Armazéns gerais - emissão de warrant

Protocolo 270903

TRANSMASUT TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.181.221/0001-03, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento Nº 535/2021 do processo Nº 000009960/2021 com validade até 23/11/2025 atividade licenciada para "ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO PARA ATIVIDADE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E AINDA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, no endereço a Br 153 nº 2001, Setor Industrial Aeroporto, na cidade de Anápolis - Go.

Protocolo 271002

BRAVOS ENGENHARIA E CONSULTORIA torna público que **SUPERMERCADO RIBEIRO**, inscrita no CNPJ: 01.761.787/0001-77, **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, a **Licença Ambiental de Funcionamento** para a atividade: Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, situado na Av. Cachoeira Dourada, Nº 650, Paraíso. Anápolis-GO.

Protocolo 271006

O MUNICIPIO DE JARAGUÁ-GO, torna publico aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP **040/2021**, com abertura no dia 15 de dezembro de 2021, às 09:00 horas. Referente **Aquisição de itens de enxoval e utensílio infantil**. - Prefeitura de Jaraguá, atendimento das 08:30 hrs às 10:30hrs e das 13:30hrs às 16:30 hrs, Endereço. Praça Rodrigues Suzano, nº 01 Centro-Jaraguá-GO, Fone (62) 3326- 4077. Aos 3 dias do mês de dezembro de 2021 Suriane de Paula Silva Oliveira Pregoeira Municipal

Protocolo 271014

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021

O Município de Jaraguá/GO, torna público aos interessados que a CP nº 004/2021, com abertura no dia 17/12/2021 às 09h. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar da rede municipal de ensino do município de Jaraguá, atendimentos das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no seguinte endereço. Praça Rodrigues Suzano, nº 01 Centro Jaraguá/GO, Tel:(62) 3326-4077, Jaraguá em 02 de dezembro de 2021. GABRIELY LINHARES FERREIRA Presidente CPL

Protocolo 271015

AVISO DE CANCELAMENTO DE TOMADA DE PREÇOS Nº008/2021

O Município de Jaraguá-GO, por meio do presente tornamos publico que a TP 008, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE ALAMBRADO DA "CRECHE DA VILA ISAURA", foi Cancelada, em decorrência da constatação de improcedência de fundamental importância no projeto. Jaraguá, 02 de dezembro de 2021. Gabriely Linhares Ferreira Presidente CPL

Protocolo 271019

JOSÉ CARLOS GARROTE DE SOUZA, torna público que REQUEREU junto à Agência Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo de Itaberaí, A LICENÇA AMBIENTAL CORRETIVA para 07 BARRAGENS DE TERRA JÁ CONSTRUÍDAS, localizadas na Fazenda Felícia, S/N Zona Rural - Itaberaí - GO.

Protocolo 271030

MARIA FLAVIA PERILLO VIEIRA E SOUZA, torna público que REQUEREU junto à Agência Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo de Itaberaí, A LICENÇA AMBIENTAL CORRETIVA para 01 BARRAGEM DE TERRA JÁ CONSTRUÍDA, localizada na Fazenda Cordeiros, S/N Zona Rural - Itaberaí - GO.

Protocolo 271031

FERREIRA AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA, inscrita sob CNPJ: 27.468.192/0001-11, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADES, a renovação da licença ambiental de instalação para a implantação de um loteamento denominado Residencial Jardins Ferreira, situado à Fazenda Santa Marta, Zona Rural, S/N, Iporá - GO.

Protocolo 271032

SÃO SALVADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELLI ME, torna público que REQUEREU junto à Agência Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo de Itaberaí, A LICENÇA AMBIENTAL CORRETIVA para 02 BARRAGENS DE TERRA JÁ CONSTRUÍDAS, localizada na Fazenda Roqu, S/N Zona Rural - Itaberaí - GO.

Protocolo 271033

FLÁVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA LEÃO, CPF 024.743.241-51, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - Rio Verde a Licença de Instalação n.º 005/2021 processo n.º 133004/2020 para armazenamento, beneficiamento e secagem de grãos na Fazenda São Tomaz Douradinho e Cachoeirinha, Rod. BR 452 Km 09 - Zona Rural, município de Rio Verde - GO

Protocolo 271034

SÃO SALVADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELLI ME, torna público que REQUEREU junto à Agência Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo de Itaberaí, A LICENÇA AMBIENTAL CORRETIVA para 01 BARRAGEM DE TERRA JÁ CONSTRUÍDA, localizada na Fazenda França, S/N Zona Rural - Itaberaí - GO.

Protocolo 271036

RIMARCK VIEIRA DE CARVALHO, torna público que REQUEREU junto à Agência Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo de Itaberaí, A LICENÇA AMBIENTAL CORRETIVA para 01 BARRAGEM DE TERRA JÁ CONSTRUÍDA, localizada na Fazenda Noronha, S/N Zona Rural - Itaberaí - GO.

Protocolo 271038

MINERAÇÃO MARACÁ INDUSTRIA E COMERCIO S.A., CNPJ 86.902.053/0001-13, localizada na fazenda Genipapo, s/n, Zona Rural, Alto Horizonte, Goiás, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD Goiás, a Licença de Funcionamento - LF para a relocação das estruturas de apoio U&M e Truckshop.

Protocolo 271044



SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA., torna público que **requereu** da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a renovação da Licença Ambiental de Operação nº 007/2018, RM - 2017.04.18/0000011-964620, para fabricação de bebidas não alcoólicas e refresco em pó, na indústria instalada na Rua JC 19, Qd. 29, Lt. 09 - 16, s/n, Jardim Canedo II, CEP: 75.250-000, município de Senador Canedo/GO.

Protocolo 271123

Vilma Alves Rodrigues, CPF: 363.405.701-78, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Catalão (SEMMAC), a autorização para uso alternativo do solo para uma área de 8,6037 ha, localizado na Fazenda Boa Vista e Sobradinho, Catalão - GO.

Protocolo 271160

A empresa Pedreira HVB Ltda torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente de Alto Horizonte, a Licença Ambiental Municipal de Instalação para atividade de Usina de Asfalto, no endereço: Rod. GO 347, Km 02, Zona Rural, Alto Horizonte, Goiás. Foi determinado Plano de Controle Ambiental com ART.

Protocolo 271164

LABORATORIO SÃO LUIZ LTDA inscrito no CNPJ: 00.765.362/0001-73 torna público que requereu junto à SEMMA de São Luís de Montes Belos a Licença Ambiental de Funcionamento para exercer a atividade de LABORATÓRIOS CLINICOS no endereço: Avenida Flamingo Qd 17 Lotes 2 e 3 no setor Serra Verde II neste.

Protocolo 271184

**AGIR - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Diretor-Presidente da Associação de Gestão, Inovação e Resultados e Saúde - AGIR, cumprindo determinação estatutária, nos termos dos arts. 5º, 15 e 16 c/c com o art. 41, CONVOCA os associados da AGIR para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 13 de dezembro de 2021 às 08:30 horas, na Av. Olinda, nº 960, 20º andar, Lozandes Corporate Design, Torre Business, Parque Lozandes, Goiânia-GO para, em consonância com o mencionado artigo do Estatuto, admitir novos Associados e recompor o quadro da Diretoria Estatutária. Observação: na impossibilidade de realizar a reunião presencial será disponibilizado o endereço eletrônico para realização da reunião por videoconferência.

Goiânia, 03 de dezembro de 2021.

Washington Cruz
Diretor-Presidente

Protocolo 271114

**AGIR - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Diretor-Presidente da Associação de Gestão, Inovação e Resultados e Saúde - AGIR, cumprindo determinação estatutária, nos termos dos arts. 30, 31 e 32, CONVOCA os membros do Conselho de Administração da AGIR para a REUNIÃO ORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 13 de dezembro de 2021 às 10:30 horas, na Av. Olinda, nº 960, 20º andar, Lozandes Corporate Design, Torre Business, Parque Lozandes, Goiânia-GO para, em consonância com o art. 29, deliberarem sobre a eleição de novo presidente para o conselho, apresentação de prestação de contas e relatórios gerenciais diversos, alteração no Regulamento de Contratação de Pessoal da AGIR, implantação do Plano de Cargos e Salários da AGIR e unidades, deliberação sobre o Regimento Interno do

Comitê de Ética, dentre outros assuntos de interesse da instituição. Observação: na impossibilidade de realizar a reunião presencial será disponibilizado o endereço eletrônico para realização da reunião por videoconferência.

Goiânia, 03 de dezembro de 2021.

Washington Cruz
Diretor-Presidente

Protocolo 271118

AGIR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL, Hospital de Campanha e Enfrentamento do Coronavírus - HCAMP Goiânia, torna público que, a partir de hoje, receberá propostas para as seguintes Cartas Cotações:

Carta Cotação nº	Descrição
20210003.07717 HUGOL	- Fornecimento em consignação de órteses, próteses e materiais especiais - OPME, para cirurgias cardíacas, por 12 meses.
20210002.02614 - AGIR	Contratação de empresa para fornecimento de óleo diesel

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, no link [compras](#) e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Trade Tower, Laje Corporativa, 18º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefones: (62) 3995-5497/5438.

Serviço de Compras

Protocolo 271125

R&R COMERCIAL DE SUCATAS RECICLAVEIS LTDA - ME, CNPJ 09.028.232/0001-22, torna publico que Requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis-GO, Renovação da Licença de Funcionamento, para Coleta de Resíduos Não Perigosos, na Rua Frutuoso Maia de Oliveira, Qd. 05, Lt. 11, Anápolis-GO.

Protocolo 270657

PULMONALE CLÍNICA DO APARELHO RESPIRATÓRIO EIRELI, CNPJ: 26.235.774/0001-95, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento, para atividade médica ambulatorial restrita a consultas e atividades secundárias, em Av. Santos Dumont, nº 901, Jundiá, Anápolis-GO.

Protocolo 270919

COMERCIAL DE GAS MORELI LTDA torna publico que recebeu da Agencia Municipal De Meio Ambiente de Goiânia, AMMA a Licença Ambiental Fácil 20210010292 com validade ate 02/12/2025 para a atividade Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo, empresa situada à R 2, N 19, Qd 02/10, Lt 22, SET Estrela Dalva CEP 74475294 Goiânia - GO.

Protocolo 270941

MERCANTIL DE GAS MORELI LTDA torna publico que recebeu da Agencia Municipal De Meio Ambiente de Goiânia, AMMA a Licença Ambiental Fácil 20210010289 com validade ate 25/11/2025 para a atividade Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo, empresa situada à Rua JC 36 A, nº 730, Qd 72, Lt 20, Setor Jardim Curitiba, Goiânia - GO, CEP 74.481-080.

Protocolo 270945



F.A. MOURA - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ: 12.644.689/0001-76, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho, o pedido de Licença de instalação do Condomínio, Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial, para a construção de 120 Unidades habitacionais, localizado na Rua Osvaldo Cruz, Quadra 03, Lote 14, Recreio Mossoró, Cidade Ocidental - GO.

Protocolo 271000

MARIO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO, CPF Nº. 119.984.648-14, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Serranópolis - SEMMASER, a Licença Ambiental de Instalação e Funcionamento de uma Irrigação do Tipo Pivô Central com área total irrigada de 181,45 hectares composta por 03 (três) equipamentos (PC-60,56 há + PC- 28,66ha + PC-92,23ha), na Fazenda Vale do Sol, zona rural do município de Serranópolis/GO.

Protocolo 271089

UniRV - Universidade de Rio Verde
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 025/2021 - Tipo: Menor Preço por Item
Processo licitatório n. 090/2021

A UniRV-Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 16 de dezembro de 2021, às 08h00min**, Licitação Pública com itens exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte, e itens em que é admitida a ampla concorrência, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto: **Aquisição de equipamentos para atender às necessidades dos Laboratórios de Morfofuncional, Técnica Operatória, Anatomia, Habilidades Médicas e Simulação da Faculdade de Medicina dos Campus Aparecida de Goiânia, Formosa, Goianésia e Rio Verde da UniRV - Universidade de Rio Verde**, conforme especificações do Edital. A licitação será realizada no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: <http://unirv.edu.br/licitacoes.php>; ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 03 de dezembro de 2021.

Kamilla Prado Souza
Pregoeira

Protocolo 271142

UniRV - Universidade de Rio Verde
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 027/2021 - Tipo: Menor Preço por Item
Processo licitatório n. 098/2021

A UniRV-Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 17 de dezembro de 2021, às 08h00min**, Licitação Pública **exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto: **Aquisição de equipamentos hospitalares para os novos consultórios localizados no Campus Formosa e implantação do Laboratório de Habilidades Médicas e Simulação - LHAMEDS, atendendo às necessidades da Faculdade de Medicina da UniRV - Universidade de Rio Verde**, conforme especificações do Edital. A licitação será realizada no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: <http://unirv.edu.br/licitacoes.php>; ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 03 de dezembro de 2021.

Kamilla Prado Souza
Pregoeira

Protocolo 271144

UniRV - Universidade de Rio Verde
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 028/2021 - Tipo: Menor Preço por Item
Processo licitatório n. 099/2021

A UniRV-Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 16 de dezembro de 2021, às 08h00min**, Licitação Pública **exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto: **Aquisição de equipamento hospitalar (cuba/tanque para cadáver) para substituir e ampliar o acondicionamento de novos cadáveres dos Campus Formosa e Campus Goianésia, atendendo às necessidades da Faculdade de Medicina da UniRV - Universidade de Rio Verde**, conforme especificações do Edital. A licitação será realizada no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: <http://unirv.edu.br/licitacoes.php>; ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3018, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 03 de dezembro de 2021.

Iria Daniela Pereira Freitas
Pregoeira

Protocolo 271147

**O MELHOR LUGAR
PARA PUBLICAR
É AQUI**



Legitimidade
e transparência
pelo menor preço

Imprensa
OFICIAL

ABC
Agência
Brasil
Central



diariooficial@goias.gov.br | 62 3201-7663 | 3201-7639